

Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em História
Mestrado em História

Diana Fernanda Vaz de Melo dos Santos

**Relações de parentesco, vizinhança e compadrio na freguesia
agro-mineradora de Catas Altas (1712-1742).**

Juiz de Fora

2018

Diana Fernanda Vaz de Melo dos Santos

**Relações de parentesco, vizinhança e compadrio na freguesia
agro-mineradora de Catas Altas (1712-1742).**

Juiz de Fora

2018

Diana Fernanda Vaz de Melo dos Santos

**Relações de parentesco, vizinhança e compadrio na freguesia
agro-mineradora de Catas Altas (1712-1742).**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora: Prof. Dra. Carla Maria Carvalho de Almeida

Juiz de Fora

2018

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Santos, Diana Fernanda Vaz de Melo dos.

Relações de parentesco, vizinhança e compadrio na freguesia agro-mineradora de Catas Altas (1712-1742). / Diana Fernanda Vaz de Melo dos Santos. -- 2018.

141 p.

Orientador: Carla Maria Carvalho de Almeida

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós Graduação em História, 2018.

1. relações de parentesco. 2. compadrio. 3. reciprocidade. I. Almeida, Carla Maria Carvalho de, orient. II. Título.

AGRADECIMENTOS

A presente dissertação foi o resultado de um trabalho que começou durante a graduação, os primeiros contatos com documentos históricos e com a pesquisa originou-se nos trabalhos de iniciação científica realizados no Laboratório de História Econômica e Social (LAHES) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). O período de trabalho com os registros paroquiais me permitiu conhecer os documentos e extrair ideias para começar o processo de pesquisa que culminou nesta dissertação.

Agradeço, em primeiro lugar, a minha família, pois sem seu apoio incondicional nada seria possível. Em especial meu querido marido Yuri, que não somente sempre me apoiou, como também contribuiu com seu conhecimento em informática, além de estar sempre ao meu lado no cotidiano, e vir acompanhando minha trajetória acadêmica e de vida por quase quatorze anos. A ele, meus sinceros agradecimentos e amor. Agradeço muito o apoio dos meus irmãos, Marieli, Magda e Tiago. Deixo meu carinho a minha sogrinha Miriam, que me apoiou e me apoia sempre.

Aos amigos que tive o prazer de conhecer na jornada acadêmica, especialmente Renata Diório e Rafael Braga, agradeço pela troca de ideias, pelas sugestões e críticas. A sinceridade da amizade pode proporcionar não apenas o enriquecimento acadêmico, mas um enriquecimento para a vida. E obrigada a muitos outros colegas que, ao longo desse processo, tive o prazer de conhecer.

Por fim, agradeço a minha orientadora, professora Carla Maria Carvalho de Almeida, que acompanhou meu crescimento acadêmico desde o início, e aos membros da minha banca, professora Mônica Ribeiro Oliveira e o professor Roberto Guedes, pois suas sugestões e críticas só fizeram meu trabalho prosperar.

RESUMO

A proposta dessa pesquisa é identificar e compreender a lógica de funcionamento das relações de compadrio em Catas Altas, freguesia pertencente ao termo da Vila do Carmo (atual Mariana) nas Minas Gerais tendo como foco a primeira metade do século XVIII, período de grande efervescência econômica e aumento populacional, mas principalmente porque neste período a população está se assentando e com isso criando possíveis vínculos afetivos e financeiros. As relações de parentesco e compadrio na sociedade do *Antigo Regime* ultrapassavam as relações de vizinhança. O compadrio era utilizado de várias maneiras pelos grupos sociais como instrumento na formação e consolidação de comunidades, assim como possibilitava o estreitamento das relações entre diferentes estratos sociais. Tais vínculos eram criados não apenas em grupos de parentescos consanguíneos, mas também na formação de alianças de “parentesco fictício” ou até mesmo em redes de clientela. Esta proposta está ligada fundamentalmente à noção de *Antigo Regime* usada para compreender a sociedade portuguesa, a partir do sistema de mercês e da economia do dom, onde o prestígio e as qualificações do indivíduo eram levados em consideração. Mais especificamente centra-se no conceito de reciprocidade, onde os mecanismos de solidariedade eram caracterizados por um projeto social baseado na justiça distributiva e simultaneamente numa rígida hierarquização social na qual quem garantia o funcionamento ou a mediação dessas relações sociais era a Igreja em seu papel de tutora.

Palavras-chave: Relações de parentesco; vizinhança e compadrio; *Antigo Regime*; reciprocidade; redes clientelares; economia do dom.

ABSTRACT

A survey of the research is identified and a working logic of the relations of compadrio in Catas Altas, parish with the term of Vila do Carmo (present Mariana) in Minas Gerais, focusing on the first half of the eighteenth century, a period of great economic and economic effervescence increase, but mainly because this period is a physical condition and is settling and thus creating possible affective and financial ties. The relations of kinship and compadrio in the society of the Old Regime surpassed like relations of neighborhood. Compadrio was used in various ways, for example, as an instrument for the formation and consolidation of communities, as well as the possibility of closer relations between different social strata. Such links are created not only in inbreeding kinship groups but also in the formation of alliances of "fictional kinship" or even in clientele networks. Established at the request of a Portuguese society, from the mercy system and the economy of the gift, where the prestige and qualifications of the individual are led into criticism. More specifically it focuses on the concept of reciprocity, where the mechanisms of solidarity are characterized by a social project based on distributive justice and simultaneously in a rigid social hierarchy in which those who guarantee the functioning or mediation of relations were a Church in its role of tutor

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Legitimidade.....	40
Tabela 2 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Condição jurídica dos padrinhos e apadrinhados*	46
Tabela 3 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Condição jurídica das madrinhas e afilhados*	53
Tabela 4 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Número de afilhados segundo a condição social.....	72
Tabela 5 - Relação de escravos nos quintos reais por nome de proprietário.....	93
Tabela 7 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Condição jurídica e de gênero dos Padrinhos I e II.*	110
Tabela 8 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Índice de padrinhos livres.....	116
Tabela 9 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Índice de madrinhas livres.....	117
Tabela 10 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Número de afilhados segundo a condição social.....	122
Tabela 11 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Interseção Padrinhos e Madrinhas.....	125

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Número de batismo por ano e por condição do padrinho.....	53
Gráfico 2 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Número de batismo por ano e por condição da madrinha.	54
Gráfico 3 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Número de batismo por ano e por condição do padrinho.....	64
Gráfico 4 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Número de batismo por ano e por condição da madrinha.	65
Gráfico 5 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Frequência de batismos pela condição do padrinho Livre.	67
Gráfico 6 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Frequência de batismos pela ocorrência da madrinha.	124

ABREVIATURAS

ACSM - Arquivo da Casa Setecentista de Mariana

AEAM - Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana

AHCMM - Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana

AHU - Arquivo Histórico Ultramarino

ANTT - Arquivo Nacional Torre do Tombo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1: Catas Altas do Mato Dentro: Registros de Batismo e panorama social da localidade.	17
1.1 A geografia política das Minas do Ouro.	17
1.2 Catas Altas do Mato Dentro século XVIII.	22
1.3 Registros de batismo e as diretrizes da Igreja no Brasil colonial.	30
1.4 Panorama Social de Catas Altas, através dos batismos e as relações de compadrio.	34
1.5 O compadrio em Catas Altas: Paróquia de Nossa Senhora da Conceição.	45
CAPÍTULO 2: Família, relações de parentesco e de poder no Antigo Regime português.	55
2.1 Família e relações de parentesco	56
2.2 Articulações sociais e de poder no Antigo Regime.	59
2.2.1 Catas Altas do Mato Dentro.	63
2.2.2 Compadrio: muitos afilhados	66
2.2.3 Os doze nomes mais visitados	78
CAPÍTULO 3: Relações de Compadrio das alforriadas de Catas Altas 1712-1742.	100
3.1 Os Libertos e a historiografia	101
CONCLUSÃO	128
REFERÊNCIAS	134

INTRODUÇÃO

A proposta desta pesquisa é a de identificar e compreender as lógicas de funcionamento das relações de compadrio estabelecidas entre os habitantes de Catas Altas no período compreendido entre 1712 e 1742, freguesia pertencente ao termo da Vila do Carmo - atual cidade de Mariana-MG - nas Minas Gerais. Os vínculos de compadrio estabelecidos entre livres e libertos foram identificados para entender e problematizar tais relações.

Em um primeiro momento, foi elaborado um banco de dados a partir dos registros de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas, com um total de 2824 registros de batismo, extraídos de três livros de assentos paroquiais com 273 imagens no total. Esses registros estão disponíveis na base de dados Family Search. Essa primeira parte do trabalho demandou muito tempo, pois ler a documentação e introduzir as informações é um processo demorado. Devido a esse fator, o limite temporal dos registros de batismo foi alterado: anteriormente, este trabalho apresentaria as informações de batismos da referida paróquia de 1712 até 1750, portanto, o período foi reduzido em oito anos. Um problema comum à pesquisa com banco de dados é o de que, por mais que se padronize as informações, os números gerados a partir da delimitação e do recorte temático do trabalho, muitas vezes, dão discrepâncias numéricas e, em vários momentos, o retorno à fonte documental é necessário, o que demanda tempo.

A verificação dos nomes extraídos do banco de dados de batismos e pesquisados nos registros paroquiais de óbitos foram feitos de forma a verificar imagem por imagem, pois não era a proposta do trabalho fazer um banco de dados dos registros de óbito¹, o que gerou a verificação de 301 imagens em busca dos indivíduos selecionados.

Estando pronto, esse banco de dados serviu de material primário para descortinar os laços e os núcleos parentais dos fregueses da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas. A metodologia aplicada à leitura dos dados dos registros paroquiais foi a de se considerar o que se encontrou na fonte histórica, isto é, utilizou-se as informações tais como foram descritas nos registros de batismo analisados. No caso dos homens e das mulheres livres, não vem especificado nos registros, na maioria das vezes, a condição “livre” ou a cor da pele e, consecutivamente, a origem de determinada pessoa. Então foram considerados

¹ Agradeço o prof. Dr. Tarcisio R. Botelho e ao Projeto Pronex "Família e Demografia em Minas Gerais, Séculos XVIII, XIX e XX", coordenado pelo prof. Douglas Cole Libby e financiado pela FAPEMIG e pelo CNPq em fornecer o banco de dados de óbito da primeira metade do século XVIII, o que me deu acesso a mais de 200 registros de óbitos que foi de extrema importância para minha pesquisa.

livres aqueles indivíduos que não tiveram especificado, em registro, a condição e a origem - em relação à cor da pele “*branca*”, essa só foi descrita quando apareceu na documentação. Em relação aos homens e mulheres forros ou libertos, foram computados em tal grupo social apenas aqueles que tinham essa condição descrita na documentação. Uma exceção para essa regra é a situação das mães e madrinhas forras: devido à um olhar mais verticalizado, foi possível confrontar algumas informações que permitiram um grau aceitável de certeza para se agrupar tais mulheres. Quando determinado nome é descrito juntamente com a condição forra verifica-se, quando há repetição no nome em outros registros de batismo, mesmo assim para a dúvida se realmente se tratava da mesma pessoa devido ao grande número de homônimos no período colonial brasileiro.

Foi atribuída a condição de forra a algumas mulheres em dados gerais, porém, é possível que, em outro registro, não tenha sido informada a condição da mesma mulher. Como o parâmetro para identificação dos indivíduos foi o nome, quando foram encontrados registros com o mesmo nome e surgia a dúvida se eles tratavam da mesma pessoa, eram observados o estado conjugal – quando casada, verificou-se se o nome do marido coincidia com os dos registros -, a descrição da origem também serviu de critério para definir a compatibilidade de um mesmo indivíduo – preta, parda ou mulata. Contudo, nenhum desses critérios garante certeza absoluta se tratava ou não da mesma pessoa, até mesmo o recorte por nome traz grandes dúvidas, devido a recorrentes homônimos e a falta de registros civis, problema comum encontrado pelos pesquisadores do Brasil colonial, mais especificamente no século XVIII e grande parte do XIX. De todos os grupos sociais abordados nessa pesquisa, o grupo dos escravos foi o que menos impôs questões problemáticas para esta pesquisa, até porque o foco da pesquisa não estava nesse grupo social. Ainda assim, foram abordadas questões importantes para a historiografia colonial sobre os escravos. Quando trabalhado o perfil dos indivíduos pesquisados foi considerado adulto, ou recém chegado ao Brasil, quando era descrito o termo *escravo adulto* ou quando não havia nome de pais. Também foi computado como escravos os filhos de mães escravas, pois, no século XVIII, o *ventre não era livre*, contudo, separados dos escravos adultos por serem nascidos no Brasil e oriundos de reprodução natural.

No Capítulo 1, empregando-se a historiografia brasileira, foi elaborado um panorama da geopolítica de Minas Gerais, para, assim, localizar Catas Altas. Aspectos populacionais, econômicos e sociais dessa localidade no século XVIII foram descritos e debatidos. Em um segundo momento, o foco das discussões passa para os registros de batismo e sua utilização nos estudos históricos. Dados de pesquisas historiográficas sobre os registros paroquiais, em

especial os de batismo, foram usados para serem confrontadas com os dados encontrados para a paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas. O intuito foi o de fazer um panorama social da localidade através dos registros de batismo. Assim, foram comentadas questões como legitimidade das crianças batizadas, batismo fora da Igreja, relações de compadrio, medidas governamentais e relação com as ordens régias e eclesiásticas foram observadas através dos registros de batismo.

Nesse capítulo, foram usadas fontes historiográficas que contribuem para os debates dos últimos anos, sendo assim, é importante ressaltar que o entendimento do vocabulário colonial de *Antigo Regime* e a importância do sacramento do batismo para essa sociedade, contribui para a compreensão de como os indivíduos e a sociedade colonial como um todo funcionava. Substrato que servia de baliza para a organização social, econômica e cultural no Império português. Os estudos de António Manuel Hespanha sobre o universo normativo da sociedade corporativa tratada nesta pesquisa, abrem espaço para o desenrolar de um intenso debate historiográfico no Brasil acerca do período colonial, especificamente para se entender a sociedade colonizada pelos portugueses entre os séculos XVI e XVIII.

No Capítulo 2, a discussão historiográfica está voltada especificamente para as relações de compadrio. Para entendermos as relações de compadrio no século XVIII e os grupos sociais que faziam uso delas, em especial nas Minas setecentistas, faz-se necessário o breve conhecimento do conceito de família (consanguínea ou não) e das formas como os grupos familiares se articulam socialmente. Assim como foi feito no Capítulo I, no primeiro momento foi feita uma análise geral dos dados, conseqüentemente das relações de compadrio. Em um segundo momento, através de uma análise verticalizada e do recorte nominal, foram selecionados os homens com maior número de afilhados, a partir dos quais foi realizada uma análise para se entender como alguns indivíduos se relacionam através do compadrio e se essas relações ultrapassam as relações religiosas, ganhando contornos sociais ou econômicos.

É nesse capítulo que entra a pesquisa propriamente dita. Com o levantamento dos atores sociais e o recorte nominal, foi possível pesquisar os nomes em outras fontes históricas. Além dos registros paroquiais, pretendemos discutir a composição social desses agentes históricos destacando os indivíduos que tiveram maior presença na pia batismal e confrontando as informações encontradas, em todo corpo documental disponível na Câmara Municipal de Mariana, na Casa Setecentista de Mariana, na Cúria de Mariana, Arquivo Histórico Ultramarino, livro de Guardamoria, livros de Quintos Reais e Arquivo da Torre do Tombo, buscando-se observar se havia conexões para além das relações religiosas, ou seja, se os indivíduos se encontravam em outros aspectos da vida social e quais eram as relações

tecidas aí. Foram encontradas ações cíveis e processos crime, informação sobre patentes militares e ocupação de cargo militar no Arquivo Ultramarino, inventários e testamentos, procuração bastante², informação sobre Habilitação da Ordem de Cristo e do Santo Ofício na Torre do Tombo. Esse processo de pesquisa mais afunilada demandou bastante tempo e, além disso, as informações encontradas nos documentos históricos foram todas transcritas em uma empreitada ambiciosa, já que foram encontrados Habilitação da Ordem de Cristo e do Santo Ofício com numerosas imagens, processos civis e criminais com considerado tamanho e dificuldade de leitura, inventários e testamentos. Enfim, esse momento da pesquisa foi bastante demorado e trabalhoso, mas necessário para tentar entender se os indivíduos envolvidos no batismo se encontraram em outros lugares sociais e se era possível entender a natureza das relações por eles estabelecidas.

Primeiramente foram analisados os dados gerais sobre padrinhos e afilhados, tendo como foco os padrinhos livres e forros, as relações entre o número de batismo por ano e pela condição do padrinho, assim como a seleção de padrinhos que tiveram maior frequência na pia batismal. Para essa última categoria de análise, o recorte metodológico foi um mínimo de dez apadrinhamentos, assim como a condição do padrinho, livre ou forro. Foi verificado, dentre o montante total de apadrinhamento, o destaque que essa recorrência na pia batismal poderia ter para a comunidade como um todo. Tendo como referência doze nomes de indivíduos com elevado número de afilhados, podemos tentar entender as relações que cada indivíduo construiu em sua rede de compadrio.

Por fim, foi destacado um estudo de caso para melhor entender as relações originadas dentro e fora do batismo, E perceber se as relações de compadrio de alguma forma forneceram ganhos sociais ou financeiros, fomentou relações de amizade e reciprocidade, isto é, se as relações de compadrio influenciavam em qualquer forma de interação social que fugisse das obrigações religiosas do batismo.

No Capítulo 3, procedeu-se a uma discussão historiográfica com o objetivo de se entender como o grupo social dos libertos/forros era abordado e quais os principais pontos observados para esse grupo social. O objetivo foi o de entender como os libertos/forros se articulavam na sociedade colonial, quais as formas de alcançar tal lugar social. Questões como alforrias, trabalho e relações sociais foram abordadas, e serviram como pano de fundo para o entendimento do lugar social deste grupo na sociedade colonial mineira como um todo. Em um segundo momento, foram analisadas as relações de compadrio constituídas entre os

² Agradeço muito ao Carlos Kelmer que me forneceu parte de seu banco de dados, na qual estavam relacionadas as pessoas de Catas Altas que fizeram esse tipo de procuração.

forros/libertos e os livres, respeitando-se as informações encontradas nos registros de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas e as informações encontradas em outras fontes historiográficas. Em relação aos libertos/forros, foram encontrados muito menos informações se comparados aos indivíduos livres, foco da pesquisa aqui realizada.

Percebeu-se, ao longo do trabalho, que o grupo social dos forros aparece na documentação de batismo, em grande número, representado pela figura feminina, ou seja, o batizando livre de cor está ligado a condição liberta das mães, os pais forros, como veremos, aparecem em poucos casos, assim como há uma grande porcentagem de prole ilegítima entre as mães forras e, por fim, as madrinhas forras se destacam no aparecimento na pia batismal, assim como no recorrente apadrinhamento. Com isso, percebemos que abordar o grupo dos forros pela figura feminina permitiria um melhor entendimento da relação entre forros e livres no documento de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas. Contudo, sabe-se que esse recorte se refere às relações entre os livres e as mulheres forras, isto é, as mesmas conclusões não podem ser transpostas para os homens forros, já que eles aparecem de forma discreta no documento paroquial de batismo da localidade. Mesmo assim, é necessário que se considere o lugar ocupado por essas mulheres na historiografia colonial brasileira, que mostra que as mulheres de cor recebiam muito mais alforrias do que os homens de cor.

Assim como foi feito no Capítulo 2, foi selecionado um grupo de madrinhas que tiveram maior recorrência na pia batismal, com o mesmo recorte metodológico de, no mínimo, dez apadrinhamentos. As forras, nesse momento, ganham destaque pois, com esse recorte, quinze nomes ganham destaque, e, desses, dez eram de forras e apenas cinco de mulheres livres.

As mães forras também ganham destaque nesse capítulo devido às relações de compadrio estabelecidas com seus compadres e comadres. Devido ao grande número de filhos ilegítimos dentro desse grupo social, surgem algumas hipóteses sobre existência de relações amorosas com os homens livres que apadrinham, ou, pelo menos, sobre o conhecimento de quem era o pai dessa prole ilegítima, assim como sobre as relações de amizade e de reciprocidade com os padrinhos de seus filhos.

A intenção do estudo aqui proposto é o de se estabelecer e de se entender as relações sociais dos grupos livres e libertos através do compadrio. Pretendeu-se rastrear as relações estabelecidas antes e depois do apadrinhamento para se entender de que forma a aliança de parentesco fictício possivelmente contribuiu na vida e relações econômicas e sociais dos envolvidos.

CAPÍTULO 1: Catas Altas do Mato Dentro: Registros de Batismo e panorama social da localidade.

1.1 A geografia política das Minas do Ouro.

A historiografia brasileira mais recente demonstrou que, no período colonial, a economia de exportação caminhava juntamente com a economia de subsistência. A atividade aurífera propiciou a ocupação do interior do território luso, área que, até o momento, apresentava baixíssima densidade populacional área antes com baixíssima densidade populacional. Os primeiros elementos de integração econômica e social da região das Minas gerais têm origem na interligação da área aurífera com outras áreas já colonizadas. Outro aspecto característico dessa localidade é a de que ela recebe maior controle por parte do Estado, tanto na economia quanto no controle da crescente população. Assim, a ocupação e povoamento de Minas Gerais no final do século XVII e início do XVIII, estão atrelados às “condições em que se exploraram o ouro e as pedras preciosas”³, isto é, são influenciados pelas condições geográficas e pela forma de recolhimento das riquezas minerais.

Carla Maria Carvalho de Almeida e Mônica Ribeiro de Oliveira⁴ traçam um panorama do Império português no final do século XVII e início do XVIII considerando suas relações com outras nações européias e, especialmente, com suas possessões coloniais. As autoras abordam as conquistas de novas terras em vários pontos do Brasil colonial, especificamente a fundação da Colônia de Sacramento, Minas Gerais e o centro-oeste. Conquistas estas que influenciam positivamente nas relações entre a Coroa portuguesa e a elite colonial, uma vez que, em meados do século XVII, foi criada pela Coroa portuguesa “uma escala de ascensão entre os candidatos à distinção social” cuja terceira e última posição estava destinada aos méritos ligados ao Brasil. Os candidatos envolvidos com os méritos ligados ao Brasil não eram bem vistos pela Coroa, é o caso dos bandeirantes e suas bandeiras, considerados como desqualificados para determinados cargos. Essa perspectiva mudará com o repovoamento colonial oriundo dos desbravamentos do centro-sul e da consecutiva descoberta do ouro nas Minas gerais pelos bandeirantes paulistas:

³COSTA, Iraci del Nero da. As populações das Minas Gerais no século XVIII: Um estudo de demografia histórica. *Revista Crítica histórica*, ano II, n.4, dezembro/2011. p. 178.

⁴ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Conquista do centro-sul: fundação da Colônia de Sacramento e o “achamento” das Minas. In: FRAGOSO, João Luis Ribeiro; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org). *O Brasil Colonial*. vol 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. p. 267-334.

O repovoamento colonial da América portuguesa, lastreado no tráfico negreiro angolano, passou a atribuir maior mérito às ações militares contra índios e quilombolas, favorecendo as candidaturas ao Conselho Ultramarino⁵.

A partir dos desbravamentos dos bandeirantes paulistas, associados à nova dinâmica do Império português, ocorre o movimento de ocupação e expansão da fronteira no centro-sul do Brasil e a consecutiva descoberta do ouro. Por terem grande experiência no aprisionamento indígena e em função da conquista do sertão baiano, os bandeirantes paulistas se tornam as pessoas mais qualificadas para a busca por metais preciosos. Fernão Dias Paes Leme é uma figura emblemática do bandeirantismo paulista, empreendimentos que incorporavam vários membros de uma mesma família.⁶ Ainda sobre as bandeiras, fatores geográficos favorecem o desbravamento de Minas Gerais por São Paulo:

A região das Minas Gerais situa-se a oeste da grande cordilheira do oceano. Pelo fato de essa serra ser, na extensão mais próxima a São Paulo, menos alta e mais estreita, o território mineiro foi primeiro abordado por essa via⁷.

Pensar na sociedade colonial nas Minas setecentista, em especial nos indivíduos nela inseridos, remete, necessariamente, ao mundo cultural e social português. No caso de Minas Gerais, questões relacionadas a economia e a mão-de-obra são indissociáveis, pois o avanço para o interior dessa região foi movido pelas possibilidades econômicas que ela oferecia, além da viabilidade de extração dos recursos naturais. As atividades auríferas e econômicas da região mineradora foram desempenhadas com recursos privados e, ao longo do século XVIII, o Estado tentou se fazer mais presente através do maior controle da área mineradora e dos indivíduos que ali residiam ou passavam.

A delimitação do espaço geopolítico da capitania das Minas levou apenas 50 anos para se formar, com um intervalo entre os primeiros descobrimentos de ouro e a elevação de Mariana a sede da Diocese (1695-1745). Com o grande número de aventureiros atraídos pela

5 Ibidem. p.276.

6 Ibidem, p.282-283

7 Ibidem, p. 282.

possibilidade de enriquecimento, o Estado estabeleceu muitas restrições relativas à entrada e fixação de estrangeiros, incluindo o clero regular.⁸

A descoberta do ouro levou ao rápido povoamento da região de Minas Gerais por portugueses⁹ e vários outros indivíduos vindos de diferentes partes da América portuguesa. Além dos homens interessados na extração do ouro, a população de Minas era composta por pessoas com algum tipo de especialização ou ofício, “mercadores, boticários, taberneiros, médicos, advogados, burocratas, clérigos, tropeiros, cirurgiões-barbeiros, oficiais dos mais variados ofícios, soldados”¹⁰; assim como por populações indígenas e, depois de algum tempo, por uma ampla base de libertos e livres de cor:

O núcleo central da expansão aurífera era composto por uma diversificada hierarquia, com ampla base de escravos, libertos e livres, significativo setor médio composto de pequenos e médios proprietários de terras e escravos, além daqueles vinculados direta ou indiretamente ao mercado e um reduzido grupo de homens ricos.¹¹

Já no início do século XVIII, a Coroa, preocupada com a estabilidade e o controle dos recursos naturais, introduziu nas Minas coloniais, várias medidas administrativas, como a arrecadação dos quintos reais, que causou o subsequente escoamento dos valores aos cofres da Coroa em Portugal. Para a viabilidade política e administrativa, era fundamental a criação de vilas em Minas Gerais. Assim, sob as ordens da Coroa, Antônio de Albuquerque Carvalho, governador da recém criada “Capitania de Minas Gerais e São Paulo”, elevou os arraiais do Carmo, de Vila Rica e de Sabará, à categoria de Vila em 1711. O intuito era o de evitar o contrabando dos recursos naturais oriundos da mineração e intensificar o controle social. Para tanto, em 1702, já havia sido criado:

⁸ SANTOS, Patrícia Ferreira dos. O maravilhoso e o terrível nas visitas a Catas Altas e Curral Del Rei: poder episcopal e direito de padroado (1748-1764). *LPH - Revista de História*. Mariana/MG, n.16, p.109-124, 2006.

⁹ Sobre a origem geográfica e cultural dos portugueses que chegaram ao Brasil ver: OLIVEIRA, 2011; MATA, 2006; SCOTT, Ana Silvia Volpi. *Velhos Portugueses ou Novos Brasileiros?* Reflexões sobre a família Luso-Brasileira setecentista. In: JORNADA SETECENTISTA, 5, 2003, Curitiba. *Anais...* Curitiba, 2003. p. 66-94.

¹⁰ MATA, Karina Paranhos da. Representação social e riqueza nas Minas do Ouro: Perfil dos proprietários de escravos na primeira metade do setecentos. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO, 15, 2006, Caxambu/MG. *Anais...* Caxambu: 2006. p.2.

¹¹ OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. Avô imigrante, pai lavrador, neto cafeicultor: análise de trajetórias intergeracionais na América Portuguesa (século XVIII e XIX). *Varia história*, Belo Horizonte, n.46, v.27, p. 625-644, jul/dez, 2011. p. 627-628.

[...] o Regimento dos Superintendentes ou Regimento das Terras Minerais. Este regimento substituiu as Cartas Régias, conservando o princípio geral do livre comércio e da reserva de 1/5 do ouro extraído para o erário real. A criação da Intendência das Minas foi uma inovação do Regimento de 1702, e seria instalada em todas as capitânicas onde houvesse extração de ouro, tendo estas funções múltiplas de ordem fiscal e de repressão ao contrabando. A intendência estava sujeita à Coroa portuguesa, sendo composta por um superintendente, funcionários encarregados da cobrança dos *Quintos reais* e de supervisionar as atividades mineradoras.¹²

Nesse contexto institucional e normativo, ganha destaque a criação da Câmara Municipal, em especial a Câmara de Vila do Carmo, criada no mesmo ano em que o governador elevou a localidade à categoria de Vila. Segundo Maria do Carmo Pires e Sônia Maria de Magalhães¹³, a criação das Câmaras Municipais em Portugal está datada entre os séculos XII e XIII, e vai ser de grande importância para o Império português. Charles Boxer é destacado pelas autoras ao dizer que a Câmara Municipal era um dos pilares da sociedade colonial que “juntamente com as misericórdias vai garantir a manutenção e a continuidade do Império marítimo¹⁴”, e também tinham um papel importante para as populações locais, pois nelas eram representados os interesses e as demandas dos colonos. Outro ponto destacado pelas autoras é a “uniformidade institucional¹⁵” das Câmaras por todo Império, no que tange a sua composição, formavam uma Câmara “dois juizes ordinários ou um juiz de fora, três vereadores, um procurador e às vezes um tesoureiro, oficiais eleitos anualmente, exceto o juiz de fora que era nomeação régia”.¹⁶

As Câmaras serviam tanto aos interesses metropolitanos quanto aos interesses locais. Além de atribuir um caráter de fidalguia aos vereadores, as Câmaras também recebiam o reconhecimento da população, uma vez que os “homens bons” são eleitos anualmente:

A Câmara de Vila do Carmo recebeu a concessão dos privilégios da Câmara do Porto e o título de Leal Vila. Isso significava que os camaristas do Ribeirão do Carmo teriam direitos de usar armas ofensivas e defensivas e não estavam obrigados a prestar serviços nas guerras, dar pousada, adega ou cavalos, salvo por sua própria vontade. Também podiam fazer uso de espadas com bainha de veludo, trajes de seda

¹² Ibidem, p.5.

¹³PIRES, Maria do Carmo; MAGALHAES, Sonia Maria de. Câmara Municipal: Um pequeno histórico. IN: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHAES, Sônia Maria de. *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto/MG: Editora UFOP, 2008. p. 11-23.

¹⁴ Ibidem, p.11.

¹⁵ Ibidem, p.11.

¹⁶ Ibidem. p. 11.

e terços dourados, além de outras imunidades que proporcionavam condição de fidalguia aos vereadores.¹⁷

O objetivo da Câmara era o de ordenar o espaço público. Os camaristas eram responsáveis pela elaboração das leis para o convívio e diretrizes para o comércio local. Segundo Cláudia Maria das Graças Chaves, devido às distinções e novas situações da colônia portuguesa, o que a diferenciava do Reino, as vilas e cidades da colônia eram os locais onde havia maior liberdade na composição das leis, sobretudo quando as normas gerais iam contra os “usos e costumes” da colônia. Sobre as atividades comerciais, a regulamentação do espaço mercantil e tudo relacionado a preços, medidas e abastecimento era regulamentado pela Câmara. Era, também, dever da Câmara legislar sobre as posturas das pessoas que exerciam o comércio local: os horários de funcionamento - que deveriam terminar às nove horas da noite e, uma vez que o comércio estivesse fechado, não poderiam permanecer qualquer pessoa no local de mineração ou espaço público.¹⁸

Antes de executar tais medidas administrativas, a Coroa portuguesa já havia dado os primeiros passos para conhecer e se fazer presente em Minas Gerais. Com a introdução das Tropas de Ordenança nas minas setecentistas, em 1709, ocorre a efetivação da colonização dessa região. O interesse da Coroa era de conhecer o território e ter conhecimento sobre sua potencialidade, exercer controle fiscal e estabelecer a ordem pública. A melhor forma de se fazer isso era criação das Tropas de Ordenanças na localidade, pois, além de disporem de mobilidade, também tinham um grande conhecimento do território mineiro. As notícias do descobrimento de ouro fizeram com que a Coroa se preocupasse com a efetiva organização administrativa, legal e militar no espaço mineiro¹⁹.

Segundo Ana Paula Pereira Costa²⁰, no âmbito da atuação militar, Minas Gerais se diferencia das demais capitanias, sobretudo pelas questões da manutenção do controle social interno. Contudo, não se desconsidera a presença de tal preocupação no interior das outras capitanias, mas nas Minas setecentistas o militarismo teve maior destaque no controle social. No Rio de Janeiro, na Bahia e em São Paulo, o destaque das preocupações ficou na defesa

¹⁷ Ibidem, p.46-47

¹⁸ CHAVES, Cláudia Maria das Graças; ANDRADE, Pablo de Oliveira. O Comércio em Mariana: Um estudo das posturas da Câmara no século XVIII. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHAES, Sonia Maria de. *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto/MG: Editora UFOP, 2008. p.63-78.

¹⁹ COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. *Revista de História Regional*, n.11, v.2, p.109-162, 2006.

²⁰ Ibidem. p.127.

marítima. Na capitania de Goiás, Mato grosso, Pará e até São Paulo, a defesa militar tinha maior preocupação com a defesa das fronteiras terrestres. Já no Sul, a defesa estava direcionada em torno da expulsão dos espanhóis no território português. Em Minas, devido à chegada de um “grande afluxo populacional durante boa parte do século XVIII”²¹ por conta do ouro, “formou-se um clima de instabilidade social”²², assim, o centro das preocupações no campo militar constituía a manutenção da ordem pública interna, o que gerou uma precoce especialização policial:

Esta sociedade fluida, volúvel e complexa exigia dos administradores um cuidado maior que nem sempre as autoridades reinóis distinguiam e entendiam, não estando a capacidade administrativa submetida a regras ou normas genéricas que não levassem em conta as singularidades locais. Não por acaso, nesta capitania as Ordenanças tiveram ainda muito cedo um papel de controle e morigeração das populações²³.

De modo geral, essas duas instâncias administrativas, as Câmaras e as Tropas de Ordenanças, fazem o elo entre a Coroa e as populações de Minas Gerais. O que observaremos ao longo do trabalho é que, a partir da seleção de padrinhos com maior número de batismos - no caso, doze nomes ganharam destaque -, observa-se que metade detém alguma patente militar, e apenas um foi vereador na Câmara de Mariana, isto é, estavam integrados em instâncias administrativas compostas por particulares.

1.2 Catas Altas do Mato Dentro século XVIII.

Situada no centro de Minas Gerais, a Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas “faz parte do conjunto das primeiras matrizes da região das Minas”, e a localidade foi

²¹ CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHAES, Sonia Maria de. *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto/MG: Editora UFOP, 2008. p.46-47

²² Idem.

²³ COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. *Revista de História Regional*, n.11, v.2, p.109-162, 2006. p.128.

considerada um importante polo produtor de ouro. Catas Altas era uma freguesia pertencente ao termo da Vila do Carmo (atual Mariana) nas Minas Gerais. A historiografia da economia aurífera salienta a associação das práticas mineradoras a uma economia de produção agrícola ou pecuária por parte dos mineradores, em especial dos grupos abastados ligados a mineração²⁴. Vestígios da presença de produção agrícola na localidade encontram-se nos relatos sobre a origem da freguesia. Nesses relatos consta que em Catas Altas existiam oito engenhos reais que faziam açúcar e destilavam aguardente, e mais dezoito engenhos de pilão que faziam “farinhas de milho, que é pão do país”²⁵.

Com intuito de mapear as populações, o Senado da Câmara, representado por João da Costa Azevedo, designou José de Lemos Gomes para fazer os relatos da localidade. Em tais relatos, havia informações do “descobrimento, população, igreja e economia” das localidades mineiras. Catas Altas tem sua origem datada de 1703, tendo sido descoberta pelo Capitão Manuel Dias. O nome da localidade é devido à existência de “catas de tirar ouro mais altas do que até ali se tinha praticado em um córrego”²⁶.

Segundo Iraci del Nero Costa²⁷, a relação entre permanência populacional e tipo de extração aurífera estão estritamente ligados. No primeiro momento, os depósitos de aluvião, de fácil extração e necessidade mínima de aparelhagem, abrigaram pessoas de forma nômade. Esse aspecto populacional permaneceu com os garimpos em “tabuleiros”, perto das margens dos rios. Os trabalhos só começaram a estabilizar com as chamadas “grupiaras”, dando origem as primeiras “catas altas”:

A partir de 1720 restavam poucos descobertos a fazer nos rios. Os mineiros, sem necessitar de novas concessões, subiram pelas encostas dos vales, junto às suas datas, até atingir o alto dos morros. Os trabalhos vultosos que o ouro de montanha exigia revelavam-se incompatíveis com a atividade errante dos primeiros tempos. Os homens passaram a radicar-se à terra. Organizava-se a sociedade, a justiça civil começava a firmar-se. Desde 1720 grande parte da população das Minas já não vivia nômade. A concentração e a estabilidade dos trabalhos levaram os senhores a

²⁴ BOTELHO, Tarcisio R. Família escrava em Catas Altas do Mato Dentro (MG) no século XVIII. In: JORNADA SETECENTISTA, 5, 2003, Curitiba. *Anais...* Curitiba: 2003. p. 676-703. ; CARRARA, Ângelo. *Agricultura e pecuária na Capitania de Minas Gerais (1674-1807)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. (Tese de Doutorado-História).

²⁵ CÓDICE COSTA MATOSO. *Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de estudos históricos e culturais, 1999. p. 267.

²⁶ *Ibidem*, p. 262.

²⁷ COSTA, Iraci del Nero da. As populações das Minas Gerais no século XVIII: Um estudo de demografia histórica. *Revista Crítica histórica*, ano II, n°4, dezembro, 2011.

construir suas casas próximo às minerações e constituíram-se as primeiras famílias regulares²⁸.

Esse panorama tratado acima mostra que, mesmo que Catas Altas tenha sido “descoberta” em 1703, nos anos iniciais da descoberta aurífera em Minas Gerais, a retirada do mineral dependia de certa aparelhagem e, consecutivamente, do estabelecimento de indivíduos que pudessem tornar isso possível. O primeiro batismo inscrito no livro de registros da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas, no ano de 1712, podemos observar que residiam na localidade pessoas com certa distinção social e que provavelmente ali se estabeleceram desde os primórdios da ocupação dessa localidade: “Em 05 de julho de 1712 batizei o Henrique filho do Alferes Manoel Vieira Borges e de Domingas sua escrava. Foram padrinhos Caetano de Braga e Domingas Forra”²⁹.

O registro de batismo foi assinado pelo reverendo padre André do Couto Leite, nome que aparece em Costa Matoso como o primeiro pároco de Catas Altas. Além das informações sobre o pároco, podemos encontrar no documento informações sobre a situação da capela, até a data em que esse padre assume. A primeira igreja foi uma “capelinha coberta de palha barreada até o meio das paredes somente”³⁰. A igreja mudou de lugar algumas vezes e permaneceu de modo mais rústico até 1710. Entre 1703 a 1710, os moradores eram atendidos por dois sacerdotes vindos do Rio de Janeiro. Sobre o dito reverendo padre André do Couto Leite:

Foi o reverendo padre André do Couto Leite, natural da freguesia de São Salvador de Triamundo, termo e bispado da cidade do Porto, o qual se diz viera no ano de 1710 a ser pároco desta freguesia. É de se advertir que afirmam alguns sujeitos que antes do sobredito tinha havido outro e querem seja o primeiro, mas como não há quem se lembre de seu nome nem em que ano existiu, fique sempre na incerteza se foi ou não, e fique o sobredito André do Couto Leite na opinião de primeiro³¹.

No ano de 1750, segundo o rol da Quaresma e o relato de Gomes, a população de Catas Altas era composta por 450 vizinhos, 3.838 pessoas entre brancos, pardos e pretos.

²⁸ Ibidem, p.180.

²⁹ Livro de batismo, matrimônio, óbito 1712, dez-1742, nov. Imagem 2. Disponível em: <https://familysearch.org>

³⁰ CÓDICE COSTA MATOSO. *Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de estudos históricos e culturais, 1999. p. 263.

³¹ Idem.

Entre essas pessoas, 2.744 receberam a comunhão e havia 80 casais livres. Têm neste arraial 302 fogos e nove capelas (Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Santa Quitéria, São Bento, São Cristóvão, São Francisco das Chagas, Santana, Santo Antônio, São Francisco das Chagas, Nossa Senhora da Conceição), todas são filiais desta Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas.³²

Tarcísio R. Botelho³³ em seu texto aponta que, a população de Catas Altas na primeira metade do século XVIII, segundo os registros de 1725, produzidos para a cobrança dos quintos reais (imposto de 20% sobre a produção aurífera), indicava a presença de 1.828 escravos em idade produtiva pertencentes a 213 proprietários. Em 1750, a população já chegava ao total 3.838 pessoas em 450 domicílios, esse significativo crescimento do arraial em relação aos dados coletados em 1725 coloca-o entre os maiores da capitania de Minas Gerais, o que contribuiu para que os principais moradores solicitassem ao Rei de Portugal que se elevasse o arraial para Vila, dotando-o, assim, de uma Câmara e de vereadores (autonomia política e administrativa). Mas o pedido foi negado, o que, segundo Tarcísio Botelho, pode estar relacionado com a orientação geral da Coroa de não criar muitas vilas na área mineradora. Na segunda metade do século XVIII, a queda da produção aurífera atingiu a região. Em Catas Altas, desde as décadas anteriores, parte dos proprietários passaram a se dedicar a agricultura, produção de derivados de cana-de-açúcar e milho, criando-se uma diversificação econômica local antes do progressivo declínio da mineração, o que contribuiu para que a queda na produção aurífera não afetasse gravemente a economia local.³⁴

O grande número de escravos nos dados populacionais de Catas Altas é coerente com a economia de mineração com base no trabalho forçado, panorama social comum nas Minas setecentista. A escravidão esteve presente em Minas Gerais desde o início de sua ocupação, já que a mineração instaurou-se como atividade econômica com base de mão de obra escrava. Aos poucos, os escravos foram se fixando e se naturalizando, tanto que no final do século XVIII mais da metade dos escravos era de origem nacional, sem contar com enorme contingente de livres e forros de cor. Tarcísio Botelho³⁵ acompanha esse progresso a partir da observação da paróquia de Catas Altas do Mato Dentro, que constitui uma das principais localidades produtoras de ouro da capitania. Os registros paroquiais de casamento, batismo e óbito demonstram como esse processo de naturalização foi precoce na história mineira e

³² Ibidem, p. 266.

³³ BOTELHO, Tarcísio R. Família escrava em Catas Altas do Mato Dentro (MG) no século XVIII. In: JORNADA SETECENTISTA, 5, 2003, Curitiba. *Anais...* Curitiba: 2003. p. 679-680.

³⁴ Ibidem.

³⁵ Ibidem.

caracterizado pela história, demografia e economia da região. Pode-se afirmar que a região conheceu o impacto da reprodução natural dos cativos desde os primórdios, contudo, permaneceu encoberto pela persistência do grande volume do tráfico negreiro. Segundo esse mesmo autor, a partir do abrandamento da economia aurífera houve uma queda relativa do tráfico, e, com isso, um avanço da reprodução natural humana, que viria, mais tarde, a significar um importante substrato para reposição do estoque de mão de obra cativa. Entretanto, como a família escrava está presente desde os primórdios do século XVIII em Catas Altas, torna-se importante unir as raízes africanas à progressiva consolidação de uma larga comunidade escrava nativa, que, no século XIX, poderia contar com mais de um século de estabelecimento na região³⁶.

Outro ponto importante observado nos relatos de José de Lemos Gomes³⁷ é a participação das Irmandades na construção da Igreja Matriz. Caio César Boschi³⁸ discute a presença das irmandades em Minas Gerais no século XVIII, tendo como foco as relações entre Igreja e Estado. Sua perspectiva apresenta uma ênfase na visão de “Estado Absolutista português”, visão essa muito debatida e contestada pela historiografia recente, que questiona o Estado português como uma máquina administrativa Absolutista em moldes centralizadores. Embora estejamos mais próximos das reflexões que apresentam uma concepção do Estado português do período como uma monarquia corporativa³⁹, não se pode esquecer a contribuição fundamental do trabalho de Caio César Boschi para os estudos sobre as Irmandades leigas em Minas Gerais no século XVIII. Destaca-se o papel atribuído às Irmandades na configuração espacial e social mineira, uma vez que se configuravam a partir da igreja ou capela local. A construção da Igreja Matriz em Catas Altas é um exemplo da importante participação das Irmandades na vida social e religiosa da sociedade mineira:

³⁶ Ibidem.

³⁷ CÓDICE COSTA MATOSO. *Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de estudos históricos e culturais, 1999. p. 264

³⁸ BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Editora Ática, 1986.

³⁹ XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. A representação da sociedade e do poder. In: HESPANHA, António Manuel. (Coord.). *História de Portugal*. v. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998; ALMEIDA, C. M. C. *Ricos e Pobres em Minas Gerais: Produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822*. Belo Horizonte/MG: Argymentvm, 2010; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *Conquista, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime*. *Almanackbraziliense*, n.2, p. 21-34, nov, 2005;FRAGOSO, João. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *Topoi*, n.21, v.11, p.74-106, jul./dez. 2010.

A igreja nova serve de matriz e se principiou a fazer no ano de 1730. Custou o seu todo setenta mil cruzados, excetuando as obras de *talha dos altares, que estas fizeram as *irmandades e *confrarias, cada uma a sua, a sua custa. Concorreu para esta despesa a irmandade do Santíssimo Sacramento, tomando a sua conta assistência à dita obra até se findar, e justamente concorreu com a maior importância de seu custo; concorreram também as mais irmandades, cada uma com o que pôde, e juntamente os moradores, com o que lhe coube por lançamento. É obra grandiosa, tanto na grandeza como na planta e ornato, que se não é uma das melhores desta capitania não sei se haverá quem a exceda⁴⁰.

Segundo Maria do Carmo Pires⁴¹, o termo de Vila do Ribeirão do Carmo era maior do que o termo de Vila Rica, com um número maior de pessoas e freguesias. A comarca de Vila Rica foi dividida em dois termos, o de Vila Rica e o de Vila de Ribeirão do Carmo; e cada termo era subdividido em freguesias, arraiais, distritos ou continentes. Em seu texto, a autora descreve as freguesias pertencentes à Vila do Carmo, e Catas Altas é descrita como uma freguesia que “possuía um estilo urbano e ganhou tanto destaque que foi a única da comarca de Vila Rica no século XVIII a possuir um tabelião próprio”⁴². A pedido dos moradores, a Câmara criou o cargo e nomeou Francisco Alves Vieira como tabelião para fazer testamentos na localidade, pois os moradores, ao que parece, não achavam justos os preços cobrados pelos tabeliões de Vila do Carmo⁴³.

No texto de Patrícia Ferreira dos Santos,⁴⁴ são elencados exemplos de visitas pastorais nas freguesias de Catas Altas e em Curral Del Rei. No conteúdo desses documentos, a autora percebeu preocupações significativas com a administração, o funcionamento e o corpo sacerdotal das paróquias. Os documentos também continha temas de conteúdo político, como informações para a população sobre as ordens régias, assim como, “doutrinavam a população na mansidão e na obediência”:

⁴⁰ CÓDICE COSTA MATOSO. *Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de estudos históricos e culturais, 1999. p.264.

⁴¹ Conferir os dados de Catas Altas em: PIRES, Maria do Carmo. O termo de Vila de Nossa Senhora do Carmo/Mariana e suas freguesias no século XVIII. IN: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHAES, Sonia Maria de. *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto/MG: Editora UFOP, 2008. p. 24-44. Aparece com algumas diferenças no Códice Costa Matoso pesquisado por mim, apesar de constar a mesma referência. Em especial a respeito de quem “descobriu” Catas Altas, no texto a responsabilidade é atribuída ao licenciado Domingos Borges. Na versão aqui pesquisada este nome nem consta no documento, outras diferenças são menos importantes, como pequenas diferenças nos dados populacionais.

⁴² Ibidem, p.32.

⁴³ Ibidem, p.32.

⁴⁴ SANTOS, Patrícia Ferreira dos. O maravilhoso e o terrível nas visitas a Catas Altas e Curral Del Rei: poder episcopal e direito de padroado (1748-1764). *LPH - Revista de História*. Mariana/MG, n.16, 2006. p.112.

Nas atas de visitas às freguesias, os visitantes repreendem publicamente a população: a freguesia de Catas Altas já abrigava, então, mulheres vaidosas a ponto de serem assim advertidas por dom Guadalupe: “proibimos que dentro das Igrejas e Capelas entrem palanquinsem que montem e desmontem mulheres”⁴⁵

De acordo com a autora, Catas Altas estaria “avulta em população e jazidas”, isto é, habitada majoritariamente por “contrabandistas, clérigos regulares, e seculares fluminenses”, além das populações africanas e indígenas. Esse dado corrobora os estudos de Ana Paula Pereira Costa⁴⁶, sobre as organizações militares e as preocupações régias relacionadas ao processo de povoamento da região aurífera e um maior controle fiscal e de pessoas. É interessante observar que, dentro da região mineira, a Coroa apresentava reocupações distintas, enquanto em determinadas regiões a inquietação estava ligada a entrada de mercadorias, em outras, a apreensão da Coroa se associava à entrada e a circulação de pessoas. Essa distinção denota a importância das Tropas de Ordenanças para a sociedade colonial brasileira, uma vez que elas repassavam as informações e as especificidades de cada região para o governo Imperial e assim promoviam o devido controle administrativo da região mineira. O número de visitas e de registros feitos pela Igreja em Catas Altas é um bom exemplo da tentativa de controle das condutas e das populações mineiras por parte da Igreja e, conseqüentemente, do Estado:

A igreja secular deixou registros de visitas a este território desde a década de 1720, na figura dos bispos fluminenses dom frei Antônio de Guadalupe e dom frei João da Cruz. No Livro de Tombo da freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Catas Altas, as visitas pastorais possuem seqüência quase ininterrupta desde 1727, com dom Guadalupe, separadas por intervalos anuais ou bianuais, até que se inaugura o primeiro governo episcopal mineiro.⁴⁷

Em “Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenança em Minas colonial”, Ana Paula Pereira Costa, ao discutir o funcionamento militar em Portugal e, posteriormente, na América portuguesa,

⁴⁵ Ibidem, p. 111.

⁴⁶ PEREIRA, Ana Paula. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. *Revista de História Regional*, n.11, v.2, p.109-162, 2006. p.127-128.

⁴⁷ SANTOS, Patrícia Ferreira dos. O maravilhoso e o terrível nas visitas a Catas Altas e Curral Del Rei: poder episcopal e direito de padroado (1748-1764). *LPH - Revista de História*. Mariana/MG, n.16, 2006. p. 114.

em especial nas Minas colonial, caracteriza os Corpos de Ordenança e sua importância para Minas como um todo. As estruturas militares transpostas de Portugal para a América portuguesa se caracterizam, em grande medida, pela grande autonomia e poder local.

Assim, “os homens entre 20 e 65 anos convocados automaticamente e permanentemente para a defesa do país”⁴⁸ deveriam participar dos Corpos de Ordenança com uma quantidade de recursos e equipamentos de acordo com sua renda. No Regimento de 1570, estão as diretrizes para o estabelecimento e composição dos Corpos de Ordenança, e para a eleição do Capitão Mor “(...) **era realizado na câmara local**, com a necessária presença do corregedor e do provedor da comarca”⁴⁹. O capitão-mor eleito junto à câmara ajudava a escolher os oficiais de menor patente.

Nesse contexto, os eleitores também eram elegíveis e isso “reforçava o poder das elites locais” e mais, o eleito tinha poder de definir sobre os de menor patente. Fica claro o papel central da Câmara no controle e na reprodução do poder local, não é por menos que os moradores de Catas Altas almejavam alcançar a condição de vila, assim teriam autonomia política, em especial na organização militar.

Para cada uma das quatro comarcas de Minas Gerais - Vila Rica; Vila Real do Sabará ou Rio das Velhas; Rio das Mortes; e Serro do Frio -, existia um Capitão-Mor responsável por um conjunto de Ordenanças de homens pardos, negros libertos e brancos. A frente de cada Ordenança estaria um capitão, conhecido por capitão-de-distrito, presente nos arraiais. Na segunda metade do século XVIII, sob as orientações do Marquês de Pombal, foi realizada a contabilização dos “homens militarmente úteis”, com o intuito de “reestruturar as forças bélicas do domínio luso”⁵⁰. Foram feitos, ainda, alguns mapas da disposição dos Corpos de Ordenanças para se ter uma noção do contingente no ano 1764. Ressalte-se que os números – de homens com potencial militar e do volume dos Corpos de Ordenanças – são aproximados, devido à dificuldade de se conhecer o número de oficiais de mais alta patente dos Corpos de ordenanças existentes na comarca, por meio dos dados coletados⁵¹.

Catas Altas ganha destaque na “Tabela de frequência de oficiais pelas vilas, arraiais e freguesias da comarca de Vila Rica- 1735-1777” pelo número de oficiais. A distribuição e a concentração dos militares não é uniforme. Evidentemente, o maior contingente está nas principais vilas, arraiais e freguesias locais que têm maior circulação de pessoas, presença de autoridades e dinâmica do comércio e da produção agrária. Sendo assim, Ouro Preto aparece

⁴⁸ Ibidem.

⁴⁹ Ibidem, p. 114 (grifo nosso).

⁵⁰ Ibidem, p. 128-130

⁵¹ Ibidem, p. 128-130

na tabela em primeiro lugar, apresentando o maior contingente de oficiais militares, vinte e seis, em seguida, Mariana, com dezoito. Depois dessas duas localidades, Guarapiranga e Catas Altas se destacam: Guarapiranga, com oito oficiais, e Catas Altas com sete. Ressalta-se que, em todas as outras localidades, os números variaram entre um e cinco oficiais⁵², e que Catas Altas aparece com destacado grupo de homens com distinção social. Desse modo, excetuando-se Ouro Preto e Mariana, entre todas as outras vinte e nove freguesias daquela comarca, Catas Altas estava entre as primeiras em contingente militar de destacada patente, sendo um capitão-mor e seis capitães.

1.3 Registros de batismo e as diretrizes da Igreja no Brasil colonial.

Segundo Maria Luiza Marcílio⁵³, desde o final da Idade Média já se faziam os registros paroquiais de batismos em determinadas dioceses de algumas cidades italianas e francesas. A autora apresenta, como exemplo, o estudo de Roger Mols sobre o povoado francês de Givry, que, em 1334, registrava óbitos e batismos. Mas o que o Concílio de Trento trouxe de novo foi a universalização e a obrigatoriedade da prática de se registrar o batismo, o casamento e o óbito. Em Portugal, a obrigatoriedade dos registros data do fim do século XVI, está registrada nas Constituições de Coimbra e, ainda no mesmo século, foram ampliadas as ordens para os domínios portugueses no Ultramar. No caso do Brasil, foram seguidas as ordens de Portugal até as regulamentações na Constituição Primeira do Arcebispado da Bahia em 1707.

A inexistência de uma política estatal de contagem populacional fez dos registros paroquiais censos populacionais. Outros motivos que contribuíram para a valorização e a grande profusão dos registros paroquiais em Minas Gerais no século XVIII foram os de razões econômicas, a raridade de registros da posse de escravos e um importante instrumento de confirmação de paternidade.⁵⁴

O batismo é primeiro de todos os sacramentos católicos, sem ele o indivíduo não pertence à religião cristã. A realização do batismo implica o caráter sagrado do ritual, mas

⁵² Ibidem. p. 131

⁵³ MARCÍLIO, Maria Luiza. Os registros paroquiais e a História do Brasil. *Varia História*. Belo Horizonte, n°31, p.13-20, jan, 2004.

⁵⁴ VENÂNCIO, Renato Pinto. Redes de compadrio em Vila Rica: um estudo de caso. In: OLIVEIRA, M.R e ALMEIDA, C.M.C. (Orgs.). *Exercícios de Micro História*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2009. p. 245.

também o templo no qual ele é realizado. A igreja e a cerimônia representam o poder da Igreja e do Clero:

Se pretendía apuntalar el carácter sagrado tanto del templo como de las ceremonias allí celebradas, más si se trataba del sacramento que concedía La gracia. De este modo, La ceremonia del bautismo se convertía entonces en expresión del poder de La Iglesia y de sus clérigos, mediadores necesarios y exclusivos con La divinidad. La Iglesia tenía poder religioso incontestado, pero también tenía poder social⁵⁵.

Devido ao peso espiritual do batismo e ao fato de ele ter grande importância para Igreja Católica e para os indivíduos cristianizados, sua representatividade se manifesta de maneira diferente para cada indivíduo:

Para o fiel, os sacramentos são sinais e meios pelos quais se realiza a santificação, conferem graça e reforçam a fé. Para a Instituição Romana, também provocam através de ações externas, a interiorização e subjetivação da crença.⁵⁶

Quando realizado em templos paroquiais, a representatividade da solenidade do batismo atinge sua máxima. Em um estudo sobre o batismo e o compadrio na cidade de Córdoba entre os anos de 1691-1775, alguns historiadores⁵⁷ destacam que o III Concílio Mexicano ordenou que ninguém teria autorização para realizar o batismo em casa particular, em monastério ou igreja que não fosse paroquial. Mas, na prática, alguns batismos eram realizados fora da paróquia com a justificativa de “en caso de necesidad”⁵⁸. Segundo os autores, a salvação era o principal objetivo do batismo, tanto que eliminava o pecado original, por isso, os responsáveis pelas diretrizes religiosas defendiam que a solenidade do batismo deveria ser colocada em segundo plano quando a vida do recém-nascido estava em perigo. As

⁵⁵ LÓPEZ, Antonio Irigoyen; GUIRARDI, Mónica; SARTORI, Federico. Bautismo y padrino en La ciudad de Córdoba (1691-1775). In: GHIRARDI, Mónica; SCOTT, Ana Silva Volpi. *Famílias históricas: interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay e Uruguay*. Red de Investigación, comportamientos y representaciones de La Familia en Latinoamérica. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2015. p. 21 e 22.

⁵⁶ FRANCO, Renato; CAMPOS, Adalgisa Arantes. Notas sobre os significados religiosos do Batismo. In: *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, p.21-40, jan, 2004. p.24.

⁵⁷ LÓPEZ, Antonio Irigoyen; GUIRARDI, Mónica; SARTORI, Federico. Bautismo y padrino en La ciudad de Córdoba (1691-1775). In: GHIRARDI, Mónica; SCOTT, Ana Silva Volpi. *Famílias históricas: interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay e Uruguay*. Red de Investigación, comportamientos y representaciones de La Familia en Latinoamérica. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2015.

⁵⁸ Em caso de necessidade.

parteiras eram instruídas, pelas autoridades eclesiásticas, a batizarem as crianças em caso de complicações no parto. Segundo os autores, isso não aconteceu em poucas ocasiões, já que era bem conhecida a elevada mortalidade nas primeiras vinte quatro horas de vida nos registros demográficos coloniais. No caso do Brasil, nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* também estão expressas as preocupações relacionadas à morte da criança sem que ela tenha recebido o sacramento. Por isso, vem estipulado, em tal documento, que os moradores, em especial as parteiras, devam ser ensinadas a conduzir o sacramento em caso de necessidade:

Conforme as *Constituições Primeiras*, os párocos devem ensinar seus fregueses, especialmente as parteiras, como administrar o sacramento em caso de necessidade, dada a importância que este rito tem na vida do cristão⁵⁹.

Outros autores⁶⁰ observam que a primeira e principal importância da cerimônia do batismo reside no caráter espiritual do rito. Assim, seu caráter social está para além do caráter espiritual, a criação de relações familiares não consanguíneas ou o reforço das relações familiares já existentes:

Porém, o batismo é essencialmente o rito central da religião católica e tem que ser visto no seu aspecto espiritual, como um rito de renascimento que também tem o efeito de criar laços sociais. Na verdade, no século XVIII, é muito provável que este aspecto espiritual ou sagrado tivesse uma importância maior do que tem hoje em dia, e representasse um elemento central na vida da comunidade, um rito de passagem. Numa sociedade em que a religião popular enchia a vida dos mineiros com suas crenças, devoções, milagres e romarias, este aspecto espiritual era visto com reverência. O batismo fazia parte da vida da alma, era um rito que aproximava a pessoa à salvação e servia como um momento de renascimento quando o pecado original era trocado pela graça divina⁶¹.

⁵⁹ FRANCO, Renato; CAMPOS, Adalgisa Arantes. Notas sobre os significados religiosos do Batismo. In: *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, jan, 2004. p.31.

⁶⁰ Sobre este aspecto do batismo, ver em: LÓPEZ, AntonioIrigoyen; GUIRARDI, Mónica; SARTORI, Federico. Bautismo y padrinazgo em La ciudad de Córdoba (1691-1775). In: GHIRARDI, Mónica; SCOTT, Ana Silva Volpi. *Famílias históricas: interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, costa rica, España, Paraguay e Uruguay*. Red de Investigación, comportamientos y representaciones de La Familia em Latinoamerica. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2015; FRANCO, Renato; CAMPOS, Adalgisa Arantes. Notas sobre os significados religiosos do Batismo. In: *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, p.21-40, jan, 2004; RAMOS, Donald. Teias Sagradas e profanas: O lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do Ouro. *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, jan, 2004.

⁶¹ RAMOS, Donald. Teias Sagradas e profanas: O lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do Ouro. *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, jan, 2004. p.49.

Para os historiadores, as fontes paroquiais são de grande valor, sobretudo por seu caráter repetitivo e por sua quantidade, mas também por permitirem que a história de cada indivíduo seja trabalhada individualmente, uma vez que cada um tem um registro de cada momento da vida pessoal: o nascimento, o casamento e a morte. Também ficam registradas características pessoais, como o nome, ascendência e descendência, endereço, idade e até mesmo relacionamentos com outras pessoas- compadres, comadres e testemunhas de matrimônio⁶².

As características únicas transformaram os Registros Paroquiais em fontes de primeira linha para se chegar às populações e às sociedades do passado, passando por seus traços culturais particulares. Estas séries documentais, com acuidade especial podem ser fontes inestimáveis para o conhecimento das mentalidades, dos comportamentos, das sensibilidades de sociedades do passado⁶³.

Para Donald Ramos, “os batismos servem como uma medida indireta da presença relativa da família oficial”⁶⁴, pois, até o final do século XVIII, não existiam outras formas de registro que permitissem se descrever de forma clara as práticas conjugais⁶⁵. Mas, assim como toda fonte histórica, os registros paroquiais têm problemas e limitações.

Segundo Leonara Delfino a documentação denominada pré-censitária, ou seja, o conjunto de documentos oriundo da contagem populacional baseada em recenseamentos eclesiásticos, mais precisamente os registros paroquiais de casamento, nascimento e óbito e listas nominativas, eram definidos a partir do regimento tridentino e efetuados pelo juiz de paz de cada paróquia. Por sua vez, as listas nominativas ficavam ao encargo do inspetor do quarteirão. Nos assentos, podem ser encontradas informações como idade, cor, sexo, estado conjugal e condição social. Já nas listas nominativas, constavam todas essas informações e, ainda, dados individuais de cada domicílio. No entanto, poderia haver alterações na contagem de homens e mulheres por razões de temor ao fisco ou recrutamento militar, desleixo

⁶² FRAGOSO, João. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *Topoi*, n.21, v.11, p.74-106, jul./dez. 2010; MARCÍLIO, Maria Luiza. Os registros paroquiais e a História do Brasil. *Varia História*. Belo Horizonte, n°31, p.13-20, jan, 2004.

⁶³ MARCÍLIO, Maria Luiza. Os registros paroquiais e a História do Brasil. *Varia História*. Belo Horizonte, n°31, p.13-20, jan, 2004. p .17.

⁶⁴ RAMOS, Donald. Teias Sagradas e profanas: O lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do Ouro. *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, jan, 2004. p.45.

⁶⁵ *Ibidem*, p. 45.

burocrático, vastidão do território e precárias condições de deslocamento. Além disso, a precisão dos dados dependeria do juiz de paz de cada paróquia⁶⁶:

Pobres e ricos, plebeus e nobres, brancos, negros e índios, homens e mulheres, todos sem exceção, quando batizados, casados ou falecidos tinham esses fatos vitais registrados em livros especiais, que eram conservados pela Igreja⁶⁷

Renato Pinto Venâncio⁶⁸ também salienta que, mesmo que o sacramento do batismo fosse registrado em grande profusão, não se pode garantir sua universalização, pois as próprias condições demográficas do Brasil colonial poderiam influenciar nos números finais, tais como as altas taxas de mortalidade infantil nos primeiros dias, para minimizar este problema a opção metodológica foi escolher paróquias que concentrassem populações em seus arredores.

1.4 Panorama Social de Catas Altas, através dos batismos e as relações de compadrio.

A grande profusão dos registros de batismo associada às metodologias da Demografia Histórica e da História Social possibilita o descortinar de uma sociedade inteira. Aspectos sociais, culturais, econômicos, religiosos e etc. são deixados como pistas, vestígios⁶⁹ nos documentos históricos. Para Donald Ramos⁷⁰, “o estudo de batismos nos oferece mais uma oportunidade para analisar a vida e mentalidade dos homens daquele tempo”, e mais, “pode-se detectar algumas mudanças demográficas globais, ao mesmo tempo que observa-se o papel do indivíduo na construção da sua vida cotidiana e espiritual”.

⁶⁶ DELFINO, Leonara Lacerda. *Demografia e escravidão no sul de minas: Aspectos precedentes a “família escrava”*. Freguesia de São Bom Jesus dos Mártires (1810-1873). Dissertação (Mestrado), Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009.

⁶⁷ MARCÍLIO, Maria Luiza. Os registros paroquiais e a História do Brasil. *Varia História*. Belo Horizonte, n.31, p.13-20, jan, 2004. p.15.

⁶⁸ VENÂNCIO, Renato Pinto. Redes de compadrio em Vila Rica: um estudo de caso. In: OLIVEIRA, M.R e ALMEIDA, C.M.C. (Orgs.). *Exercícios de Micro História*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2009. p. 245.

⁶⁹ GINZBURG, Carlo. Sinais: Raízes de um paradigma indiciário. In: *Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História*. São Paulo: CIA das Letras, 1989. p. 143-179.

⁷⁰ RAMOS, Donald. Teias Sagradas e profanas: O lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do Ouro. *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, jan, 2004. p.42.

Considerando-se, as possibilidades fornecidas pela documentação, o exame dos dados coletados nesta pesquisa pretende, trazer à luz/ revelar o perfil social e, em certa medida, cultural de Catas Altas entre os anos de 1712-1742. Com uma abordagem comparativa, os dados foram confrontados com estudos sobre outras localidades. Assim, foram analisadas questões como a família escrava, a legitimidade dos batizados filhos de mulheres livres, escrava ou forra, o batismo realizado em casa e o batismo de escravo adulto, na tentativa de entendimento de tal sociedade.

Os registros paroquiais de Catas Altas foram usados por Botelho⁷¹ em um estudo demográfico sobre a família escrava. A partir do levantamento dos registros paroquiais, o autor acompanha o comportamento das variáveis demográficas sobre a população escrava fora do período do auge econômico da região. O autor demonstra a mudança do perfil da população escrava no século XVIII e, para ele, o processo de naturalização, ou seja, estabelecimento e fixação desse grupo social a uma nova terra e cultura, dos cativos foi precoce na história mineira. Assim, a família escrava esteve presente na região desde os primórdios do século XVIII, o que fez com que a região tenha conhecido o impacto da reprodução natural dos cativos desde suas origens. Contudo, tal situação permaneceu encoberta pela persistência do grande volume do tráfico negreiro. A partir do arrefecimento da economia aurífera, houve uma queda relativa do tráfico e, com isso, um avanço da reprodução natural, que viria, mais tarde, a significar um importante substrato para reposição do estoque de mão de obra cativa.

A reprodução natural da comunidade escrava também aparece na análise demográfica de Vila Rica ao longo do século XVIII e primeira década do XIX, de Donald Ramos. Segundo ele, o número de batismos de escravos adultos vai diminuindo conforme o decorrer dos anos, enquanto ocorre um aumento dos batismos oriundos da reprodução natural. Assim, nos dois primeiros períodos do seu estudo (1725-1753), o batismo de adultos sobressai, já nos dois últimos períodos (1754-1810), a média de crianças batizadas ultrapassou a dos adultos⁷².

LEGITIMIDADE:

A preocupação das autoridades eclesiásticas com a legitimidade das crianças estava mais relacionada com o impacto que o “assumir” da paternidade ou da maternidade poderia

⁷¹ BOTELHO, Tarcísio R. Família escrava em Catas Altas do Mato Dentro (MG) no século XVIII. In: JORNADA SETECENTISTA, 5, 2003, Curitiba. *Anais...* Curitiba: 2003.

⁷² RAMOS, Donald. Teias Sagradas e profanas: O lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do Ouro. *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, jan, 2004.

ter na vida das pessoas envolvidas se comparado a condenação religiosa do possível ato pecaminoso que deu origem a um filho ilegítimo.

Segundo a legislação das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* quando a criança é batizada, os pais não deveriam ser mencionados se isso viesse causar escândalos ou constrangimento na freguesia. Com isso, a descrição de pai ou mãe “*incógnitos*” pode estar relacionada a outro tipo de ilegitimidade que não o de uniões consensuais. Denize Terezinha Leal de Freitas⁷³ destaca os estudos de Silvia Brügger que mostram que os “escândalos” nas devassas oriundas das visitas eclesiásticas, na verdade eram normalmente aceitos pelos párocos locais, já que faziam vista grossa para as relações ilícitas, em especial de pessoas com qualidade de nobreza.

Adalgisa Arantes Campos e Renato Franco observam o ritual do batismo a partir do significado da cerimônia, a fim de entender a vida religiosa e o cotidiano dos fiéis, isto é, dos aspectos da dinâmica religiosa⁷⁴. O foco do estudo desses autores são os registros de batismo da Freguesia de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto no período entre 1712 e 1719. Apesar da legitimidade e de como isso era visto pela Igreja, eles abordam os casos em que os pais assumem a paternidade, mesmo que os filhos sejam ilegítimos. Sob as orientações da Igreja, através das *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*, caso a criança não seja fruto de casamento legítimo, e desde que não haja escândalo devido a comportamentos ilícitos, o nome dos pais deve constar nos registros de batismo. No período de 1712 a 1719, os autores encontram cinco registros de filhos naturais, todos escravos, cujo nome do pai consta nos registros. Apresentam quatro casos, sendo três deles frutos do relacionamento entre a mãe e seu dono. Segundo os autores, “todos filhos ilegítimos, cuja a identidade dos pais foi sabida publicamente, sugerindo a exploração sexual que, em certos segmentos, não parecia causar constrangimentos”⁷⁵.

Ao observar os dados batismais de Vila Rica no século XVIII e na primeira década do XIX, Donald Ramos⁷⁶ discute o sagrado e o profano presente no documento batismal. De modo geral, o autor traça um panorama social com as informações contidas nos registros de batismo da paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto. A análise demográfica dos

⁷³ FREITAS, Denize Terezinha Leal. Sem pai ou mãe: batismos de crianças naturais no extremo sul do Brasil (Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, séc. XVIII e XIX). In: CARDOZO, José Carlos da Silva; SILVA, Jonathan Fachini da; CESAR, Tiago da Silva; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; SCOTT, Ana Silva Volpi. (Orgs.). *História das crianças no Brasil Meridional*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2016. p.109-131.

⁷⁴ FRANCO, Renato; CAMPOS, Adalgisa Arantes. Notas sobre os significados religiosos do Batismo. In: *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, p.21-40, jan, 2004.

⁷⁵ *Ibidem*, p. 36.

⁷⁶ RAMOS, Donald. Teias Sagradas e profanas: O lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do Ouro. *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, jan, 2004.

batismos serve de pano de fundo para a observação das relações de compadrio, tanto no seu papel espiritual quanto na sua função social. O autor separa a análise em períodos da História Econômica de Vila Rica. O estudo engloba todo o século XVIII e a primeira década do XIX, mas a análise é dividida em fases: a primeira fase vai do descobrimento até 1725; a segunda está centrada no auge da produção aurífera, entre 1726 e 1753; a terceira compreende os anos de decadência da economia em geral, de 1754 a 1810, contudo esta última fase tem uma subdivisão, de 1754 a 1779 e de 1780 a 1810.

A partir do banco de dados dos registros de batismo de Vila Rica, em Minas Gerais, referentes à paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, o autor observou que grande parte das crianças livres era frutos de relações legítimas, mas que, no decorrer do século, ocorreria um “declínio na proporção de crianças legítimas”⁷⁷. Em relação à legitimidade entre os livres, ela permanece majoritária durante o século inteiro, contudo, o autor percebeu que ocorreu uma diminuição ao longo do tempo. Entre os anos de 1726 e 1753, o batizado de crianças livres legítimas era de 72%, após o ano de 1754, as porcentagens ficaram 53% nos anos de 1754 a 1779 e 47% no período entre 1780 e 1810. Segundo o autor, “Trata-se de uma evolução de grande expressão: enquanto na comunidade escrava, a proporção de batismos de crianças legítimas estava aumentando com o tempo, na comunidade livre acontecia o oposto”. Entre 1726 e 1753, as crianças escravas legítimas representavam apenas 6% dos batismos de crianças escravas, já nos anos de 1780 a 1810, esse número cresceu para 16%, o que “demonstra uma maturidade social da comunidade mancipia”⁷⁸.

Denize Terezinha Freitas,⁷⁹ em seus estudos sobre batismos, problematiza as variáveis acerca das crianças batizadas como naturais na Paróquia Madre de Deus, no extremo sul do Brasil, entre os anos de 1772 e 1822. O intuito é o de se compreender o universo das crianças que aparecem sem pai ou sem mãe, além de ser uma tentativa de preenchimento das lacunas que a documentação de registros de batismo deixaram em relação às informações acerca das crianças. Para tal, é importante a definição do significado de “filho natural” para o momento histórico trabalhado. Segundo a autora, a historiografia apresenta a seguinte definição: crianças oriundas de relacionamentos estáveis, ou seja, “casais amancebados, o que a Igreja entendia por um concubinato *de portas adentro*”, poderiam se tornar filhas legítimas, se seus

⁷⁷ Ibidem, p. 41.

⁷⁸ Ibidem, p.45.

⁷⁹ FREITAS, Denize Terezinha Leal. Sem pai ou mãe: batismos de crianças naturais no extremo sul do Brasil (Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, séc. XVIII e XIX). In: CARDOZO, José Carlos da Silva; SILVA, Jonathan Fachini da; CESAR, Tiago da Silva; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; SCOTT, Ana Silva Volpi. (Orgs.). *História das crianças no Brasil Meridional*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2016.

pais se casassem⁸⁰. Outras formas de ilegitimidade são encontradas nos registros de batismo, tais como, filhos espúrios, cujos pais não podem concretizar a relação por algum tipo de impedimento, filhos oriundos de sacrilégios, adultérios e relações incestuosas.

Outro ponto importante acerca da legitimidade paterna na sociedade colonial mineira reside no fato de haver grande número de filhos naturais ao longo do século XVIII. Para os estudos de Vila Rica ao longo do século XVIII, Donald Ramos salienta que:

Até o aparecimento de recenseamentos no fim do século XVIII, as fontes não permitem delinear com clareza as práticas conjugais. No caso, os batismos servem como uma medida indireta da presença relativa da família oficial. Enquanto seria de esperar que, com passar do tempo, as pressões da Igreja e do Estado à proporção de famílias legalmente constituídas fosse aumentar, na verdade foi a incidência de batismos de filhos naturais e, por implicação, a presença de famílias consensuais que aumentaram. Talvez possamos afirmar que, no século XVIII, o auge da família tradicional mineira, da mitologia cultural foi na nossa segunda fase (1726-1753). Depois deste período a realidade e a mitologia seguiram caminhos divergentes⁸¹.

Dados dos registros de batismo da Paróquia de Madre de Deus de Porto Alegre mostram o crescimento de batismos de filhos naturais e crianças expostas (enjeitadas) ao longo dos anos. No quadro de batismos de livres, a legitimidade se configura da seguinte maneira: acima de 70% eram filhos legítimos, para todo período tratado (1772-1822). Porém, conforme mencionado anteriormente, há um significativo aumento de filhos naturais, em especial entre os anos de 1811 e 1822, e, em tal período, os filhos naturais somavam 21,3% dos nascimentos, isto é, ao menos uma de quatro crianças nascidas era fruto de relações não sacramentadas pela Igreja. Quando analisados os batismos de escravos, segundo a legitimidade, para o mesmo período, o quadro se inverte: se comparada à população livre, mais de 70% das crianças nascidas aparecem como filhos naturais e “estes índices mostram que as chances de reprodução legítima é privilégio de uma camada da sociedade livre e, muito provavelmente, branca”⁸².

Em Catas Altas, os índices de mães livres com filhos legítimos estão acima de 90%, valores bem mais altos do que encontrados por Ramos – que encontrou 72% - e Freitas – que

⁸⁰ Ibidem, p.110.

⁸¹ RAMOS, Donald. Teias Sagradas e profanas: O lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do Ouro. *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, jan, 2004. p.45.

⁸² FREITAS, Denize Terezinha Leal. Sem pai ou mãe: batismos de crianças naturais no extremo sul do Brasil (Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, séc. XVIII e XIX). In: CARDOZO, José Carlos da Silva; SILVA, Jonathan Fachini da; CESAR, Tiago da Silva; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; SCOTT, Ana Silva Volpi. (Orgs.). *História das crianças no Brasil Meridional*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2016, p.119.

encontrou 70%. O nascimento de filhos naturais de mães livres em Minas Gerais apresenta um percentual mais baixo se comparado ao de Porto Alegre - 21,3% -, 7,8% apenas. Em relação à legitimidade dos filhos de mães escravas, assim como em Porto Alegre, nas Minas os valores se invertem: 84% de nascimento de filhos naturais e apenas 16% de filhos legítimos em Catas Altas.⁸³

Outro ponto importante no estudo de Denize T. Freitas está relacionado à pessoa que assume a criança natural no momento do batismo, ou seja, o pai, a mãe, ambos ou nenhum dos dois. No caso estudado por Freitas foram analisados apenas os números relacionados às crianças livres. Como esperado, a situação na qual aparece apenas a mãe no momento do batismo para assumir a criança, foi exorbitante maioria e os números ficam assim dispostos: de 1438 casos, 1251 foram assumidos só pela mãe (87%), 63 só pelo pai (4,4%), 112 pela mãe e pelo pai (7,8%) e 12 casos apresentam ausência de ambos (0,8%). Os números indicam que muitas dessas crianças viveram em lares sem os pais ou sem serem assumidas por eles, pois se observarmos a presença do pai nos assentos são apenas 12, 2% (a soma dos percentuais nos casos no qual estes aparecem)⁸⁴:

Os papéis da mulher a partir desse quadro indicam uma alta mobilidade geográfica masculina e também são os reflexos de uma sociedade misógina típica da moral católica e dos preceitos sociais do Antigo Regime, pois a predominância foi de mães solteiras nos batizados com 87%. Assim, muitas crianças tiveram que contar com a capacidade de trabalho de suas mães, do auxílio de familiares maternos e/ou da agregação em casas de vizinhos, parentes e amigos⁸⁵.

Em Catas Altas, no caso de filhos naturais de mães livres, incluindo as mães forras⁸⁶, mais de 90% das mulheres é que assumem sozinhas as crianças na hora do batismo⁸⁷. A diferença do estudo de Porto Alegre é que não houve, em Catas Altas, um só caso de homem

⁸³ Fontes: Banco de Dados a partir dos batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742. Tabela I.

⁸⁴ FREITAS, Denize Terezinha Leal. Sem pai ou mãe: batismos de crianças naturais no extremo sul do Brasil (Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, séc. XVIII e XIX). In: CARDOZO, José Carlos da Silva; SILVA, Jonathan Fachini da; CESAR, Tiago da Silva; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; SCOTT, Ana Silva Volpi. (Orgs.). *História das crianças no Brasil Meridional*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2016. p. 120.

⁸⁵ *Ibidem*, p. 121

⁸⁶ Como mencionado na introdução deste trabalho os forros são computados nesta condição apenas quando expresso “forro ou liberto” na documentação. Todos os indivíduos que não tiveram menção a condição social foram agrupados como livres. Contudo, se observarmos os valores expressos na tabela I pode-se perceber que a escolha de método não altera significativamente as preposições tomadas.

⁸⁷ Fontes: Banco de Dados a partir dos batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742. Tabela I.

assumindo sozinho a criança no momento do batismo. Há somente uma parcela pequena de pais que assumem as crianças naturais com as mães, totalizando 44 casos que serão analisados mais detalhadamente à frente⁸⁸.

Quando a autora decide verificar todas essas variáveis, no que tange o compromisso feito, quem assume a responsabilidade parental no batismo, o conceito de filho natural é alargado, uma vez que é necessário que apenas uma das partes se responsabilize pela criança no momento do batismo. De qualquer modo, o número de filhos naturais – aqueles que têm ao menos uma das partes, pai ou mãe, assumindo o parentesco - para determinados grupos sociais é bem maior que o número de filhos legítimos em Catas Altas nos anos entre 1712 e 1742. No caso, as mães forras e as escravas, como já esperado, têm o maior índice de filhos naturais com pais incógnitos.

Tabela 1 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Legitimidade

Mães	Legitimidade					Total
	Filho					
	Natural	Exposto	Legítimo	Pai incógnito	Nat/Incógnito	
Livres	2,8% 6	0,0% 0	92,2% 200	5,5% 12	7,8% 17	100% 217
Forras	12% 12	0% 0	15% 15	73% 74	85% 86	100% 101
Escravas	6% 48	0% 4	16% 121	78% 602	84% 650	100% 770
Total	66	4	336	688	753	1094

Fonte: Banco de Dados elaborado a partir das informações acerca dos batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742. Registros paroquiais de batismo, disponível em <https://familysearch.org>.

O quadro social de Catas Altas, e talvez de boa parte de Minas Gerais, difere do estudado por Denize T. Freitas para a paróquia de Madre de Deus de Porto Alegre. Percebe-se a particularidade da composição social em Porto Alegre, através dos registros de batismo e da condição jurídica das mães solteiras. Em Porto Alegre, no total de 1251 mães, 101 são

⁸⁸ Fontes: Banco de Dados elaborado a partir das informações acerca dos batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742. Com o aprofundamento da observação encontramos 44 casos de pais e mães de filhos naturais.

escravas (8,1%), 405 são forras (32,4) e 745 são livres (59,5). Outro ponto interessante a ser observado no estudo de Porto Alegre é que os homens livres que assumiram sozinhos a paternidade não tiveram menção de cor ou se eram forros no documento de batismo. Já no caso das mães, 40,5% tiveram referências da cor e/ou da condição jurídica⁸⁹.

No caso de Catas Altas, em Minas Gerais, os números praticamente são inversos aos de Porto Alegre: ao todo são 753 registros de mães solteiras de um total de 1094 registros de mães. Desse total, são 17 as mães livres (7,8%), 86 as mães forras (85%) e 650 as mães escravas (84%)⁹⁰. Como observado nos números de cada localidade, no caso de Porto Alegre, possivelmente devido à especificidade da ocupação portuguesa na localidade, associada ao processo de manutenção territorial que a área exigia, responde à questão do porquê de a maioria das mães serem livres. Já no caso de Catas Altas, Minas Gerais, a composição social também corresponde ao processo de ocupação ligado a mineração aurífera e o consecutivo uso de mão de obra escrava. A diferença entre as duas localidades também se associa ao recorte temporal: o estudo aqui proposto está localizado na primeira metade do século XVIII e o de Porto Alegre nas últimas décadas do mesmo século e primeiras décadas do XIX. Tais diferenças não invalidam a ideia central proporcionada pelos questionamentos feitos por Denize T. Freitas, ou seja, acerca da compreensão do universo das crianças naturais e suas relações com a família e a ordem social.

As crianças estudadas em Porto Alegre, por Denize T. Freitas, que não tem paternidade e maternidade reconhecidas totalizam 0,8%, isto é, doze crianças nascidas. Tudo indica que eram crianças expostas/enjeitadas, mesmo sem essa referência, mas foram levadas por terceiros para a pia batismal⁹¹. Em Catas Altas o número é ainda menor com apenas quatro casos de expostos⁹².

A legitimidade das crianças naturais ganha destaque com um olhar mais verticalizado. No caso de Catas Altas, dentre os registros de batismos coletados, não houve nenhum caso no qual apenas o pai assumisse a criança no momento do batismo, pelo contrário, é grande o

⁸⁹ FREITAS, Denize Terezinha Leal. Sem pai ou mãe: batismos de crianças naturais no extremo sul do Brasil (Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, séc. XVIII e XIX). In: CARDOZO, José Carlos da Silva; SILVA, Jonathan Fachini da; CESAR, Tiago da Silva; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; SCOTT, Ana Silva Volpi. (Orgs.). *História das crianças no Brasil Meridional*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2016. p. 122.

⁹⁰ Fontes: Banco de Dados a partir dos batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742. Tabela I.

⁹¹ FREITAS, Denize Terezinha Leal. Sem pai ou mãe: batismos de crianças naturais no extremo sul do Brasil (Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, séc. XVIII e XIX). In: CARDOZO, José Carlos da Silva; SILVA, Jonathan Fachini da; CESAR, Tiago da Silva; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; SCOTT, Ana Silva Volpi. (Orgs.). *História das crianças no Brasil Meridional*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2016. p. 122.

⁹² Fontes: Banco de Dados elaborado a partir das informações acerca dos batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742.

número de pais incógnitos. São 44 casos em que o pai assume a criança natural, junto com a mãe. Apenas 5 casos de filhos naturais de mães livres e pais livres (não aparece designação de condição ou origem para ambos os pais): Desses cinco homens e mulheres, apenas um dos casais vem especificado no registro de batismo como solteiros, os outros quatro casos aparecem apenas os nomes dos pais sem mais informações⁹³.

Entre os 44 casos mencionados, restam 39 casos de pais e mães que assumem a parentalidade da criança na hora do batismo. Entre esses casos, 27 constituem situações de mães escravas, e apenas um caso de pai escravo, o que pode levantar a hipótese da impossibilidade financeira dos indivíduos para legalizar a união do casal. Outro ponto importante no caso dessas mães escravas, é que, mesmo os pais sendo homens livres e até de posses, não consta no documento de batismo que, no momento do batismo dos filhos ilegítimos, os homens eram casados, portanto, para a Igreja não havia impedimento moral de adultério, ou outro qualquer, tais como incesto, já que assumiram publicamente a transgressão. Dos 27 casos que restam, especificamente 10 dos homens que assumem a criança eram donos das mães. Nos outros 11 casos restantes a mãe é forra, sendo que dois dos pais eram escravos, um forro e os outros 8 pais eram livres⁹⁴. Ao observar as escolhas de parceiros das forras, percebe-se que há uma variedade maior de escolhas de acordo com a condição social dos homens: fica claro que a preferência das mulheres é por homens livres, mas elas também optam por homens de igual condição ou, até mesmo, por homens em cativeiro. Sobre o possível constrangimento que trazia preocupação a Igreja Católica, dois dos pais livres eram casados no momento do batismo das crianças ilegítimas, assim, foi informado na ata de batismo que eram filhos naturais. Esse dado mostra que em alguns casos o constrangimento moral não impediu que homens e mulheres assumissem as responsabilidades perante a sociedade desses filhos naturais.

Segundo Denize T. Freitas, os 7,8% de crianças assumidas por ambos os pais em Porto Alegre pode significar que os pais viviam em união estável, sem constrangimento moral. Para essa análise, a autora considera a situação em que o pai e a mãe assumem a parentalidade da criança na pia batismal. Contudo, no caso de Catas Altas, ao se reduzir a escala, percebe-se que mesmo nos casos em que homem e mulher assumem a parentalidade, não significa necessariamente que não havia “constrangimento moral”. A hipótese levantada, no caso de escravas, é que pode ter ocorrido relacionamento de concubinato entre elas e os pais da

⁹³ Ibidem.

⁹⁴ Todos estes dados foram obtidos apenas com os registros de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742.

criança. Mas se pensarmos que, dos 39 casos de mães e pais que assumem os filhos no batismo, 27 desses são de mães escravas, assim fica a dúvida de quantos realmente são frutos de relações consensuais. Questão difícil de responder apenas com as fontes de batismo⁹⁵, mas não podemos perder de vista os pressupostos aqui trabalhados, ou seja, as relações entre os grupos sociais das minas setecentistas em muitos casos eram através da negociação entre as partes.

BATISMO EM CASA:

No estudo já citado de Adalgisa Campos e Renato Franco, dos registros analisados para a Freguesia de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto entre os anos de 1712 e 1719, aparecem 142 casos de inocentes, ou seja, crianças, dos quais apenas 5 casos foram batizados em casa, todos escravos, segundo os autores, “não há menções a batismos de infantes administrados con-dicionalmente”⁹⁶, assim como, também não aparece *in-extremis*, na iminência de morte, que é o principal motivo para batismo sem a solenidade da Igreja.

Em Catas Altas aparecem apenas 2 casos de batismo em casa, sendo um realizado na casa do Reverendo de Cerqueira, e o outro se trata de uma situação em que o pai declara que já havia sido feito o batismo nos Sertões de Pernambuco. Em casos como esse, o batismo era realizado novamente caso o pároco desconfiasse que o rito não tenha sido ministrado adequadamente. No caso da expressão *sub conditione*, nos registros de Catas Altas aparece 24 vezes: dos casos de batismo em casa, nenhum registro faz referência a um possível perigo de morte que a criança corria. Ao que parece, não era muito comum crianças serem batizadas em casa em Minas Gerais, em especial em Catas Altas⁹⁷. Contudo, essa prática parece ser comum na América espanhola.

Segundo López, Guirardi e Sartori⁹⁸, as principais explicações para a realização de batismos em casa reside no argumento de necessidade. A maioria das celebrações de óleo e

⁹⁵ Para melhor análise desses dados, seria importante confrontá-los com as devassas eclesiásticas, documento que registra denúncias de concubinatos, mas, no momento da realização deste trabalho, a Cúria de Mariana proibiu a pesquisa nessa fonte da Igreja.

⁹⁶ FRANCO, Renato; CAMPOS, Adalgisa Arantes. Notas sobre os significados religiosos do Batismo. In: *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, p.21-40, jan, 2004. p.36.

⁹⁷ Fontes: Banco de Dados a partir dos batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742.

⁹⁸ LÓPEZ, AntonioIrigoyen; GUIRARDI, Mónica; SARTORI, Federico. Bautismo y padrinzago em La ciudad de Córdoba (1691-1775). In: GHIRARDI, Mónica; SCOTT, Ana Silva Volpi. *Famílias históricas: interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, costa rica, España, Paraguay e Uruguay*. Red de Investigación, comportamientos y representaciones de La Familia em Latinoamerica. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2015.

crisma, ou seja, o batismo realizado na Igreja, aconteceram porque já havia acontecido o batismo por necessidade em casa. Os autores fazem um exame das expressões que os eclesiásticos utilizaram para designar as causas do batismo extraordinário: a palavra mais utilizada foi “necessidade” e a expressão mais comum foi “em caso de necessidade”. No caso da palavra “necessidade”, ela foi utilizada em 61% dos registros de batismos feitos em casa no período entre 1771 e 1775 na Catedral de Córdoba. Destaque-se que a palavra “perigo” foi usada somente uma vez. É importante, ainda, ressaltar o emprego de outros conceitos nos registros, como “privadamente”. Considerando-se os números apresentados nos anos entre 1691 e 1695, equivalentes a 67% dos casos dos registros de batismo por necessidade, percebe-se que a “necessidade” de se celebrar o batismo nas casas nem sempre foi tão convincente e que, em todo caso, deve-se pensar outras razões para explicar este feito, pois, fica a dúvida, se o recém-nascido estava mesmo correndo risco de vida porque o batismo não foi realizado pelas parteiras ou outros parentes dos pais. Outro possível motivo para a grande profusão de batismos realizados em casa foi que, segundo os autores, foram escassos os casos de batismos *sub conditione* realizados por seculares no período entre 1691 e 1695, nos quais apenas dois casos foram encontrados, já no período entre 1711 e 1775 apenas quatro casos.

Os dados da catedral de Córdoba, estudada por Antonio I. López e Mónica Guirardi e Federico Sartori, mostram que era uma prática habitual o batismo fora da igreja nessa localidade. Entre os anos de 1691 e 1695, 34% dos registros paroquiais fazem alusão a imposição de cerimônias de óleos e crisma. De 1731 a 1735 houve um grande aumento nesse número, sendo que 78% da amostragem representa esse tipo de cerimônia. Assim, um pouco mais da quinta parte dos registros paroquiais da catedral de Córdoba são produtos de celebração solene do batismo como os estipulados nos decretos tridentinos⁹⁹.

Segundo os autores, esta situação parece ter sido generalizada na América Latina, os batismos por necessidade, inclusive em épocas atuais em zonas como Venezuela e Antilhas, se diferenciam o “bautismo de agua” e o “bautismo de pila”: o primeiro ritual era realizado nas casas particulares só com a presença dos padrinhos e dos pais, posteriormente iam a igreja realizar o batismo oficial, isso produzia um duplo batismo.

Tal situação, também mostra uma resistência ao abandono do hábito doméstico da celebração do batismo. Uma luta das autoridades eclesiásticas para impor a cerimônia católica se apresenta nos números examinados no último período examinado 1771 a 1775 no qual as imposições de “óleo e crisma” se mostram evidente total de 440 registros, apenas 78 (18%) da

⁹⁹ Idem.

amostra foram realizados diretamente na igreja. Percebe-se então uma tendência na diminuição dos batismos fora dos templos religiosos ao longo do tempo e isso pode estar relacionado com a maior imposição dos decretos tridentinos, “porém na América colonial, a pretensão de fazer da paróquia o centro da vida para os fiéis encontrou não poucas resistências”¹⁰⁰.

1.5 O compadrio em Catas Altas: Paróquia de Nossa Senhora da Conceição

Cacilda Machado, confirma as teses mais recentes sobre as alianças de parentesco ritual realizadas por escravos. O compadrio e as alianças sociais são utilizados de várias maneiras por escravos e libertos como instrumentos na formação e consolidação das comunidades, assim como estreitavam as relações entre esses grupos e a sociedade branca. A autora captura do estudo de Robert Slenes que a instituição do compadrio constitui alianças hierárquicas, já que é raro um escravo apadrinhar uma criança livre. Os cativos preferem padrinhos ou madrinhas forros ou livres, principalmente em unidades escravistas de pequeno porte. Outra autora destacada por Cacilda é Silvia Brugger, que demonstra a complexidade do compadrio indicando a existência de laços de solidariedade entre padrinhos e afilhados e entre compadres, mas revela o componente de dominação presente nessa relação. Para Cacilda, “o compadrio comportava inúmeros conteúdos políticos”, em seu estudo na vila de São José dos Pinhais, em fins do século XVIII, no qual ela procurou apreender as relações de compadrio dos escravos e libertos, o compadrio aparece para aquela localidade, no qual predominavam pequenos proprietários de escravos, como estratégia de proteção social, formação e consolidação de comunidades. Por parte dos senhores, o compadrio se configura como um importante instrumento de controle social¹⁰¹.

Cristiano Lima da Silva, em uma análise historiográfica dos senhores e também padrinhos, cita primeiramente o estudo de Kátia Mattoso, que segue a lógica denominada *família patriarcal*. A autora pressupõe ser recorrente o hábito dos senhores apadrinharem seus

¹⁰⁰ LÓPEZ, AntonioIrigoyen; GUIRARDI, Mónica; SARTORI, Federico. Bautismo y padrinazgo em La ciudad de Córdoba (1691-1775). In: GHIRARDI, Mónica; SCOTT, Ana Silva Volpi. *Famílias históricas: interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, costa rica, España, Paraguay e Uruguay*. Red de Investigación, comportamientos y representaciones de La Familia em Latinoamerica. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2015.

¹⁰¹ MACHADO, Cacilda. As Muitas faces do compadrio de escravos: o caso da freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, n.52, v. 26, p.49-77, 2006.

escravos, estabelecendo-se um vínculo serve para “harmonizar e complementar a sociedade brasileira baseada na família externa, ampliada, patriarcal”¹⁰², e os escravos se beneficiariam de tal vínculo do compadrio por ele facilitar a convivência social e possibilitar a criação de laços afetivos, inclusive com seus senhores. ou seja, os valores clientelistas da família patriarcal com base nos estudos de Gilberto Freyre. Contudo, Cristiano Lima da Silva, encontra dados que reafirma as descobertas de Stephen Gudeman e Stuart Schwartz acerca da raridade de tal relação discorrendo sobre outra forma de estabelecer vínculo de compadrio entre os senhores e os escravos, através de seus parentes próximos, o *paternalismo indireto*, com a mesma baixa incidência. Dos 264 casos de batismos analisados, foram encontrados apenas quatro casos abertamente declaradas desse tipo de relação, o que torna mais forte o argumento da incompatibilidade entre batismo e escravidão¹⁰³.

Os baixos índices de senhores que apadrinham seus escravos vão aparecer em outros estudos e em outras regiões do Brasil: em São Paulo, no século XVIII, e em Montes Claros, Minas Gerais, no século XIX, os índices ficam em torno de 0 e 2%¹⁰⁴. Ana Lugão Rios, dos 2668 registros de batismo nos períodos de 1872 a 1888, encontrou apenas nove (0,32%) escravos que foram batizados pelos seus senhores. José Roberto Góes não encontrou nenhum caso de apadrinhamento de senhores e seus escravos na primeira metade do XIX na freguesia rural de Inhaúma, Rio de Janeiro. Silva Brugger, para São João del-Rei, entre 1736 e 1850, encontrou a informação de que apenas 1,08% das crianças foram apadrinhadas pelos donos das mães dos 150 batizados analisados¹⁰⁵.

Tabela 2 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Condição jurídica dos padrinhos e apadrinhados*

Condição jurídica dos padrinhos e apadrinhados

¹⁰² SILVA, Cristiano Lima da. Senhores e também padrinhos: relações de compadrio e as alforrias na pia batismal em São João Del-Rei (1750-1850). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA-ANPHU, 26, 2011, São Paulo. *Anais...* São Paulo: 2011. p. 1-11

¹⁰³ Idem.

¹⁰⁴ GUEDEMAN, S. e SCHWARTZ, S. Purgando o pecado original: Compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, J. J. (Org.) *Escravidão e invenção da liberdade: Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988; NEVES, Maria de Fátima R. *Ampliando a família escrava: compadrio de escravo em São Paulo do século XIX. História e população: estudos sobre a América Latina*. Belo Horizonte: SEADE/ABEP/IUSPP, 1990. p.242; BOTELHO, Tarcísio R. *Batismo e Compadrio de escravos: Montes Claros (MG), século XIX*. Locust: Revista de história, Juiz de Fora. Vol. 3. nº 1. 1997. p. 108-115.

¹⁰⁵ VENANCIO, Renato Pinto. Compadrio e rede familiar entre forras de Vila Rica, 1713-1804. In: JORNADA SETECENTISTA, 5, 2003, Curitiba. *Anais...* Curitiba: 2003; SILVA, Cristiano Lima da. Senhores e também padrinhos: relações de compadrio e as alforrias na pia batismal em São João Del-Rei (1750-1850). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA-ANPHU, 26, 2011, São Paulo. *Anais...* São Paulo: 2011.

* Os dados aqui examinados são referentes ao padrinho I, normalmente o padrinho II é destinado as madrinhas.

Apadrinhado	Padrinho				
	Escravo	Forro	Livre	S/padrinho	
Escravo	74%	1%	24%	1%	100,0%
	1280	11	423	13	1727
Filho de mãe escrava	11,2%	1,6%	82,9%	4,3%	100,0%
	84	12	622	32	750
Forro	5,9%	0,0%	94,1%	0,0%	100,0%
	1	0	17	0	18
Livre	1,8%	0,0%	95,3%	2,9%	100,0%
	6	0	320	7	333
Total	48%	1%	49%	2%	100,0%
	1371	23	1383	52	2829

Fonte: Banco de Dados elaborado a partir das informações acerca dos batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742. Registros paroquiais de batismo, disponível em <https://familysearch.org>.

No caso de Catas Altas, a porcentagem também é pequena - 0,73% -em relação à situação de senhores que apadrinham seus escravos. Constam 2483 casos de batismo de escravos, sendo 754 batismos de filhos de escravas, apenas 11 de mães que escolheram como padrinhos para seus filhos os próprios donos, e apenas um caso de alforria declarada na pia batismal. Dos 1729 escravos¹⁰⁶, apenas 8 desses tiveram como padrinhos seus donos e nenhum recebeu alforria. Do total de 2483 registros de batismos de escravos, adultos ou filhos de mães escravas, apenas 19 tiveram como padrinhos seus donos. Esses dados reafirmam os índices historiográficos da incompatibilidade das relações senhor de escravo e compadre, além de mostrarem que as alforrias não estavam necessariamente ligadas a escolha de padrinho/dono da mãe, contestando-se a ideia de que o dono se sentiria obrigado a conceder a alforria ao afilhado, já que dos 19 casos, apenas um deles o a filha do recebeu a alforria de seu dono e também padrinho. De qualquer forma, fica difícil supor ou afirmar os motivos que levaram à libertação de tal criança apenas com os registros paroquiais aqui analisados. Outro ponto importante nos dados dessa capela é que, dos 2483 registros de batismo encontrados, apenas 13 constituem casos de alforria na pia batismal, sendo que nenhum dos sujeitos batizados é de adulto ou recém chegado, todos são filhos de escravas, o que mostra que, mesmo que o valor de mercado da criança fosse baixo e que 83,% dos padrinhos fossem livres, ainda assim as alforrias no batismo não eram comuns, pelo menos em Catas Altas¹⁰⁷.

¹⁰⁶ Escravos adultos

¹⁰⁷ Dados obtidos através da tabela II e do aprofundamento da observação, nos casos declaradamente libertos no momento do batismo.

No caso de Vila Rica, estudada por Donald Ramos, os números de alforriados na pia batismal também são pequenos, em média 5% e 6% das crianças escravas batizadas para todo período estudado. Os dados coletados abrangem todo século XVIII e a primeira década do XIX, e os índices de alforrias na pia batismal permanecem baixos ao longo do tempo. Porém, o autor não descarta a importância social que essas alforrias tinham naquela sociedade, mesmo sendo tão pouco numerosas. Nas palavras do autor, “embora o número destes inocentes forros não fosse expressivo em termos demográficos, obviamente as alforrias concedidas na pia batismal eram importantes em termos sociais e culturais”¹⁰⁸. Outro ponto importante destacado pelo autor se relaciona à origem das forras, tendo em vista os números baixos de alforria na hora do batismo, o que “sugere que a formação da comunidade de libertos se devia muito mais às alforrias de adultos, em particular às auto-compras, que à emancipação de crianças na hora do batismo”¹⁰⁹.

Segundo Venâncio, novas pesquisas apontam para as variações nas porcentagens de homens livres no apadrinhamento e relacionam as diferenças encontradas ao tamanho dos plantéis – monoculturas de açúcar ou café - dos plantéis, ou a intensidade do abastecimento de mão obra escrava em determinada região. Para tal, o autor cita como exemplo tanto o levantamento batismal feito em Taubaté em fins do XVII, em que se apura, nos grandes plantéis, que aproximadamente 50% dos padrinhos de escravos eram também escravos, quanto o levantamento das áreas canavieiras de Campos, Rio de Janeiro, que confirmaram essa tendência, em meados do século XVIII. Outra pesquisa referida pelo autor estende esses preceitos para o século XIX, a pesquisa de José Roberto Góes, sobre a freguesia de Inhaúma, Rio de Janeiro, localizada em área de *plantation* em que, entre 1817 e 1842, os padrinhos escravos de afilhados escravos ultrapassaram as porcentagens descritas acima, com 67,7%¹¹⁰.

As porcentagens de indivíduos livres não pertencentes ao grupo familiar senhorial são os mais escolhidos para serem padrinhos dos escravos em algumas localidades do Brasil: na Bahia, 70%, São Paulo, 73%, e, em Montes Claros-MG, 80% - sem incluir os forros, nessa última.¹¹¹ Para Venâncio, o compadrio entre escravos e homens livres fora do grupo familiar senhorial era uma maneira dos afilhados conseguirem um mediador, se necessário, para

¹⁰⁸ RAMOS, Donald. Teias Sagradas e profanas: O lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do Ouro. *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, jan, 2004. p.47.

¹⁰⁹ Ibidem.

¹¹⁰ VENANCIO, Renato Pinto. Compadrio e rede familiar entre forras de Vila Rica, 1713-1804. In: JORNADA SETECENTISTA, 5, 2003, Curitiba. *Anais...* Curitiba: 2003. p. 601.

¹¹¹ Respectivamente: GUEDEMAN & SCHWARTZ (1988); NEVES (1990); BOTELHO (1997).

* Os dados aqui examinados são referentes ao padrinho I, normalmente o padrinho II é destinado as madrinhas.

situações de conflito com seus senhores, ou até mesmo um aliado para ajudar materialmente a sobreviver ao cativo ou, em casos mais raros, a comprar a alforria.

Em Catas Altas, a condição social dos padrinhos totaliza uma porcentagem de 55% de escravos que apadrinhavam escravos, e de 42% dos livres que apadrinhavam escravos. Com isso, a porcentagem de escravos apadrinhando escravos é maior do que de livres apadrinhando escravos. Em contra partida percebe-se a preferência das mães escravas em escolher padrinhos livres, que soma 83,% dos casos¹¹². Isso pode estar relacionado com o fato de que estas mães estão mais enraizadas na localidade do que o grupo de escravos adultos recém chegados da África. Quando a escolha de padrinho está centrada na igualdade jurídica, mais especificamente entre os escravos, isso pode estar respondendo a um tipo de estratégia social diferente da praticada pelas mães escravas. A hipótese sobre as estratégias de escolha, por parte das mães, dos padrinhos de seus filhos, é a de que tal escolha poderia constituir uma tentativa de reprodução das estratégias já amplamente difundidas entre os homens livres, proprietários ou não de escravos.

Ao discutir as relações de compadrio escravo na historiografia brasileira, Renato Pinto Venâncio¹¹³ destaca os estudos de Manolo Florentino e José Roberto Góes, que adaptaram o “modelo de família escrava” que inclui o compadrio. Segundo esses dois autores, uma grande quantidade de parentesco espiritual entre escravos constitui uma resposta a uma tensão política na senzala gerada pelo tráfico, pois, com a intensa chegada de cativos, a rivalidade inter-étnica aumentaria. Assim, no caso de haver um maior número de escravos apadrinhados por indivíduos livres, tal situação seria explicada pelo fato desses últimos residirem em áreas periféricas ao sistema escravista ou que recebessem poucos escravos. As regiões de intenso tráfico, nos séculos XVIII e XIX, um período de expansão econômica, apresentariam um maior número de compadres entre os escravos.

No estudo de Donald Ramos sobre Vila Rica, com base no banco de dados composto por 11.296 registros de batismos, no período que compreende o descobrimento da localidade até 1725, observa-se a presença maciça de escravos adultos nos registros, mas há uma tendência a se levar em conta que são “apenas uma amostra dos escravos efetivamente importados”. Outro aspecto importante trazido pelo autor é o de que alguns desses escravos já haviam sido batizados em outras localidades, como por exemplo, na África, no porto de entrada do Rio de Janeiro, e etc. O fato é que, mesmo sendo grande o número de batismos de

¹¹² Dados obtidos através da Tabela II

¹¹³ VENANCIO, Renato Pinto. Compadrio e rede familiar entre forras de Vila Rica, 1713-1804. In: JORNADA SETECENTISTA, 5, 2003, Curitiba. *Anais...* Curitiba: 2003. p. 601.

adultos na localidade, ele representaria uma parcela do todo dos que foram escravizados e trazidos para o Brasil:¹¹⁴

Desta forma os casos que aparecem nos registros paroquiais representariam somente aquelas escravos que chegaram à Vila Rica sem serem batizados e cujos senhores queriam que fossem batizados.¹¹⁵

Um último ponto a ser tratado recai sobre a preocupação do Estado em relação ao batismo de escravos e às escolhas de padrinhos da mesma condição social¹¹⁶. As ordens do governador, o Conde Pedro de Almeida e Portugal eram as de que, não deixassem que escravos fossem padrinhos de outros escravos “para evitar o enfraquecimento do poder dos senhores sobre os escravos”¹¹⁷. Segundo Moacir Rodrigues de Castro Maia, essa decisão pode estar relacionada à própria vivência do dito governador, pois “(...) residiu em Vila do Carmo entre os anos de 1717-1721, enfrentou situações de muitas instabilidades no governo, questões como negros fugidos e quilombos e até a conhecida revolta de Vila Rica de 1720”¹¹⁸. O governador não só advertiu aos párocos dos “possíveis perigos” da aliança contra os homens livres, como também, aumentou o rigor das punições para negros fugidos.

Essa vivência, associada a relatos de revoltas ou quilombos¹¹⁹, fez com que as autoridades se preocupassem e tentassem intervir nos registros da Igreja, contudo, o grande número de escravos batizando escravos demonstra o não cumprimento das determinações, talvez recebidas mais como sugestões pelos párocos. O autor apresenta uma resposta, via correspondência, do Conde de Assumar sobre a recusa do vigário da vara de Sabará em acatar as determinações do governador, o Conde Pedro de Almeida e Portugal:

¹¹⁴ RAMOS, Donald. Teias Sagradas e profanas: O lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do Ouro. *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, jan, 2004. p. 43-44.

¹¹⁵ *Ibidem*, p.44.

¹¹⁶ Ver em: BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. Poder e compadrio: Apadrinhamento de Escravos em São João del Rei (Séculos XVIII e XIX). In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (Orgs.). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. 1ed. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2006. p. 195-216.

¹¹⁷ MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. Parceiros de cativeiro: Parentesco espiritual e etnicidade entre escravos couranos na Mariana setecentista. In: Anais da VI jornada setecentista, Curitiba: CEDOPE, 2005. p. 454-465. p. 456.

¹¹⁸ *Ibidem*.

¹¹⁹ O processo de habilitação para Ordem de Cristo de Bento Ferraz Lima traz como referência os feitos para a coroa em acabar com revoltas e quilombos. In: Habilitação para a Ordem de Cristo de Bento Ferraz Lima. Letra B. Maço 11. Doc. 6. Ano: 1729. Instituto dos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo. Mesa de Consciência e Ordens. Secretaria da mesa e Comum das Ordens. Habilitações da ordem de Cristo.

[...] No que toca a representação que vossa mercê me **faz sobre os padrinhos dos negros serem da sua mesma nação pela conveniência dos Vigários** deixo a consideração de vossa mercê o ponderar se um pequeno proveito particular, deve prevalecer a um bem público e deixar por esta causa de evitar-se os danos que podem suceder a este país pela subordinação que os negros tiverem a outros, porque é de advertir que os senhores eclesiásticos se bem se lhe deve guardar toda a atenção, seus negros por se lhe não cortarem as raízes das suas revoluções intentarem alguma coisa neste país não hão de ficar isentos da sua barbaridade e como partes igualmente interessadas como os seculares no sossego público, devem por da sua parte algum pequeno 'descomodo' para que este se consiga [...]¹²⁰.

O que o governador entendeu como “proveito particular” nas decisões dos párocos, poderia estar relacionado à preocupação da Igreja no que tange a autonomia dos pais ou responsáveis pela escolha dos padrinhos, no caso de adultos, suas próprias escolhas. O batismo só poderia acontecer a partir da vontade do indivíduo, a escolha do padrinho poderia facilitar a aceitação da nova religião para os africanos. A livre escolha era muito importante para a Igreja Católica, e fazia parte do ritual de batismo e de casamento a plena aceitação das partes:

Porque o livre arbítrio é condição imprescindível, não se pode ministrar o sacramento aos que se tornaram loucos, dementes ou quaisquer outros, maiores de sete anos, que estejam desprovidos do uso da razão. Caso estejam na iminência da morte, deve-se considerar se nos momentos de lucidez manifestaram publicamente seu voto de receberem o sacramento, do contrário, não devem ser batizados. O mesmo vale para os que se encontram inconscientes, em estado vegetativo. Quanto aos que jamais tiveram uso da razão, devem ser batizados, fiados pela fé da Igreja, como se faz com os infantes¹²¹.

De fato, o livre arbítrio não é tão livre assim, Franco e Campos não deixam de mencionar a violência simbólica e coercitiva da Igreja, mas sem descaracterizar o valor social do rito de batismo como uma iniciação na vida religiosa e cotidiana colonial setecentista. É necessário que se considere que não eram aceitas outras opções de religião ou crença nesse período, por mais que a Igreja católica, ao longo do tempo, tenha ressignificado costumes, não

¹²⁰ MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. Parceiros de cativo: Parentesco espiritual e etnicidade entre escravos couranos na Mariana setecentista. In: JORNADA SETECENTISTA, 6, 2005, Curitiba. *Anais...* Curitiba: CEDOPE, 2005. p. 457. **Grifo nosso.** Correspondência de 26 de dezembro de 1719. Registro de cartas do governador a diversas autoridades, ordens, instruções e bandos, Arquivo Publico Mineiro, códice no 11, 1717-1721, (fl. 184)

¹²¹ FRANCO, Renato; CAMPOS, Adalgisa Arantes. Notas sobre os significados religiosos do Batismo. In: *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, p.21-40, jan, 2004. p. 32.

havia a real liberdade de escolha¹²² e a própria comunidade se encarregava de incluir ou excluir comportamentos distintos, a Inquisição é prova disso:

A despeito de toda a violência simbólica e do caráter por vezes coercitivo alegado pelos movimentos posteriores de ordem racionalista/iluminista, o batismo de adultos funcionou, também na América Portuguesa, como um rito de iniciação ao universo católico¹²³.

De qualquer modo, muitos estudos mostram a importância do batismo para a comunidade escrava, em especial para as relações de compadrio originadas com o rito. Moacir Rodrigo de Castro Maia, fala um pouco sobre o significado das relações de compadrio para este segmento social:

Para os escravos, o compadrio e ou apadrinhamento possibilitavam alianças no mundo do cativo, tecendo laços com seus irmãos de destino, laços que poderiam significar maior representação nas negociações cotidianas com seus senhores e mesmo a solidariedade entre cativos. Mas, tinham também a possibilidade de escolherem seus *parentes espirituais* no universo dos livres e libertos, buscando fundamentalmente padrinhos que pudessem interceder em conflitos entre eles e seus senhores ou que pudessem ajudá-los com o apoio material, que poderia significar a compra da liberdade¹²⁴.

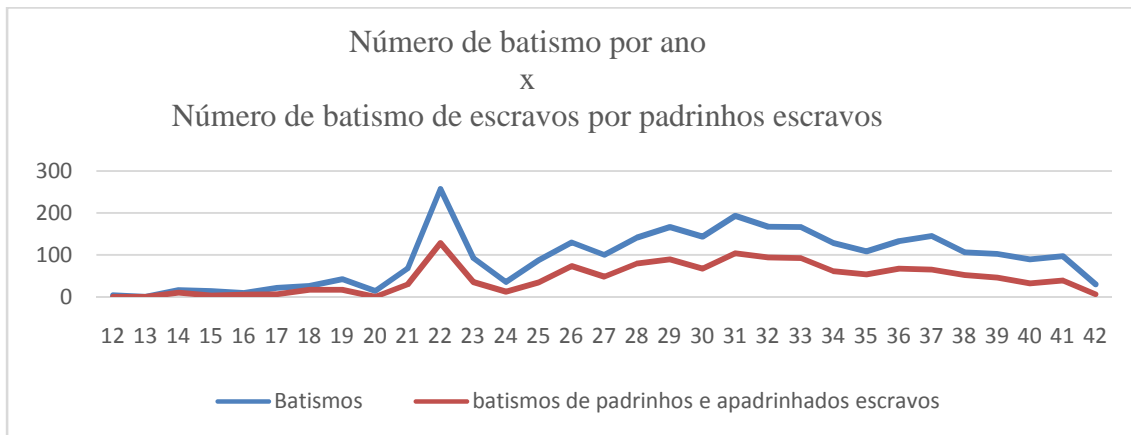
A análise do gráfico que representa a relação de compadrio entre os escravos de Catas Altas mostra que não só as ordens do governador não foram seguidas, como também não ocorreu queda significativa no compadrio entre escravos nos anos entre 1717 e 1720, data das ordens governamentais. O batismo de escravos por padrinhos escravos constituía, então, uma prática corrente durante todo período analisado, que compreende os anos de 1712 a 1742.

¹²² Sobre costumes e apropriação desses, ver: THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: CIA das Letras, 2013.

¹²³ FRANCO, Renato; CAMPOS, Adalgisa Arantes. Notas sobre os significados religiosos do Batismo. In: *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, p.21-40, jan, 2004. p. 33.

¹²⁴ MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. Parceiros de cativo: Parentesco espiritual e etnicidade entre escravos couranos na Mariana setecentista. In: JORNADA SETECENTISTA, 6, 2005, Curitiba. *Anais...* Curitiba: CEDOPE, 2005. p.456.

Gráfico 1 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Número de batismo por ano e por condição do padrinho.



Fonte: Banco de Dados elaborado a partir das informações acerca dos batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742. Registros paroquiais de batismo, disponível em <https://familysearch.org>.

Pode-se perceber que, no ano de 1722, ocorre um grande pico de batismos, a partir do aprofundamento podemos constatar que ocorreu neste período uma grande entrada de africanos na localidade. Nesse mesmo ano houve 257 registros de batismo na paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas, sendo que, desses, 211 eram batismos de escravos. A hipótese é de que esses 211 registros eram de recém chegados, já que neles não consta nome de mãe ou pai, apenas o nome do batizando, em alguns casos, consta a origem africana, o dono e o nome dos padrinhos, forma comum de representação dos batismos de escravos africanos recém chegados. O que corrobora a hipótese é que grande número de apadrinhamento de escravos por escravos - dos 211 casos de batismos de escravos, 129 desses foram apadrinhados por outros escravos, como já discutido - a historiografia sobre o compadrio escravo estabeleceu uma preferência dos escravos recém chegados da África ou escravos adultos por serem batizados por seus iguais de condição.

Tabela 3 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Condição jurídica das madrinhas e afilhados*

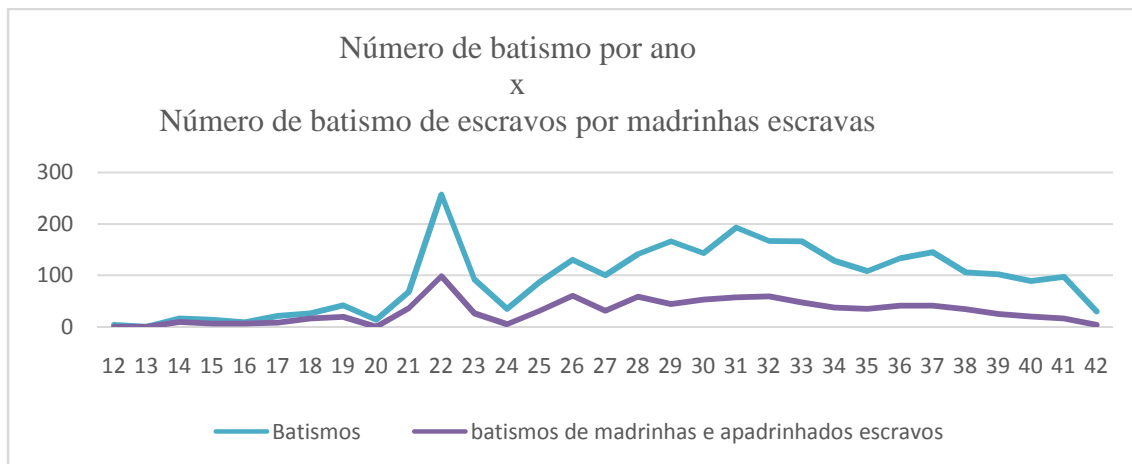
Condição jurídica das madrinhas e afilhados					
Apadrinhado	Madrinha				
	Escrava	Forro	Livre	S/madrinha	
Escravo	43%	14%	13%	30%	100,0%
	743	248	217	521	1729
Filho de mãe escrava	24,1%	18,4%	39,1%	18,3%	100,0%

	182	139	295	138	754
Forro	5,6%	0,0%	77,8%	16,7%	100,0%
	1	0	14	3	18
Livre	3,1%	4,3%	70,3%	22,3%	100,0%
	10	14	227	72	323
Total	33%	14%	27%	26%	100,0%
	936	401	753	734	2824

Fonte: Banco de Dados elaborado a partir das informações acerca dos batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742. Registros paroquiais de batismo, disponível em <https://familysearch.org>.

No caso da madrinha escrava, torna-se necessário avaliar os aspectos sociais do próprio lugar social a que a madrinha pertence. Como discutido anteriormente, o padrinho tinha maior valor social se comparado à madrinha, as preferências sociais relacionadas ao batismo recaem sobre a figura masculina. No caso da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas, os números são emblemáticos, na Tabela III, pode-se observar que as mulheres escravas foram convidadas para apadrinhar outros escravos, apenas 37%. Deve-se considerar, também, os altos índices de não opção por madrinha, cujos percentuais ficaram entre 16% e 30%, enquanto os padrinhos, segundo a não opção por esse no momento do batismo, é exorbitantemente menor, totalizando entre 1 e 4% (ver Tabela II). O gráfico II mostra que a tendência foi diminuir até não ter mais casos de madrinha escrava para o período estudado:

Gráfico 2 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Número de batismo por ano e por condição da madrinha.



Fonte: Banco de Dados elaborado a partir das informações acerca dos batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742. Registros paroquiais de batismo, disponível em <https://familysearch.org>.

A escolha de padrinhos e madrinhas deveria seguir algumas normas da Igreja católica e os párocos deveriam respeitar as escolhas, desde que os padrinhos fossem batizados e, no caso do homem, que ele tivesse idade maior do que quatorze e a mulher de doze anos (salvo os casos com licenças especiais). Estavam excluídos do papel de padrinho, os infiéis, os hereges, os excomungados, os interditos, os surdos ou os mudos, assim como os pais da criança e os padres que realizassem o batismo. No regulamento das *Constituições do Arcebispado da Bahia* dizia que deveria haver um padrinho e uma madrinha. O que veremos nos dados de Catas Altas é que era contornável tal exigência, já que, em alguns casos, nenhum padrinho foi escolhido, ou tiveram dois padrinhos ou apenas um padrinho: “[o] parentesco contraído no ato do batismo envolvia os padrinhos, o batizando e seus pais, de tal modo que entre eles passava a existir impedimento canônico ao casamento”¹²⁵. Pelo menos na teoria, ou seja, segundo as *Constituições*, as escolhas eram dos pais ou responsáveis pela criança, Cristiano Lima da Silva, em seu texto, relativiza tais escolhas para os filhos das escravas alforriados no batismo lembrando que o senhor, o padrinho ou o pároco, poderia interferir nessas escolhas, com isso, fica difícil afirmar quem realmente fez a escolha, mas deve-se considerar tal escolha como “resultantes de determinadas informações, influências, aconselhamentos, pressões e expectativas”¹²⁶.

CAPÍTULO 2: Família, relações de parentesco e de poder no Antigo Regime português.

Para entendermos as relações de compadrio em determinado tempo histórico e grupos sociais, em especial das Minas setecentistas, faz-se necessário um breve conhecimento do conceito de família (consanguínea ou não) e da forma como os grupos familiares se articulam socialmente. Nesse capítulo, em um primeiro momento, será realizada uma análise geral dos dados de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas, e,

¹²⁵ SILVA, Cristiano Lima da. Senhores e também padrinhos: relações de compadrio e as alforrias na pia batismal em São João Del-Rei (1750-1850). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA-ANPHU, 26, 2011, São Paulo. *Anais...* São Paulo: 2011.p. 5.

¹²⁶ Ibidem.

consecutivamente, das relações de compadrio. Em seguida, através do aprofundamento da observação e do recorte nominal dos homens com maior número de afilhados, será feita uma análise que objetiva tanto o entendimento do modo alguns indivíduos se relacionam por meio do compadrio, quanto a percepção de se tais relações ultrapassam as relações religiosas, ganhando contornos sociais ou econômicos.

2.1 Família e relações de parentesco

Ana Silvia Volpi Scott¹²⁷ traz algumas reflexões sobre o tema da “Família e Demografia em Minas Gerais- Séculos VXIII, XIX e XX”. Segundo a autora, a partir dos anos 1980, no Brasil, a história da família se consolidou, em qualidade e quantidade, sendo, assim, muitas vezes difícil de se dominar:

De todo modo, o diálogo com outras áreas se justifica pela complexidade do tema, pois a compreensão dos sistemas familiares do passado não pode estar limitada ao estudo das variáveis demográficas ou indivíduos que residem na mesma unidade domiciliar, por conta das múltiplas situações de vida que são contempladas pela família. A ampliação desse universo, para além do núcleo constituído por pais e filhos e/ou corresidentes, e que aposta da abordagem “relacional” entre indivíduos, ganhou cada vez mais atenção dos estudiosos da família¹²⁸.

As relações de parentesco fictício oriundos das relações de compadrio são evidenciados como forma de articulação social no intuito de formar clientela, ou ampliar as redes de parentesco e solidariedade¹²⁹. O batismo e o casamento, normalmente, fazem o elo para tais relações, contudo, é necessário que não se esqueça que outros elementos podem originar uma aliança. Levando-se em consideração que essa sociedade colonial brasileira do

¹²⁷ SCOTT, Ana Silvia Volpi. Entre a “curva e o “caso”: três décadas de história da família no Brasil. IN: FRANK, Zephyr L.; FURTADO, Júnia Ferreira; LIBBY, Douglas Cole; MENESES, José Newton Coelho. 1.ed. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2015. p. 22

¹²⁸ Idem.

¹²⁹ MARTINS, Maria Fernanda Vieira. Famílias, poderes locais e redes de poder: estratégias e ascensão política das elites coloniais no Rio de Janeiro (1750-1808). In: CONGRESSO INTERNACIONAL PEQUENA NOBREZA NOS IMPÉRIOS IBÉRICOS DE ANTIGO REGIME, 2011, Lisboa. *Anais...* Lisboa: 2011. p. 1-7; FRAGOSO (2010); GIL, Tiago Luís. Amizade e negócios na rota das tropas: homens de confiança de um arrecadados no final do XVIII em Sorocaba. In: JORNADA DE HISTÓRIA ECONÓMICA, 21, 2008, Caseros (Pcia de Buenos Aires). *Anais...*Caseros: Asociación Argentina de historia económica, 23-26 de setembro de 2008. p.1- 25.

século XVIII era organicamente estruturada e desigual, as relações afetivas podiam assumir diferentes formas:

Com o compadrio, a sociedade encontrou um mecanismo para estender a teia de laços sociais para envolver mais pessoas e suas famílias. Esta instituição envolvia funções como a da socialização de crianças, ligando pessoas da mesma ou até de classes diferentes, e oferecendo acesso a serviços. Estas funções existem paralelas à função sagrada¹³⁰.

A historiografia sobre a vida familiar colonial teve um aumento nos últimos anos, sendo recorrente nas pesquisas uma preocupação em mostrar que o “núcleo familiar não era apenas uma unidade de vida social, mas também de produção material e organização política”¹³¹. Nas relações familiares existentes, o compadrio tem grande importância para a vida familiar das populações coloniais, pois em contrapartida do parentesco consanguíneo, o “espiritual” é originado por uma escolha. Tal vínculo abre caminho para que todos os estratos sociais estabeleçam relações próximas entre si, inclusive que os mais empobrecidos nomeiem parentes dos grupos superiores da sociedade como padrinhos, o que possibilita a formação de alianças entre diversos grupos sociais. O casamento também cria um parentesco através da escolha, contudo, se diferencia do compadrio por estar subordinado a uma legislação que regulamenta a partilha de bens, assim, o compadrio, ao contrário do casamento, estabelece relações entre grupos sociais distintos, mas sem colocar em risco o patrimônio familiar¹³².

Autores como Maria Fernanda Vieira Martins e João Fragoso¹³³ analisam as alianças políticas e econômicas realizadas através da instituição do casamento, que amplia a ligação entre grupos ou famílias. No caso das famílias, poderiam acontecer ligações entre famílias distintas, mas também ligações consanguíneas, como forma de manter o patrimônio econômico ou político dentro do próprio seio familiar. A ligação matrimonial, para esses fins,

¹³⁰ RAMOS, Donald. Teias Sagradas e profanas: O lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do Ouro. *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, jan, 2004. p. 51.

¹³¹ VENANCIO, Renato Pinto. Compadrio e rede familiar entre forras de Vila Rica, 1713-1804. In: JORNADA SETECENTISTA, 5, 2003, Curitiba. *Anais...* Curitiba: 2003. p. 598.

¹³² Idem.

¹³³ Ver em: FRAGOSO, João Luiz Ribeiro; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVEIA, Maria Fátima. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império. *Penélope*, n.23, p. 67-88, 2000. p. 72; FRAGOSO, João. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *Topoi*, n.21, v.11, p.74-106, jul./dez. 2010.

p.86; MARTINS, Maria Fernanda Vieira. Famílias, poderes locais e redes de poder: estratégias e ascensão política das elites coloniais no Rio de Janeiro (1750-1808). In: CONGRESSO INTERNACIONAL PEQUENA NOBREZA NOS IMPÉRIOS IBÉRICOS DE ANTIGO REGIME, 2011, Lisboa. *Anais...* Lisboa: 2011. p. 3.

está naturalmente arraigada nessa sociedade, ou seja, faz parte do seu universo cultural e social.¹³⁴

As estratégias sociais usadas para obter distinções de hierarquia e de poder também podem ser observadas na instituição do batismo. O compadrio é um instrumento de grande importância para formação de redes e conexões sociais, constituindo-se como uma forma de proteção social, de formação e de consolidação de comunidade, de relações de reciprocidade, de relações clientelares e outros¹³⁵.

Para João Fragoso,¹³⁶ em uma sociedade movida pela norma corporativa, como a América portuguesa, o compadrio ultrapassa as relações de vizinhança, pois estreitava as relações entre diferentes estratos sociais, possibilitando a formação de alianças de parentesco fictício ou, até mesmo, de redes de clientela.

Segundo Renato Pinto Venâncio¹³⁷, as relações de compadrio, ou seja, o conjunto de compadres e afilhados de um indivíduo forma uma “rede social” com conectividades mais ou menos intensas, que podem ser evocadas em momentos e situações diferentes. Tais vínculos, na sociedade mineira colonial, significavam privilégios e deveres reconhecidos através da obediência, da fidelidade e da reverência do afilhado, em relação às múltiplas responsabilidades dos padrinhos¹³⁸. De acordo com o autor, quase todo estudo sobre compadrio no Brasil colônia se refere aos escravos. Em uma análise historiográfica, o autor

¹³⁴ Muitos autores abordam as articulações sociais através do casamento, indico especialmente os trabalhos de Carla Maria Carvalho de Almeida e Mônica Ribeiro de Oliveira, oriundos de muitos anos de pesquisa empírica e como professoras UFJF.

¹³⁵ MACHADO, Cacilda. As Muitas faces do compadrio de escravos: o caso da freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. In: Revista Brasileira de História. São Paulo, V.26, n 52, p.49-77, 2006. Ver também: GUDEMAN, S. e SCHWARTZ, S. Purgando o pecado original: Compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, J. J. (Org.) *Escravidão e invenção da liberdade: Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988; NEVES, Maria de Fátima R. *Ampliando a família escrava: compadrio de escravo em São Paulo do século XIX*. História e população: estudos sobre a América Latina. Belo Horizonte: SEADE/ABEP/IUSPP, 1990; BOTELHO, Tarcísio R. *Batismo e Compadrio de escravos: Montes Claros (MG), século XIX*. Locus: Revista de história, Juiz de Fora. Vol. 3. n° 1. 1997; SILVA, Cristiano Lima da. Senhores e também padrinhos: relações de compadrio e as alforrias na pia batismal em São João Del-Rei (1750-1850). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA-ANPHU, 26, 2011, São Paulo. *Anais...* São Paulo: 2011.

¹³⁶ FRAGOSO, João. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *Topoi*, n.21, v.11, p.74-106, jul./dez. 2010.

¹³⁷ VENÂNCIO, Renato Pinto. Redes de compadrio em Vila Rica: um estudo de caso. In: OLIVEIRA, M.R e ALMEIDA, C.M.C. (Orgs.). *Exercícios de Micro História*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2009. p. 240.

¹³⁸ Rede social como noção contraria a “grupo social” que tem características sociais mais abrangentes, segundo os quais têm objetivos comuns, papéis interdependentes e uma subcultura peculiar. Já no caso da formação de redes apenas alguns e não todos os indivíduos componentes se relacionam uns com os outros. (BOTH, 1976: 76). In: VENÂNCIO, Renato Pinto. Redes de compadrio em Vila Rica: um estudo de caso. In: OLIVEIRA, M.R e ALMEIDA, C.M.C. (Orgs.). *Exercícios de Micro História*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2009.

destaca os estudos de Stephen Gudeman e Stuart Schwartz, Henry Koster, Maria de Fátima Neves, Tarcísio R. Botelho.¹³⁹

2.2 Articulações sociais e de poder no Antigo Regime.

Ao se trabalhar com os grupos sociais de condições livres e libertos ou forros, as ideias de mobilidade social e de nobreza são de extrema importância. Esses dois conceitos devem ser entendidos a partir do tempo e espaço em que se encontravam. Além disso, a própria mudança de residência de Portugal para o Brasil carregava a ideia da possibilidade de melhor condição de vida e de status para os indivíduos que imigravam. Por outro lado, o batismo, mais especificamente o compadrio, pode ser usado para estender as relações sociais com intuito, ou não, de se alcançar um melhor lugar social. A função do compadrio no Brasil colonial estende-se desde as questões religiosas às questões sociais, como foi observado no Capítulo I. Tendo em vista esse panorama social e religioso que o batismo possibilitava, o conceito de mobilidade social e o que se entende por “nobreza” ou “viver como nobre” são trazidos à discussão com intuito de um melhor entendimento das relações sociais no contexto colonial na América portuguesa.

Sobre a América portuguesa, alguns estudos sobre o período colonial destacam a formação e consolidação de uma “nobreza da terra”, ou elite local, muitas vezes por meio de alianças e ramificações no reino, que se orientavam por concepções e estruturas culturais do reino, ou seja, concepções de *Antigo Regime*, associadas a mudanças que a própria localidade ou região impunha. Nessa perspectiva, os integrantes do grupo de portugueses moradores no Brasil colonial poderiam ser considerados “gente com alguma nobreza” devido à forma de viverem como nobres, além de buscarem mecanismos de enobrecimento semelhantes aos do Reino¹⁴⁰.

¹³⁹ VENANCIO, Renato Pinto. Compadrio e rede familiar entre forros de Vila Rica, 1713-1804. In: JORNADA SETECENTISTA, 5, 2003, Curitiba. *Anais...* Curitiba: 2003. p.599-600.

¹⁴⁰ FRAGOSO, João. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *Topoi*, n.21, v.11, p.74-106, jul./dez. 2010; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Vivendo à lei da nobreza nas Minas Setecentistas: uma discussão sobre estatuto. In: ENCONTRO MEMORIAL DO ICHS - UFOP, 2, 2009, Mariana. *Anais...* Mariana: ICHS/UFOP, 2009; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Conquista, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. *Almanackbraziliense, CIDADE*, n.2, p. 21-34, nov, 2005; GIL, Tiago Luís; HAMEISTER, Martha Daisson. Fazer-se elite no extremo-Sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. *Continente do Rio Grande de São Pedro* (século XVIII).

Quanto à mobilidade social no contexto do *Antigo Regime*, as mudanças devem respeitar ritmos e passos que muitas vezes não decorriam da vontade pessoal e, a mudança rápida era esperada. A honestidade, a justiça, a graça e a misericórdia ordenavam e legitimavam as mudanças na ordem social. A honestidade impede que os indivíduos vivam fora do seu lugar social, com isso, a mobilidade é vista como o restabelecimento da ordem ou um direito legítimo de vassalo do Rei, e tais preceitos são inerentes do ideal nobiliárquico. Segundo Antônio Manuel Hespanha¹⁴¹, o estado de mecânico ou pobre era menos definitivo quando comparado aos estatutos definitivos, tais como os de mulher e de demente, contudo, o autor deixa claro que, mesmo assim, a mudança tinha de respeitar ritmos e passos que muito poucos provinham da vontade pessoal do indivíduo. Algumas mudanças produziam-se num tempo tão longo que se tornavam invisíveis. A mudança mais se pressupõe do que se nota¹⁴²:

A mudança rápida não se espera e, em geral, tão pouco se deseja. Mudança e confusão de estado são, para o homem moderno, sinais de perturbação social e de convulsão da ordem política.¹⁴³

No fundo, o autor discute o modelo de relação entre justiça, graça e misericórdia, ou seja, as máximas dos atos de governo, observando-se como os homens mudam e se movem na ordem social portuguesa de *Antigo Regime*.

Quando o assunto é nobreza, na América portuguesa existem muitas divergências e um intenso debate historiográfico da pertinência ou não da utilização de termos como “nobreza” ou “nobreza da terra”, relacionados ao período colonial.

No texto de Carla Almeida¹⁴⁴, é discutido o quanto é apropriado ou útil a utilização de tais termos para Minas Gerais no oitocentos. Esse debate está inserido na recente revisão historiográfica, em que a metrópole deixa de ser colocada como o centro de decisões impositivas e a colônia apenas como um polo subordinado a tais imposições. Segundo a autora, a sociedade mineira colonial estava inserida dentro da lógica do *Antigo Regime*, base estrutural que regia a sociedade portuguesa no Reino:

In: *Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime dos trópicos*. America lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

¹⁴¹ HESPANHA, António Manuel. A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime. *Tempo*, Niterói, n.21, v.11, p. 121-143, jul, 2006.

¹⁴² Ibidem.

¹⁴³ Ibidem, p. 123

¹⁴⁴ ALMEIDA, C. M. C. Vivendo à lei da nobreza nas Minas Setecentistas: uma discussão sobre estatuto. In: ENCONTRO MEMORIAL DO ICHS – UFOP, 2, 2009, Mariana. *Anais...* Mariana: 2009.p. 1-13.

Na diversificada gama de documentos que tenho analisado fica evidente que, pela experiência de circulação por diversas partes do Império, pela constante convivência com outros homens que iam e vinham, pela presença de seus filhos e netos no Reino e pela manutenção de suas ligações parentais e afetivas com distintas partes do Império, mais do que como colonos submetidos estes homens se percebiam, atuavam e eram de fato reconhecidos como vassalos da coroa portuguesa¹⁴⁵.

A autora também salienta que uma acentuada historiografia sobre a Europa Moderna demonstra as alterações que permitia a incorporação de novos grupos na nobreza ou nos setores privilegiados, ou seja, pelo menos na base a nobreza foi consideravelmente ampliada.

Segundo Nuno Gonçalo Monteiro¹⁴⁶ o acesso à primeira elite da monarquia era quase impossível para os súditos estabelecidos na América, salvo poucas exceções. Nem riqueza ou ficção genealógica conseguiram fazê-los chegar ao topo da pirâmide nobiliárquica, que monopolizava os mais destacados ofícios da monarquia. Contudo, a base da pirâmide nobiliárquica, as distinções inferiores foram se vulgarizando ao longo do tempo, isto é, a indisponibilidade e a rigidez da estrutura do espaço social impedem que ocorram mudanças drásticas, ele caracteriza-se por zonas de porosidade, mas também por espaços de extraordinária rigidez com acesso impossível.

No caso do Brasil o autor destaca:

De acordo com sugestões antigas, designadamente de Charles Boxer, mas sobretudo de trabalhos recentes, boa parte do que se disse sobre a constituição e mecanismos de estruturação das elites locais no reino pode, com a devida ponderação das especificidades de cada contexto, designadamente, do facto de se terem “gerado numa sociedade escravista”, ser transposto para o espaço das conquistas atlânticas e, em particular, do Brasil. Em larga medida, os parâmetros que balizavam a chamada “nobreza da terra” nas conquistas eram similares aos que encontramos no reino.¹⁴⁷

¹⁴⁵ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Vivendo à lei da nobreza nas Minas Setecentistas: uma discussão sobre estatuto. In: ENCONTRO MEMORIAL DO ICHS - UFOP, 2, 2009, Mariana. *Anais...* Mariana: ICHS/UFOP, 2009. p. 4.

¹⁴⁶ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. *Almanack Braziliense*, n.2, p. 4 - 20, nov, 2005.

¹⁴⁷ *Ibidem*, p.16.

Dentro do contexto de mobilidade possível, Carla Maria Carvalho de Almeida¹⁴⁸ percebe que, nas Minas setecentistas, os cidadãos comuns faziam de tudo para se destacar dos demais, aspecto comum na sociedade de *Antigo Regime*. A demarcação da diferença mostrava o lugar social do indivíduo nessa sociedade e o fato de existir escravidão na localidade faz com que todo homem livre e branco já possuísse uma condição social superior diante de muitos outros, contudo, não bastava apenas almejar ser um “principal” ou alcançar a condição de nobreza. A busca por destaque social, embora a riqueza pudesse ajudar, deveria perpassar por outras instancias. Para se obter destaque social, os indivíduos buscavam a representação nas Câmaras, os cargos de prestígio na administração portuguesa, as insígnias que dessem algum grau de nobreza (habilitação da Ordem de Cristo, etc.), o letramento dos filhos, as uniões matrimônias e as alianças com os melhores ou principais que conferissem maior capacidade de mando. Alguns casos elencados pela autora assinalam a trajetória individual de homens ricos que conseguiram alcançar a condição de distinção e reconhecimento social de tal diferença, por meio do estabelecimento de vínculos fortes com o centro do Império e com a localidade em Minas a partir da formação de redes parentais.

Em um estudo sobre a importância das redes de poder na formação e governo do Império português, Gouvêa, Frazão e Santos¹⁴⁹ destacam a importância dos cargos administrativos e das relações de parentesco na construção de uma dada rede de poder. Através do estudo do grupo relacional ligado ao governador geral João de Lencastre e a ênfase na ideia de poder e conhecimento associado a permanências ligadas a cultura de *Antigo Regime*, esses autores observaram que o poder e o conhecimento são substratos importantes para a formação e consolidação de uma elite que tem ramificações no Brasil, África e Portugal. Com o exemplo de João de Lencastre, os autores demonstram relações de parentesco que fazem a ligação de Lencastre com as duas importantes áreas do império, Brasil e África, assim como estabelecem conexões, relações sociais e de parentesco dos governantes até o século XVIII a partir de estratégias de casamento e parental. As relações sociais têm ramificações até na religião.

¹⁴⁸ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Vivendo à lei da nobreza nas Minas Setecentistas: uma discussão sobre estatuto. In: ENCONTRO MEMORIAL DO ICHS - UFOP, 2, 2009, Mariana. *Anais...* Mariana: ICHS/UFOP, 2009.

¹⁴⁹ GOUVEA, Maria de Fátima Silva; FRAZAO, Gabriel Almeida; SANTOS, Marília Nogueira dos. Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português. *Topoi*, n. 8, v.5, p.96-137, jan/jun, 2004.

2.2.1 Catas Altas do Mato Dentro.

A partir de um recorte de trinta anos, período que compreende os anos de 1712 a 1742, os dados de Catas Altas permitem a observação de uma boa parte da vida dos padrinhos. Catas Altas, freguesia pertencente ao termo da Vila do Carmo nas Minas Gerais (atual cidade de Mariana-MG), se configura como importante polo produtor de ouro na primeira metade do XVIII na historiografia da economia aurífera. Economicamente, a extração do ouro estava atrelada a uma economia de produção agrícola ou pecuária por parte dos grupos abastados ligados à mineração.¹⁵⁰ Esse cenário econômico concomitante ao assentamento populacional desse período, na região, aurífera ganha destaque para este estudo, pois os vínculos criados pela instituição do batismo servem de cimento ao próprio assentamento populacional.

Como foi visto anteriormente, o sacramento do batismo tem duas principais funções, a primeira ligada ao sagrado e a Igreja como um todo. A segunda, ligada as relações sociais e as conexões entre os envolvidos. O foco da pesquisa neste capítulo reside na segunda função do batismo, em especial para dois grupos sociais, o grupo dos indivíduos livres e o grupo dos indivíduos libertos/ forros.

Se observarmos o Gráfico III, o número de padrinhos livres acompanhou os números de apadrinhamento no geral. Contudo, ocorreram apenas 23 casos de padrinhos forros ao longo do período estudado, valores tão baixos que no Gráfico III parecem nem existir. O pico de apadrinhamento no ano de 1722 ocorre no interior dos grupos de sujeitos livres e escravos, como vimos no Gráfico I, é quando ocorre uma significativa entrada de escravos na localidade. Foram localizados 257 registros de batismo no ano de 1722, sendo que 128 deles são de padrinhos livres. Desses 128 registros, 88 são de afilhados escravos adultos, o que levanta a hipótese de serem recém chegados¹⁵¹.

Mas não se pode desconsiderar a parcela significativa que a reprodução natural tem para estes números, ainda no ano de 1722 houveram 47 batismos de crianças (dado que reforça a hipótese de que o pico de batismo escravo era de recém chegados). É interessante observar que, nesse ano, não acontece batismo de criança escrava e, dos 47 batismos de

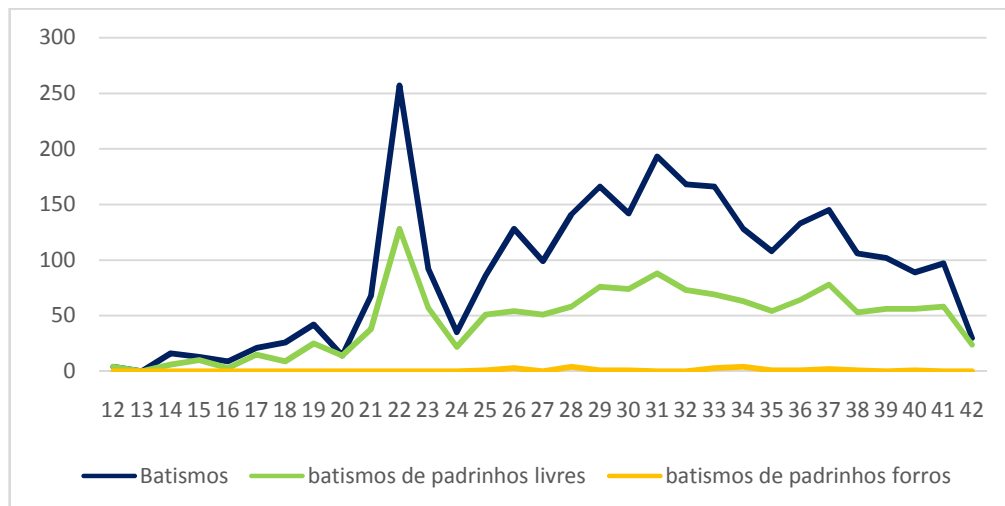
¹⁵⁰ Ver em: BOTELHO, Tarcísio R. Família escrava em Catas Altas do Mato Dentro (MG) no século XVIII. In: JORNADA SETECENTISTA, 5, 2003, Curitiba. *Anais...* Curitiba: 2003; CARRARA, Ângelo. Agricultura e pecuária na Capitania de Minas Gerais (1674-1807). Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. (Tese de Doutorado-História); MATA, Karina Paranhos da. Representação social e riqueza nas Minas do Ouro: Perfil dos proprietários de escravos na primeira metade do setecentos. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO, 15, 2006, Caxambu/MG. *Anais...* Caxambu: 2006.

¹⁵¹ Referência: Registro de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742. Registros paroquiais de batismo, disponível em <https://familysearch.org>.

crianças, 40 tiveram padrinhos livres. Assim, ocorre um elevado número de padrinhos livres associado à reprodução natural e não à entrada de escravos africanos em Catas Altas.

Para melhor entendimento dos dados, como já mencionado, foi considerado como “livre” os indivíduos para os quais tal característica vem especificada nos registros ou quando não aparece referência da condição. Foram computados como “forro” os casos em que a fonte especifica tal condição ou, em alguns casos, quando os dados pessoais confrontados coincidiram. Essa opção foi escolhida por não fazer parte da discussão do trabalho o gradual branqueamento das populações escravas ou libertas na documentação paroquial.

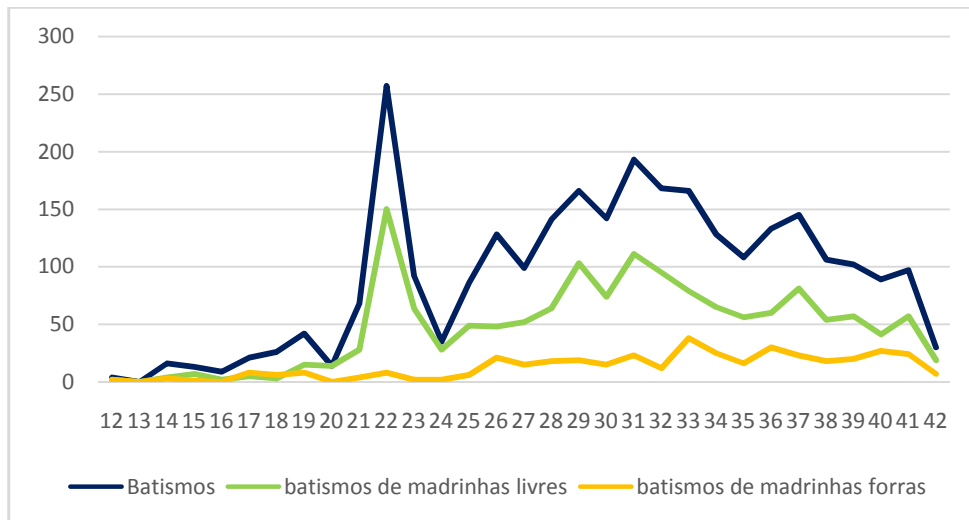
Gráfico 3 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Número de batismo por ano e por condição do padrinho.



Fonte: Banco de Dados elaborado a partir das informações acerca dos batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742. Registros paroquiais de batismo, disponível em <https://familysearch.org>.

Para escolhas de madrinhas, a condição de livre continua com acentuada preferência, contudo, observa-se uma maior participação das forras nos batismos. Assim, a partir de 1725, ocorre uma gradual e relativamente contínua aparição de forros na pia batismal na figura de madrinha.

Gráfico 4 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Número de batismo por ano e por condição da madrinha.



Fonte: Banco de Dados elaborado a partir das informações acerca dos batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742. Registros paroquiais de batismo, disponível em <https://familysearch.org>.

A partir do gráfico acima pode-se observar que a condição forra aparece nos batismos na figura da madrinha, porém, em número ainda menor do que o de madrinhas livres, não foi especificada na documentação a cor branca, mas em alguns casos vem descrito livre, ou não faz menção à condição social. Interessante observar que os dados encontrados em Catas Altas em relação às mães e suas escolhas de madrinhas forras ou escravas, mesmo que em pequena porcentagem - 1% -, se fazem presentes as livres. Para os livres os registros não designam cor ou origem dos membros. Em relação aos escravos, o percentual de madrinhas forras é menor do que para madrinhas escravas, sendo 24% de madrinhas escravas e 18% de madrinhas forras, isso significa uma maior preferência por iguais na condição no momento do batismo. O que veremos quando reduzimos a escala de observação é que as forras estão entre as mais frequentes na pia batismal enquanto madrinhas. Em um recorte de, no mínimo, dez apadrinhamentos, quinze nomes são destacados e, desses, apenas cinco mulheres são livres. As outras dez são forras, sendo algumas colocadas no topo dos recorrentes convites a pia batismal. Essas informações mostram a importância do método analítico de estudo, que faz uso tanto da macro quanto da microanálise, já que, se apenas os dados numéricos forem observados, as madrinhas forras desapareceriam ou seriam inexpressivas nos dados gerais.

De modo geral, a grande diferença nas escolhas das mães para a seleção dos padrinhos e madrinhas é o número de abstenções. No caso dos padrinhos, os percentuais ficaram entre 1% e 4% de abstenção, sendo o primeiro número para as mães forras e o último para mães

escravas. Já no caso das abstenções, para madrinhas, os números são bem maiores, as mães livres não escolheram madrinhas em 24,3% dos casos e as mães escravas e forras em 18%.

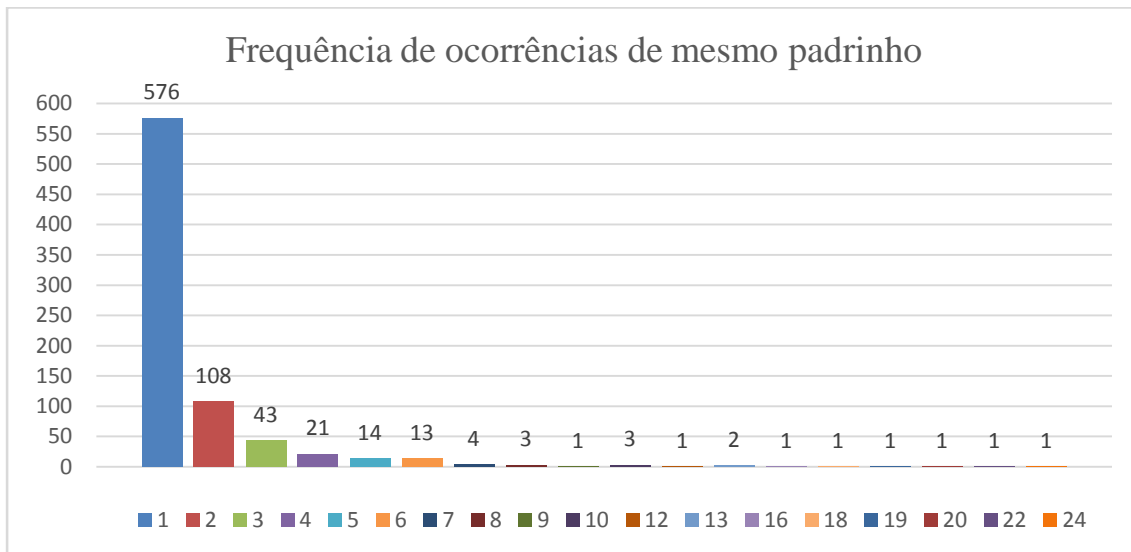
Desse modo, fica claro que o padrinho tem maior importância do que a madrinha no interior da sociedade de residente em Catas Altas no período colonial, uma vez que, somados os percentuais de abstenção da escolha de madrinhas pelas mães ultrapassam o 60%. E, no caso dos padrinhos, a soma das abstenções não ultrapassam os 5%.

2.2.2 Compadrio: muitos afilhados

A relação de compadrio não é unilateral, o ato de aceitar ser padrinho também é uma escolha. Mesmo que isso não signifique uma imediata repartição dos bens, diferentemente do casamento, em que os bens podem ser comprometidos com a aliança, as relações de compadrio, Como mencionado anteriormente, também demandavam certas obrigações de ambos os lados. Aceitar ser padrinho de um indivíduo é, necessariamente, se comprometer com ele e com seus familiares. Essa escolha não pode ser banalizada e deve ser pensada como uma seleção apurada. Em outras palavras, não podemos entender esses muitos afilhados como uma escolha sem critérios, pois a ligação estabelecida entre o padrinho e o afilhado está imbuída de obrigações e expectativas.

O que se percebe ao se observar o Gráfico V que retrata a quantidade de padrinhos por meio da observação da frequência com que são convidados para a pia batismal, em Catas Altas, é que a repetição da ida à pia batismal é privilégio de alguns. Examinando-se os doze nomes que se destacam por apadrinhar um número igual ou superior a dez apadrinhamentos, corrobora-se a hipótese de distinção social dos indivíduos pertencentes ao grupo com maior frequência como padrinho. Conforme o número de frequência na pia batismal vai diminuindo, o número de padrinhos vai aumentando. Esse quadro mostra que a recorrência na pia batismal era privilégio de poucos e, conseqüentemente, assinala o prestígio social desse grupo seletivo de homens.

Gráfico 5 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Frequência de batismos pela condição do padrinho Livre.



Fonte: Banco de Dados elaborado a partir das informações acerca dos batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742. Registros paroquiais de batismo, disponível em <https://familysearch.org>.

Silvia Maria Jardim Brügger¹⁵², em seu estudo sobre o significado do compadrio em São João del Rei nos séculos XVIII e XIX, descobriu que dezessete homens apadrinharam mais de quarenta afilhados. A existência de um conjunto de indivíduos que eram constantemente convidados para apadrinhar chamou sua atenção. Segundo a autora, isso pode indicar a construção, ou a participação, em uma ampla rede de parentesco ritual. Dados gerais sobre os padrinhos ajudam a entender quem eram estes homens. De 272 casos, a grande maioria se tratava de padrinhos livres, sendo apenas 21 casos de padrinhos ex-escravos, e muitos desses foram designado com alguma distinção de prestígio social, tais como patentes militares, sacerdócio, etc; Entre os brancos, 158 registros não tiveram designação de qualquer distinção social. Uma das principais características observadas pela autora sobre os padrinhos de muitos afilhados era a variedade na condição social desses últimos, ou seja, livres, forros e escravos, o que significa uma aproximação ideológica e simbólica dos diferentes grupos sociais na instituição do batismo:

¹⁵² BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Padrinhos de Muitos Afilhados: um estudo do significado do compadrio em São João Del Rei. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA-ANPHU, 22, 2003, João Pessoa. *Anais...* João Pessoa: 2003. p. 1-2.

Neste sentido, ideologicamente, as distâncias sociais se minimizam. Simbolicamente, a hierarquia existente no compadrio se daria entre padrinhos e afilhados. Pais e padrinhos, em princípio, são tidos nesta relação como “iguais”. Entre eles deveria haver solidariedade, na intenção do benefício das crianças.¹⁵³

Para a autora, para se compreender o processo de compadrio em São João del Rey nos séculos XVIII e XIX, é necessário que se leve em consideração que a localidade estava inserida em uma sociedade patriarcal, em que os laços familiares, consanguíneos ou não, eram fundamentais para todos os aspectos da vida. O compadrio poderia servir para reforçar uma ligação já existente no intuito de torná-la mais sólida. As relações de compadrio, então, serviam para aumentar o prestígio das unidades familiares, assim como sua força política e/ou econômica.

Ao analisar redes de compadrio de um membro da elite de Vila Rica, Renato P. Venâncio reafirma os resultados de estudos que revelam as relações de compadrio como um mecanismo de criação de determinado “capital relacional”. Diferentemente dos estudos de Brügger¹⁵⁴ - que analisa a variedade na condição social dos afilhados - os afilhados desse membro da elite local eram todos livres, mesmo que a situação dos pais fosse considerada pobre, a condição de escravo não aparece na teia relacional de compadrio para o indivíduo em questão. Segundo o autor, João Rodrigues de Macedo era muito requisitado como padrinho e, entre 1775 e 1789, ele apadrinhou quinze crianças: seis meninos e nove meninas. Em relação aos afilhados, doze eram brancas e três pardas livres. A mesma proporção foi observada segundo a filiação: dez filhos legítimos, três ilegítimos e dois enjeitados:

Conforme foi possível perceber, a relação de compadrio não era segmentada socialmente. Ricos e pobres eram aceitos como compadres, sugerindo uma concepção de sociedade baseada na troca de favores, na circulação de dádivas e contra dádivas.¹⁵⁵

A escolha de um padrinho ou a aceitação de um afilhado pode ser observada como uma ponte para interesses sociais, políticos ou econômicos. O compadrio gerava um vínculo de mão-dupla e, com isso, tais escolhas originavam expectativas em relação aos padrinhos,

¹⁵³ Ibidem, p.6.

¹⁵⁴ Ibidem.

¹⁵⁵ VENÂNCIO, Renato Pinto. Redes de compadrio em Vila Rica: um estudo de caso. In: OLIVEIRA, M.R e ALMEIDA, C.M.C. (Orgs.). *Exercícios de Micro História*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2009. p. 249.

principalmente no que se refere ao reconhecimento, proteção e cuidados dos parentes rituais. Já os padrinhos, poderiam se beneficiar com a fidelidade dos afilhados.

Nos dados trabalhados por Donald Ramos,¹⁵⁶ referente à paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, também aparecem alguns nomes recorrentes na pia batismal como padrinho. Cinco nomes são destacados nos registros, contudo, quatro desses registros não traziam muitas informações, apenas o nome do padrinho, a condição e a legitimidade dos afilhados. Os quatro são: Francisco Dias Novais, padrinho de cinco pessoas, sendo apenas uma criança e quatro adultos. Manuel Moreira Duarte, padrinho de sessenta e três pessoas, sendo trinta e seis apadrinhamentos de pessoas livres, vinte e seis de escravos e um apadrinhamento de um forro. Desse total, trinta e oito crianças eram naturais, quinze expostas e nove legítimas. José Velloso Carmo, padrinho de quarenta e três afilhados, sendo que desses, trinta e cinco eram livres, sete eram escravos e um forro, e deles, vinte e um eram filhos legítimos, dezesseis naturais, cinco expostos e um escravo adulto. O quarto e último caso é de Joaquim Roberto Silva, que possui cinquenta e um afilhados, sendo que desses, trinta e três são livres, dezesseis escravos e dois forros. Apenas José Velloso Carmo é destacado como “mineiro e homem da Governança”, para os demais, não apareciam outras informações¹⁵⁷.

As relações tecidas através do compadrio espelham o lugar social tanto do afilhado quanto do padrinho, assim, as escolhas demonstram a importância do padrinho na comunidade como um todo, mas principalmente entre seus iguais de condição.

O caso de José Alves Maciel, destacado por Ramos, mostra o lugar de destaque desse homem e de sua família na sociedade de Vila Rica dentro do próprio grupo dos livres. Homem da governança e casado com Juliana Francisca Pais de Oliveira, teve dez filhos e todos foram batizados em Vila Rica, nove aparecem nos registros com um padrinho e uma madrinha, mas um deles não apresenta nenhum dos dois, segundo o autor, “indicando que talvez fosse um batismo feito em perigo da morte”¹⁵⁸. A importância dessa família não está apenas na figura de José Alves Maciel uma vez que Juliana Francisca era filha de Maximiliano de Oliveira Leite, um importante nome para a região¹⁵⁹. Segundo Donald

¹⁵⁶ RAMOS, Donald. Teias Sagradas e profanas: O lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do Ouro. *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, jan, 2004. p. 58.

¹⁵⁷ Ibidem.

¹⁵⁸ RAMOS, Donald. Teias Sagradas e profanas: O lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do Ouro. *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, jan, 2004. p. 59.

¹⁵⁹ Sobre Maximiliano de Oliveira Leite ver: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Uma nobreza da terra com projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados. In: FRAGOSO, João, ALMEIDA, Carla e SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (orgs.). *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos*. América Lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007; e ALMEIDA,

Ramos, a escolha de padrinhos de Maciel indica “estratégia de criar laços com iguais”¹⁶⁰, no caso das madrinhas, a estratégia parece estar ligada ao interesse de se reforçar os laços familiares, ao que parece são membros da família de Juliana Francisca.

Além de tecer relações de compadrio através dos filhos, Maciel foi também um dos indivíduos que serviu como padrinho de muitos afilhados. Foram trinta e uma crianças, sendo um escravo, um forro e dois expostos, os outros vinte e sete eram livres. Desses, vinte e cinco eram filhos legítimos, quatro naturais e dois expostos. Juliana Francisca, esposa de Maciel, também parece ser muito importante para aquela sociedade: das trinta e uma crianças que seu marido batizou, ela dividiu a pia batismal com ele quatro vezes. Além disso, ela tece sua própria rede, foi convidada para ser madrinha quinze vezes, no qual quatorze eram legítimos e todos eram livres. Com isso, a rede de compadrio familiar do casal é bem extensa, não só por terem sido padrinho ou madrinha, mas também porque foram pais de dez crianças. Ambos apadrinham muitos livres e filhos legítimos, o que constitui mais um indício do lugar de destaque do casal na sociedade, com grande recorrência na pia batismal. Contudo, percebe-se que, de forma individual, cada um dos cônjuges estabeleceu suas relações, pois dividiram a pia batismal apenas quatro vezes¹⁶¹.

Em Catas Atas, doze nomes ganharam destaque, com no mínimo dez apadrinhamentos cada um. A seleção foi feita segundo a frequência e a condição social. A condição de “escravo” foi retirada da equação pela dificuldade de se garantir que um determinado nome pertencesse ao mesmo indivíduo, primeiramente porque normalmente os registros não apresentavam sobrenome, e em segundo lugar, porque os homônimos eram comuns, não somente na escravaria, e nem sempre as informações nas atas batismais preenchiam as lacunas.

Ao analisar os dados quantitativos encontrados para os doze nomes em destaque, especialmente em relação à condição dos “muitos afilhados”, observa-se que, em alguns casos, se apadrinhava mais escravos do que sujeitos livres, e em outros, o caminho inverso. A partir desse quadro, surge um questionamento no que tange às expectativas, tanto para aceitação do padrinho, quanto para o convite dos pais ou responsáveis pelo indivíduo. A própria ligação originada pelo batismo gerava expectativas de ambas as partes envolvidas.

Carla Maria Carvalho de. As vendas fantásticas dos homens ricos das minas: estratégias de preservação do patrimônio familiar no século XVII. In: LIBBY, Douglas Cole; MENESES, José Newton Coelho; FURTADO, Júnia Ferreira; FRANK, Zephyr L. (Orgs.). *História da Família no Brasil (séculos XVIII, XIX e XX): Novas análises e perspectivas*. 1ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015. p. 163-192.

¹⁶⁰ RAMOS, Donald. Teias Sagradas e profanas: O lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do Ouro. *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, jan, 2004. p. 59.

¹⁶¹ Ibidem.

outra questão que se coloca está relacionada ao lugar social do padrinho: as escolhas de afilhados interferem no lugar social do padrinho dentro da comunidade livre? A historiografia recente afirma a preferência dos escravos por padrinhos livres, e mais do que isso, os donos raramente apadrinhavam seus escravos devido à incompatibilidade das instituições da escravidão e do batismo. O apadrinhamento de um escravo pelo seu próprio dono poderia trazer uma série de benefícios para o escravo, podendo ser observados benefícios econômicos testamentários, de alforrias ou diferenciação social dentro da senzala¹⁶². Assim, fica claro que as escolhas do padrinho interferem no lugar social do afilhado, porém, o mesmo poderia ser observado para a situação inversa, do afilhado em relação ao padrinho?

Se levarmos em consideração o lugar social dos afilhados (livres, forros e escravos) dos doze padrinhos em Catas Altas, pode-se dividi-los em dois subgrupos. Os que apadrinham mais escravos e os que apadrinham mais livres. No geral, os homens têm afilhados em todos os grupos sociais, o que parece ser uma característica dos padrinhos de muitos afilhados. Contudo, reduzindo-se a escala de forma a se observar cada rede individualmente, alguns são mais convidados para apadrinhar livres e outros mais convidados para apadrinhar escravos. Não se pode perder de vista a singularidade que cada indivíduo possui ao fazer suas escolhas, mas suas escolhas nos levam a inferir sobre o lugar social desse indivíduo dentro da comunidade livre.

É importante que se considere que as relações de compadrio não eram homogêneas. As relações estabelecidas eram diferentes mesmo que os padrinhos tivessem afilhados em todos os segmentos sociais. Silvia Maria Jardim Brügger destaca esse componente desigual das relações estabelecidas entre padrinho e afilhados:

No entanto, considero importante frisar mais uma vez que as relações de compadrio não eram homogêneas. As condições sociais das famílias interferiam nas implicações que o vínculo assumiria. Assim, um mesmo homem de boa posição social poderia apadrinhar um filho de uma escrava e outro de uma família de

¹⁶² Ver: GUDEMAN, S. e SCHWARTZ, S. Purgando o pecado original: Compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, J. J. (Org.) *Escravidão e invenção da liberdade: Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988; NEVES, Maria de Fátima R. *Ampliando a família escrava: compadrio de escravo em São Paulo do século XIX. História e população: estudos sobre a América Latina*. Belo Horizonte: SEADE/ABEP/IUSPP, 1990; BOTELHO, Tarcísio R. *Batismo e Compadrio de escravos: Montes Claros (MG), século XIX*. Locus: Revista de história, Juiz de Fora. Vol. 3. n° 1. 1997; SILVA, Cristiano Lima da. Senhores e também padrinhos: relações de compadrio e as alforrias na pia batismal em São João Del-Rei (1750-1850). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA-ANPHU, 26, 2011, São Paulo. *Anais...* São Paulo: 2011.

* Parte dos resultados da pesquisa foram apresentados na XXXII Semana de História da UFJF: “Relações de compadrio e frequência na pia batismal: Um padrinho e muitos afilhados” entre os dias 17/07/2016 a 20/07/2016.

prestígio. As relações que se estabeleceriam entre o padrinho e seus dois afilhados seriam, com certeza, de natureza distinta¹⁶³.

O conceito de reciprocidade para a sociedade de *Antigo Regime* estabelece mecanismos de solidariedade, caracterizados por um projeto social baseado na justiça distributiva e, simultaneamente, em uma rígida hierarquização social¹⁶⁴. Com isso, o lugar social do afilhado interfere no tipo de relação estabelecida com seu padrinho, e vice-versa. A particularidade de cada rede de compadrio pode estar ligada a um projeto social, político e econômico de forma individual, principalmente se considerarmos a cultura na qual os indivíduos estão inseridos, sendo que a mobilidade social depende mais do processo associado ao tempo e aos valores dos indivíduos para a Coroa, do que da riqueza ou do acúmulo de bens. Para melhor entendimento desse contexto, Hespanha faz uma analogia entre homens e a natureza, segundo os quais ambos provêm da virtude¹⁶⁵.

Assim, segundo Venâncio¹⁶⁶, o conjunto de compadrio e afilhados de um indivíduo não forma um grupo social, pois não há elementos de homogeneidade entre os grupos, mas sim uma rede social com conectividades e intensidades diferentes e que podem ser acionadas em momentos ou situações diversas.

Tabela 4 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Número de afilhados segundo a condição social.

Padrinhos Livres: Maior frequência de afilhados Livres					
Padrinho	Livre	Forro	Escravo	Total	
Bento Ferraz Lima, Capitão Mor	15 68,2%	7 31,8%	0 0,0%	22	
Manoel Ferreira Pinto, Tenente Coronel	11 55,0%	3 15,0%	6 30,0%	20	
Manoel Quezado Jacome Vilas Boas	6 46,2%	3 23,1%	4 30,8%	13	
Thomé Fernandes do Vale, Capitão	7 43,8%	2 12,5%	7 43,8%	16	
Domingos Álvares da Costa	4 40,0%	5 50,0%	1 10,0%	10	
Padrinhos Livres: Maior frequência de afilhados Escravos					
Padrinho	Livre	Forro	Escravo	Total	
Pedro Gomes de Abreu, Alferes	7 29,2%	2 8,3%	15 62,5%	24	

¹⁶³ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Padrinhos de Muitos Afilhados: um estudo do significado do compadrio em São João Del Rei. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA-ANPHU, 22, 2003, João Pessoa. *Anais...* João Pessoa: 2003. p. 7.

¹⁶⁴ LEVI, G. Reciprocidade mediterrânea. IN: OLIVEIRA, M.R e ALMEIDA, C.M.C. (Orgs.). *Exercícios de Micro História*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2009.

¹⁶⁵ HESPANHA, Antonio Manuel. A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime. *Tempo*, Niterói, n.21, v.11, p. 121-143, jul, 2006.

¹⁶⁶ VENÂNCIO, Renato Pinto. Redes de compadrio em Vila Rica: um estudo de caso. In: OLIVEIRA, M.R e ALMEIDA, C.M.C. (Orgs.). *Exercícios de Micro História*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2009. p.240.

Joseph Ferreira de Araújo, Capitão	6	31,6%	1	5,3%	12	63,2%	19
João Gomes da Silva	4	22,2%	1	5,6%	13	72,2%	18
Custódio Álvares Ribeiro	4	30,8%	0	0,0%	10	69,2%	14
Domingos Rodrigues Fontes, Capitão	3	25,0%	1	8,3%	8	66,7%	12
José Francisco Ferreira	1	9,1%	0	0,0%	10	90,9%	11
Manoel Pereira Machado	1	10,1%	2	20,0%	7	70,0%	10

Fonte: Banco de Dados elaborado a partir das informações acerca dos batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742. Registros paroquiais de batismo, disponível em <https://familysearch.org>.

Sete dos homens apadrinharam mais filhos de escravos ou até mesmo escravos adultos, do que pessoas livres ou forras. Em três desses casos, a porcentagem de afilhados pertencentes ao grupo social de escravos ultrapassou 70%. Na Tabela III que estabelece a maior frequência de livres, cinco homens apadrinharam mais pessoas livres do que escravos. Para esses casos, as porcentagens ficam assim: dois homens têm entre 55% e 68% de afilhados livres, e os outros três homens, apadrinham entre 40% e 46% de pessoas livres. Isso demonstra que, mesmo quando as escolhas para afilhado tendem a permanecer no grupo social dos livres, as porcentagens não são tão elevadas quanto as dos apadrinhamentos de escravos. Isso reafirma os estudos historiográficos sobre as relações de parentesco espiritual dos escravos no que tange a suas escolhas por livres.

Um ponto importante observado na tabela acima é que, em alguns casos, coincidentemente o número de afilhados livres e escravos batizados pelo mesmo homem são iguais, sendo que, o que coloca esse homem no grupo dos que demonstram maior preferência por afilhados livres, são os forros. Tal situação constitui um ponto interessante, uma vez que o grupo social dos forros estaria em um lugar intermediário dentro da sociedade colonial na América portuguesa. E, curiosamente, em dois casos não aparecem apadrinhamento de forros, o que é interessante, já que esses dois homens apadrinharam mais escravos. Custodio Álvares Ribeiro apadrinhou quatro indivíduos livres e nove escravos, já José Francisco Ferreira apadrinhou um livre e dez escravos.

De modo geral, todos esses homens apadrinharam mais crianças do que escravos adultos, salvo o caso de Pedro Gomes de Abreu que teve dez afilhados adultos de um total de vinte e quatro apadrinhamentos, foi o único caso com um número acentuado de escravos adultos em sua rede de compadrio. No quadro de padrinhos com maior frequência de afilhados livres, a legitimidade dessas crianças foi maior. Bento Ferraz Lima apadrinhou dezoito crianças legítimas e quatro naturais, sendo que não constam registros de afilhados escravos adultos.

As distinções de prestígio social que aparecem neste estudo sobre os registros de batismo de Catas Altas são as patentes militares, um dos indivíduos além da patente militar teve cargo de vereador na Câmara de Mariana. Diferente dos dados encontrados por Brügger em São João del Rei, nos quais além das patentes militares, os sacerdotes aparecem com maior destaque, com 69 casos. Outra diferença entre Catas Altas e São João del Rei está na presença de forros, em vinte e um dos casos, de um montante de 457 padrinhos, eram ex-escravos, e dos brancos, 158 registros não tiveram qualquer designação de distinção social (percentual de 58,1%)¹⁶⁷. Em Catas Altas, dos doze nomes, seis não tiveram designação de distinção social, isto é, 50% dos compadrios desses indivíduos não se diferenciam muito dos estudos sobre São João del Rei. No que tange os ex-escravos, em Catas Altas, não há nenhum caso de ex-escravo com recorrência na pia batismal nos parâmetros determinados - de no mínimo, dez casos. Além disso, foi observado que as pessoas pertencentes a esse segmento social dos ex-escravos aparecem com maior recorrência como madrinha nos registros de batismo de Catas Altas.

São variados os motivos que envolvem as escolhas tanto para padrinho quanto para afilhado. As questões religiosas de caridade e bondade são grandes influenciadoras nessas escolhas, mas elas também são orientadas por questões como vizinhança e, principalmente, amizade. Segundo Venâncio, a amizade¹⁶⁸ é um dos princípios ordenadores das sociedades pré-modernas. Assim, tanto no reino quanto na América portuguesa a conquista de cargo de Estado ou de mercês era estritamente ligada à capacidade de estabelecer vínculos pessoais de amizade:

O compadrio atendia a inquietações teológicas, no sentido de sacralizar as relações sociais para além da família consangüínea, criando laços de parentesco espiritual regidos pela doutrina cristã, e, ao mesmo tempo, servia para incorporar ou ordenar interesses laicos de natureza diversa¹⁶⁹.

O universo normativo do *Antigo Regime*, que permeia as relações sociais no Reino e na América portuguesa, o universo normativo pode ser observado em todas as instâncias

¹⁶⁷ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Padrinhos de Muitos Afilhados: um estudo do significado do compadrio em São João Del Rei. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA-ANPHU, 22, 2003, João Pessoa. *Anais...* João Pessoa:2003. p.1-8.

¹⁶⁸ Sobre o assunto ver: CARDIM, Pedro. Amor e amizade na cultura política dos séculos XVI e XVII. In: *Lusitania Sacra*. Lisboa: Universidade Católica portuguesa, n.21, 2ª série, 1999.

¹⁶⁹ VENÂNCIO, Renato Pinto. Redes de compadrio em Vila Rica: um estudo de caso. In: OLIVEIRA, M.R e ALMEIDA, C.M.C. (Orgs.). *Exercícios de Micro História*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2009. p.246.

sociais. Com o sacramento do batismo, a amizade e o amor ultrapassam o seio familiar - as relações consanguíneas - e ganham contornos religiosos e jurídicos, ou seja, servem também de base para as relações sociais e políticas.

O caso do capitão-mor Bento Ferraz Lima pode ajudar a entender tal universo sociocultural, principalmente as ligações sociais nele estabelecidas, pois uma vez que a conquista de cargos ou mercês estava associada aos vínculos pessoais de amizade, a rede de compadrio constituída pelo capitão-mor o destaca em Catas Altas pela teia de relações com os seus pares. Bento Ferraz Lima chegou ao Brasil muito novo para se dedicar à mineração e, além de construir carreira militar, fez conexões com nomes importantes na sociedade mineira e fora dela.

Bento Ferraz Lima está no topo dos mais convidados para padrinho, com vinte e dois convites, ficando atrás apenas de Pedro Gomes de Abreu, com vinte e quatro registros. Esse último foi convidado para apadrinhar quinze livres e sete forros, sendo que, entre os livres, estão inclusos em sua rede um capitão-mor e um sargento-mor. O capitão-mor das Catas Altas, Bento Ferraz Lima, era natural e batizado na freguesia de São João da Ribeira, termo da Vila de Ponte de Lima, Arcebispado de Braga, emigrou para o Brasil com quinze anos. Morador nas Catas Altas da Minas do ouro, cavaleiro professo da Ordem de Cristo¹⁷⁰, foi citado no texto de Carlos Leonardo Kelmer Mathias como pertencente à elite pluriocupacional mineira:

Eram indivíduos detentores de escravos, patentes militares, hábitos de Cristo e ocupantes de cargos na república. Homens em posição de fazer valer o mando e, exatamente por isso, aptos a “ocupar” os vazios de poder próprios de uma monarquia ao mesmo tempo corporativista e pluricontinental¹⁷¹.

Carlos Leonardo Kelmer Mathias estuda o espaço econômico do ouro e sua elite *pluriocupacional* na formação da sociedade colonial no Setecentos. A partir das procurações emitidas no termo de Vila do Carmo para a capitania fluminense, o autor observa as relações econômicas e sociais entre os indivíduos das duas regiões. Com base nos diferentes interesses

¹⁷⁰ Habilitação para a Ordem de Cristo de Bento Ferraz Lima. Letra B. Maço 11. Doc. 6. Ano: 1729. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Mesa de Consciência e Ordens. Secretaria da mesa e Comum das Ordens. Habilitações da ordem de Cristo.

¹⁷¹ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. Homens de negócio e traficantes de escravos, a redução da escala de observação. In: MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As múltiplas faces da escravidão: o espaço econômico do ouro e sua elite pluriocupacional na formação da sociedade mineira setecentista, c. 1711 – c. 1756*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2012. p. 105-159.

dos outorgantes na região fluminense, o autor conclui que os indivíduos da Vila do Carmo nomeavam para procuradores sujeitos com “prestígio social, prerrogativa de mando e capacidade de atuar em diferentes esferas da sociedade”¹⁷², principalmente nos campos jurídico e mercantil. Para além da região fluminense, as procurações conectavam indivíduos das localidades mineiras a região Nordeste e Portugal. Tendo como ponto de partida as procurações, o autor destaca a formação de redes sociais extensas e com conectividades diversas no âmbito econômico, político e social. Mercadores, homens de negócios, nobres da terra e traficantes de escravos interligam regiões e interesses em comum. Contudo, não cabe hierarquizar regiões, mas sim os circuitos mercantis, ou em melhor medida, os indivíduos inseridos neste, pois, “em se tratando de uma sociedade de Antigo Regime, indivíduo é sinônimo de relação pessoal, de rede de reciprocidade, de multiplicidade de interesses, de estratégias de ação, etc.”¹⁷³. Como pano de fundo, Mathias discute a ligação da região mineradora, fluminense e nordestina com o tráfico e o abastecimento de mão de obra escrava, assim como as ligações comerciais e políticas dentro da América lusa e ultramarina.

Dentre os principais nomes destacados em Minas, Ferraz está conectado diretamente ao traficante de escravos Manoel Gonçalo Viana, no período compreendido entre 1711 e 1750, período de ascensão e ápice da mineração, consecutivamente de forte demanda por mão de obra escrava. Viana e João Ferreira de Sousa atuaram como “traficantes procuradores” na Bahia. E Viana foi considerado como um dos maiores traficantes de escravos na primeira metade do século XVIII. Segundo Carlos Leonardo Kelmer Mathias, esse traficante realizou cinquenta e oito viagens ao continente africano e desembarcou 18.170 escravos entre os anos de 1707 e 1729. Viana, além de concentrar suas atividades na empresa negreira, também estabeleceu sociedade com outros traficantes de escravos, tais como os irmãos Manoel Correa Seixas e Antônio Correa Seixas. Viana aparece pela última vez na documentação analisada com ligação no tráfico de escravos no ano de 1729, depois disso Antônio Correa Seixas assume a posição do irmão¹⁷⁴.

De forma indireta, Bento Ferraz Lima estabelece conexões com homens de negócio na capitania fluminense. Através da ligação com Antônio Ferreira Pinto, seu procurador, e membro da elite pluriocupacional mineira e outorgante do homem de negócio Francisco de Seixas da Fonseca. Fonseca recebe destaque no texto de Carlos Leonardo Kelmer Mathias, “*As múltiplas faces da escravidão*”, devido à condição de elite mercantil e um dos principais

¹⁷² Ibidem, p.108.

¹⁷³ Ibidem, p. 107.

¹⁷⁴ Ibidem, p.131.

negociantes fluminenses do início do Setecentos. Além disso, por intermédio de Antônio Ferreira Pinto - que foi procurador do governador das Minas dom Pedro de Almeida Portugal, conde de Assumar -, Lima vai fazer parte da teia de relações dos principais nomes do período.

No registro de batismo datado de 05/11/1736, Bento Ferraz Lima é convidado para apadrinhar Izabel, filha do sargento-mor Pantaleão Nunes de França, casado com Dona Clara Ferreira Coutinho, e para dividir a pia batismal com Dona Maria Rosada Coutinho. Pantaleão Nunes França e Dona Clara, em 18/05/1733, convidou o Tenente Coronel Manoel Ferreira Pinto, irmão do já citado Antônio Ferreira Pinto, para batizar o seu filho Pedro Ferreira Pinto. A ligação social através do batismo se estabelece por intermédio do Sargento-mor Pantaleão, até por que Manoel Ferreira Pinto não teve filhos e declarou em seu testamento não ter herdeiros:

Declaro que o **Sargento Mor Pantaleão Nunes de França** me é devedor de cento e tantas oitavas de ouro quer trinta e duas são procedidas de um cavalo que lhe vendi e as mais de várias parcelas que lhe emprestei de que não há Clareza, as quais levando-me Deus desta doença lhas perdôo. Declaro que o dito Sargento Mor me é mais devedor de cento e cinquenta e sete oitavas de principal e custas que por ele paguei nos ausentes na cidade Mariana, que estes quero de ametade **o seu filho Pedro Ferreira Pinto, meu afilhado** e a outra ametade a **sua filha Dona Clara #**. Declaro que minha **comadre** Dona Clara mulher do dito Sargento Mor me é devedora de Trinta e tantas oitavas que levando-me Deus desta, lhas [perdooo].¹⁷⁵

É interessante notar que no testamento de Manoel Ferreira Pinto, datado de 1746, entre os bens testamentários deixados para os filhos do dito sargento-mor, apenas um dos filhos é seu afilhado. O sargento-mor Pantaleão, teve três filhos registrados no livro de batismo da Capela de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas. As meninas, Clara e Izabel são afilhadas, respectivamente, de Manoel Quezado Jacome Vilas Boas e de Bento Ferraz Lima. O menino, Pedro, é afilhado do já citado Manoel. Não foi incluída no testamento de Manoel Ferreira Pinto apenas a afilhada de Bento Ferraz Lima e tal exclusão pode estar relacionada com fato de Izabel ter como padrinho um homem de grande cabedal e prestígio social na localidade. Ao se comparar as disposições de herança para os afilhados no testamento de Bento Ferraz Lima dos três filhos do Sargento Mor, apenas sua afilhada foi contemplada:

¹⁷⁵ Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Livro: 62, página: 96, 1746; grifo nosso.

Item deixo, pelo amor de Deus, à minha afilhada Dona Izabel, filha do meu compadre o Sargento Mor Pantaleão Nunes de França duzentos mil réis para ajuda do seu estado.¹⁷⁶

Ao contrário de Manoel Ferreira Pinto, Bento Ferraz Lima tinha três filhos naturais e herdeiros em testamento, fato que pode ter contribuído para a restrição na partilha da parte que lhe cabia. De qualquer modo, a consideração dessa hipótese requer o conhecimento não só do apadrinhamento de Bento Ferraz Lima, mas da certeza de que a dita afilhada seria amparada. Percebe-se que esses dois homens não eram apenas conhecidos, dada a conexão familiar com o irmão de Manoel Ferreira Pinto. Uma das dificuldades encontradas nesta pesquisa foi a de se estabelecer vizinhança entre os indivíduos estudados.

No termo de Vila do Carmo, as procurações interligam nomes como o do alferes Pedro Gomes de Abreu, de Manoel Ferreira Pinto, do Capitão Domingos Nunes Neto, do Capitão-mor Bento Ferraz Lima, entre outros. E, de forma indireta, o batismo dos três filhos do Sargento Mor Pantaleão interliga três dos nomes dos mais requisitados para o batismo na sociedade colonial de Catas Altas.

2.2.3 Os doze nomes mais visitados

Estudos sobre a origem dos imigrantes em Minas Gerais demonstram que grande parte dos que vinham para o Brasil eram pessoas originárias da região norte de Portugal.

Mônica Ribeiro de Oliveira¹⁷⁷, através do uso combinado de fontes quantitativas, registros paroquiais de batismo e análise qualitativa, fez o acompanhamento de experiência individual e familiar de pessoas abastadas em Ibitipoca, Minas Gerais, nos séculos XVIII e XIX com o intuito de perceber como os indivíduos e as gerações seguintes conseguiram avançar e se tornar proprietários de terras e escravos em um dinâmico núcleo agrário-cafeicultor na segunda metade do XIX. Fazendo uso da micro história e da história social, a

¹⁷⁶ Testamento incluído nos registros de óbito da igreja católica, com data de 15/04/1756: Catas Altas, Nossa Senhora da Conceição; óbito 1749, jan-1760, jul. imagem 102. Agradeço o prof. Dr. Tarcisio R. Botelho e ao Projeto Pronex "Família e Demografia em Minas Gerais, Séculos XVIII, XIX e XX", coordenado pelo prof. Douglas Cole Libby e financiado pela FAPEMIG e pelo CNPq em fornecer o banco de dados de óbito da primeira metade do século XVIII.

¹⁷⁷ OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. Avô imigrante, pai lavrador, neto cafeicultor: análise de trajetórias intergeracionais na América Portuguesa (século XVIII e XIX). *Varia história*, Belo Horizonte, n.46, v.27, p. 625-644, jul/dez, 2011.

autora retorna ao século XVIII em busca das origens dos núcleos parentais e percebe as primeiras estratégias de ascensão social nas trajetórias individuais dos membros do grupo parental. O grande número de indivíduos em torno da região das Minas não está somente relacionado ao sonho do enriquecimento através do ouro. Imigravam, principalmente, os insatisfeitos com sua situação na terra natal, ou seja, aqueles que de algum modo pretendiam “reverter as circunstâncias em que viviam em seu país: a zona rural, empobrecida e sem maiores alternativas para todos seus habitantes do noroeste português e Açores”¹⁷⁸. A imigração aparece como uma alternativa para a superação da falta de recursos e oportunidades em sua terra natal.

Quando observada a primeira geração estudada pela autora, percebe-se que a maior parte dos portugueses eram naturais das províncias do norte, região do Minho, com destaque para o arcebispado de Braga e Porto. Segundo a autora, em Ibitipoca foi observado um maior indicio da presença dos imigrantes das ilhas atlânticas quando comparado com outras povoações auríferas.

Dos doze nomes de padrinhos de destaque em Catas Altas, obteve-se informações sobre a origem de onze deles. Todos eram portugueses, provindos da região norte de Portugal, sendo nove do arcebispado de Braga, um da vila de Barcelos e um do arcebispado do Porto. Carla Maria Carvalho de Almeida, estudando o sistema de casamentos entre a elite mineira setecentista, observa que, dos 83,9% noivos portugueses, 77,9% eram naturais das províncias do norte de Portugal.¹⁷⁹

Segundo as origens dos indivíduos estudados, Mônica Ribeiro de Oliveira complementa que, a naturalidade e a ascendência apenas eram declaradas quando os indivíduos eram de fato nascidos em Portugal. Na maioria dos registros não aparecem informações de origem, o que levou a mesma a inferir que a segunda e terceira gerações eram nascidos na América portuguesa. Sobre a primeira geração:

Entre os açorianos, no total de 127 indivíduos, percebe-se que grande parte vinha das Ilhas do Pico 28%, Faial 22%, São Miguel 20%, Ilha Terceira 10%, outras 20%.

¹⁷⁸ Ibidem, p. 634.

¹⁷⁹ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Trajetórias imperiais: imigração e sistemas de casamentos entre a elite mineira setecentista. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (Orgs.). Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social. 1.ed. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2006. p. 195-216. p.82

Afora a grande parcela proveniente da região do Minho, 147 indivíduos, dos quais, Braga 73% e Porto 27%, perfazendo 49% dos 305 portugueses em questão¹⁸⁰.

Sheila Siqueira de Castro Faria, ao “relativizar o predomínio da endogamia e contribuir para os estudos das elites agrárias do período escravista”, analisa as famílias ricas e suas alianças matrimoniais em duas áreas agroexportadoras, Campos dos Goitacases, no século XVIII, e o município de Bananal, no Vale do Paraíba, no século XIX. Na primeira localidade a produção era majoritariamente de açúcar e, na segunda, de café. A autora percebeu que 50% dos cônjuges analisados eram portugueses, mas não especificou a origem desses indivíduos em Portugal¹⁸¹. Contudo, afirma que:

Nos Campos dos Goitacases, no Século XVIII foi um período de montagem das bases de algumas grandes fortunas açucareiras que no Século seguinte, propiciaram a seus donos o recebimento de títulos de nobreza. Fora uma ou outra exceção, os homens a ostentarem títulos de nobreza, corolário de grandes fortunas, eram, eles próprios, ou, pelo menos, seus pais, portugueses de origem. As mães, naturais do Brasil, quase sempre nasceram na própria Capitania.¹⁸²

Em Catas Altas, não foi possível obter informações específicas sobre a origem, filiação ou casamento sobre apenas um dos doze nomes estudados. Contudo, algumas informações obtidas sobre Domingos Rodrigues Fontes - o único indivíduo cujo registro não menciona os dados citados-nos levam a inferir que ele era português, que tinha prestígio social e bens materiais. Quando pesquisado o nome de Domingos Rodrigues Fontes¹⁸³, foram encontradas dez ações civis, todas ligadas à cobrança de crédito ou ação de penhora. Essas ações indicam que Domingos Rodrigues Fontes era comerciante e trabalhava com empréstimos.

Moacir Rodrigo de Castro Maia traz um pouco mais sobre a função de comerciante em seu texto sobre as vendas de secos e molhados em Vila do Carmo, na primeira metade do século XVIII. Segundo esse autor, no ano de 1723, na dita Vila, havia oitenta vendas, que

¹⁸⁰ OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. Avô imigrante, pai lavrador, neto cafeicultor: análise de trajetórias intergeracionais na América Portuguesa (século XVIII e XIX). *Varia história*, Belo Horizonte, n.46, v.27, p. 625-644, jul/dez, 2011. p. 633.

¹⁸¹ FÁRIA, Sheila Siqueira de Castro. Famílias ricas-Estratégias de poder no Brasil escravista (séculos XVIII e XIX). In: ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDOS POPULACIONAIS, 10, 1995, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte, 1995, p. 1665-1682.

¹⁸² FÁRIA, Sheila Siqueira de Castro. Famílias ricas-estratégias de poder no Brasil escravista (séculos XVIII e XIX). In: ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDOS POPULACIONAIS, 10, 1995, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte, 1995. p. 1671.

¹⁸³ Foram pesquisados a partir do nome em todos os acervos referidos no trabalho.

eram propriedades de setenta e cinco senhores, dos quais apenas cinco possuíam dois estabelecimentos. Alguns desses homens não possuíam nenhum escravo, na maioria deles eram pequenos escravistas e poucos eram os casos dos que possuíam um número maior de escravos. O autor destacou apenas quatro casos; Domingos João, com onze escravos, Antônio de Araújo, com doze escravos, Manuel Gonçalves da Veiga, com dezessete escravos e Diogo Ferreira de Souza, com vinte e um escravos. Outro dado importante é que os proprietários das tavernas eram preferencialmente dos homens, sendo setenta e dois homens e apenas três mulheres, e o mais significativo é que foi identificado apenas um ex-escravo como proprietário de estabelecimento, o liberto João Pinto¹⁸⁴. Domingos Rodrigues Fontes, no registro de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas, aparece apenas duas vezes como dono de escravo e, em um dos registros, com a designação de distinção social de Capitão. Contudo, segundo Moacir Rodrigo de Castro Maia, o pequeno comércio estava atrelado quase sempre aos setores mais pobres da classe senhorial:

O caso desses poucos senhores com número mais expressivo de escravos registrados indica que, além da venda, eles se lançavam em outras atividades como a faiscação de ouro e, provavelmente, empregavam seus escravos em ofícios mecânicos como barbeiros, sapateiros, pedreiros. A existência de comerciantes, em sua maioria com apenas um empório e poucos trabalhadores escravos, reforça a tese que “os negócios vinculados ao pequeno comércio eram quase sempre responsabilidade dos setores mais empobrecidos da classe senhorial.”¹⁸⁵

Alferes Pedro Gomes de Abreu, natural de São Martinho da “Gandara”, Vila de Ponte de Lima, quando deu entrada no pedido para habilitação no Santo Ofício, em 1733, tinha trinta e cinco anos, era solteiro, e morador em Catas Altas, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, nas suas fazendas, e consta, também, que era mineiro. Foram interrogados pelo Santo Ofício o Reverendo Domingos Joseph de Macedo, Pedro Francisco de Carvalho, Paulo de Araujo de Aguiar, Domingos Rodrigues da Costa, o Capitão Joseph Ferreira de Araújo e o Capitão Miguel Gonçalves de Carvalho, quando foi confirmado, pelas testemunhas, todos os requisitos necessários do dito Alferes para o cargo de familiar do Santo Ofício.¹⁸⁶ Além desses, Pedro Gomes de Abreu teve mais duas testemunhas de Catas Altas, das quais,

¹⁸⁴ MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. As vendas de secos e molhados: O abastecimento dos moradores da Leal Vila do Carmo na primeira metade do século XVIII. IN: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHAES, Sonia Maria de. *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto/MG: Editora UFOP, 2008. p. 95-109.

¹⁸⁵ Ibidem, p. 103.

¹⁸⁶ Habilitação do Santo Ofício de Pedro Gomes de Abreu, Mç 23, doc.452. p.6-10.

Henrique Pinto Caldas, que disse que o habilitando vivia de sua “Laura de ouro e loja de mantimentos”, e Bento Ferraz Lima, que declarou conhecê-lo a mais de dez anos¹⁸⁷. No ano de 1749, Mariana Thereza de Santa Rosa estava sendo aprovada pela diligência como futura mulher de Pedro Gomes de Abreu, agora com cinquenta e um anos. É interessante observar que Mariana Thereza de Santa Rosa era natural e moradora da cidade do Porto, ou seja, portuguesa, e tinha trinta e um anos em 1749¹⁸⁸. A partir do quadro matrimonial estudado por Carla Almeida e por Mônica de Oliveira sobre as tendências matrimoniais dos portugueses assistentes na América portuguesa, a tendência eram casarem com brasileiras, as porcentagens para homens portugueses casados com noivas portuguesas é de apenas 5,7% e 13% para os respectivos estudos.¹⁸⁹

O alferes Pedro Gomes de Abreu fez uma procuração bastante¹⁹⁰ no termo da Vila do Carmo no dia 12 de setembro de 1740, no qual designou como procuradores trinta e duas pessoas em Minas Gerais, oito na capitania de Goiás, três na região fluminense, doze em Portugal e oito na região Nordeste, inclusive Antonio Correa Seixas. Antonio Correa Seixas aparece no texto de Carlos Leonardo Kelmer Mathias como um dos sócios de Manoel Gonçalves Viana, e depois assume o lugar desse último como um dos maiores traficantes de escravos africanos no Brasil. O autor, sobre o Alferes Pedro Gomes de Abreu “minerador, agricultor, pecuarista e senhor de escravos”¹⁹¹, destaca que foi procurador por quatro vezes na capitania da Bahia e, também, que há o registro de quatro escrituras de compra e venda na Vila do Carmo, sendo que, em todas as quatro, o alferes atua como vendedor entre os anos de 1742 e 1744, e no ano de 1744, emprestou a João Machado Ribeiro o valor de 144 mil reis:

Tratava-se, pois, de um membro daquilo denominado elite pluriocupacional. Pedro Gomes representou os interesses de 28 outorgantes. Vinte de suas nomeações foram para a capitania de Minas Gerais, e as demais para o Portugal (por volta de meados

¹⁸⁷ Ibidem, p. 136 e 141.

¹⁸⁸ Ibidem, p. 155-213

¹⁸⁹ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Trajetórias imperiais: imigração e sistemas de casamentos entre a elite mineira setecentista. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (Orgs.). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. 1.ed. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2006. p. 87; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. Avô imigrante, pai lavrador, neto cafeicultor: análise de trajetórias intergeracionais na América Portuguesa (século XVIII e XIX). *Varia história*, Belo Horizonte, n.46, v.27, p. 625-644, jul/dez, 2011. p. 633.

¹⁹⁰ Registros de notas: 1º e 2º ofício de notas da casa setecentista de Mariana, 1740. Agradeço a Carlos Leonardo Kelmer Mathias por me fornecer seu banco de dados sobre as procurações bastantes, o que foi de grande ajuda em minha pesquisa.

¹⁹¹ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. Homens de negócio e traficantes de escravos, a redução da escala de observação. In: MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As múltiplas faces da escravidão: o espaço econômico do ouro e sua elite pluriocupacional na formação da sociedade mineira setecentista, c. 1711 – c. 1756*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2012. p. 132.

da década de 1740, Pedro Gomes já se encontrava na cidade do Porto). Entre seus outorgantes, destaque o já citado **coronel Bento Ferraz Lima**, um dos outorgantes do traficante Manoel Gonçalves Viana, sócio de Antônio Correa e procurador do próprio Pedro Gomes de Abreu.¹⁹²

Manoel Pereira Machado, homem solteiro, se habilitou para Ordem do Santo Ofício em julho de 1730, e “vive do seu negócio de comprar e vender negros”. Antes de vir para o Brasil, deixou uma filha natural, dele e de uma mulher chamada Maria da Silva. Ao que tudo indica, foi mais fácil para o dito habilitando conseguir ser familiar - o processo durou apenas dois anos - devido ao fato de dois parentes seus serem familiares do Santo Ofício, sendo que eles eram descendentes de sua quarta avó Eulália Maria:¹⁹³

Certidão de como é familiar do Santo Ofício da Inquisição de Coimbra Domingos da Silva Guimarães escrivão da Coroa da cidade do Porto e também de Francisco Pereira da Costa. **(certificou os dois parentes, Domingos foi aceito como familiar em 9/05/1710 e Francisco em 28/09/1708).**¹⁹⁴

Foi testemunha para a habilitação do dito Manoel, em Catas Altas, Domingos Rodrigues Fontes, que diz conhecer o habilitando há mais de quatorze anos e que ele sempre foi morador neste arraial e nunca soube que morou em outro, além de completar o testemunho dizendo que “por ser seu amigo”, o que comprova a relação muito próxima de dois dos homens mais convidados para batizar¹⁹⁵.

Sobre Manoel Pereira Machado, também foram encontradas duas ações civis, nas quais ele é o requerente, e um inventário em seu nome. A primeira ação data de 1720, e Machado, juntamente com “seu sócio e parceiro em igual parte”, faz pedido de penhora dos bens por causa de quinze escravos e uma fazenda que foi vendida ao Lourenço Dias Rosa. Ao longo do processo, Lourenço aparece com patente de Capitão e Manoel Pereira Machado com patente de Alferes. Foi determinado que os autores da ação fossem pagos ou seriam confiscados os bens móveis do réu e, não sendo suficientes para pagar a dívida, seriam confiscados, também, os bens de raiz. Foi penhorado um “engenho de fazer aguardente” e quinze escravos da Guiné:

¹⁹² Ibidem, grifo nosso.

¹⁹³ Habilitação do Santo Ofício de Manoel Pereira Machado, Mç 103, doc.1908. p.5-6.

¹⁹⁴ Ibidem, p. 9-11 (grifo nosso).

¹⁹⁵ Ibidem, p. 188.

Dizem Manoel Pereira Machado e Manoel Marques de Andrade que pelo mandado junto se fez penhora em quinze escravos a Lourenço Dias Rosa, em execução da sentença que contra ele alcançarão. (...)

”Em audiência em Vila Rica, em 09/01/1720, iniciada pelos referidos autores, para “reconhecer a obrigação da escritura que apresentavam pela qual lhe pediam a quantia de [três] mil, setecentos e quarenta oitavas de ouro, resto de pagamento de uma fazenda que venderam ao dito réu (...).¹⁹⁶

Já a segunda ação é do ano de 1736 e, munido de dois recibos, Manoel Pereira Machado faz pedido de cobrança ao devedor Francisco de Miranda dos Santos:

Diz Manoel Pereira Machado, que pelo crédito [Isento] e mostrador dele e de resto abatido, dois recibos um de 100/8 de 1500 e outro de 28/8 de 1200, lhe é devedor Francisco de Miranda dos Santos, morador nas Catas Altas, a quantia de 47/8 de 1200 réis, tudo como fiador de Antônia de Miranda e porque não paga o quer o suplicante fazer citar para na primeira audiência de vossa mercê reconhecer pessoalmente o dito seu abono e obrigação pena de a sua revelia se haver por reconhecido os dez dias da lei por assinados para efeito [do findos] ser na dita quantia condenado e custas.¹⁹⁷

O inventário de Manoel Pereira Machado traz uma informação relevante: em 1764, foi feito seu inventário por ter sido considerado demente. No processo, consta que era solteiro e não faz menção a filhos. Dois anos depois, em 21/04/1766, com a alegação de ter “restituído ao seu antigo juízo”, recebeu seus bens de volta pelas mãos do Juiz da Vintena.

Em relação a casamento ou estratégias matrimoniais, apenas três homens dos doze são casados. O alferes Pedro Gomes de Abreu, casado com Mariana Thereza de Santa Rosa, o tenente coronel Manoel Ferreira Pinto, casado com Dona Antônia Maria Coutinho, e o capitão Thomé Fernandes do Valle, casado com Dona Tereza de Jesus Afonseca Magalhães. Para o último caso, foram obtidas informações sobre a origem da esposa no Brasil, filha de Dona Helena do Prado Cabral, natural de Taubaté, e Pedro da Fonseca Magalhães, e neta de Antonio Bicudo Leme. Nesse sentido, estudos sobre a origem das esposas dos portugueses no Brasil demonstram que grande parte dessas mulheres eram naturais da América Portuguesa. No caso, essa mulher se enquadra na parcela de mulheres naturais de São Paulo, e Carla Maria C. Almeida, estudando os inventários post mortem e testamentos dos homens ricos de Ouro Preto, São José e São João del Rei, observa que as esposas desses homens, em 83,0%

¹⁹⁶ In: Arquivo da Casa setecentista: Ação de penhora: 440/13579, réu: Lourenço Dias Rosa, 1720.

¹⁹⁷ In: Arquivo da Casa setecentista: Ação de crédito, 603/23056, réu: Francisco Miranda dos Santos, 1736.

dos casos, eram naturais das Minas Gerais, em 8,5% do Rio de Janeiro e em 6,4% de São Paulo¹⁹⁸. A autora deixa claro que, metodologicamente, a documentação mais apropriada para se analisar as tendências da naturalidade predominante da população do século XVIII são os documentos paroquiais, em especial o de batismo e casamento. Contudo, os dados encontrados condizem com os encontrados pela historiografia sobre o assunto, além de refletirem as tendências do grupo pertencente à elite mineira.

Mônica Ribeiro de Oliveira aborda o mercado matrimonial levando em consideração os dados encontrados para Ibitipoca. O mercado matrimonial era bem diversificado e não estava preso a preferências geográficas e nem étnicas, mais precisamente ligado as famílias portuguesas de primeira geração. Em relação à origem das esposas dos portugueses estudados, percebe-se que 60% delas eram autodeclaradas provindas de Minas Gerais, 10% do Rio de Janeiro, 11% de São Paulo, 13% de origem portuguesa, levando-se em consideração que 6% dos dados estavam incompletos. Além de salientar que a imigração era de indivíduos e não de grupos familiares, a autora enfatiza a importância da recriação de laços familiares na nova moradia, o que coloca em segundo plano as origens geográficas ou a ascendência da esposa, e prioriza o fortalecimento das relações pré-existentes com os conterrâneos, e reafirma as redes de amizades e afinidades: “certamente esses grupos estavam de uma forma ou de outra, aparentados ou possuíam laços de afinidades”. Dados estatísticos mostram que muitos imigrantes vinham da mesma região e o matrimônio criaria a primeira estratégia de fortalecimento de laços entre os recém chegados e os residentes no Brasil¹⁹⁹.

Tendo como ponto de partida esse pequeno grupo de doze indivíduos, apenas dois terem optado por estratégias de casamento mostra que, diferentemente do grupo dos homens ricos trabalhados por Carla Maria C. Almeida cuja grande maioria era casada e com numerosa prole, em média sete filhos²⁰⁰. Esse tipo de dado também aparece nos estudos de Mônica Ribeiro de Oliveira, em especial na primeira geração, das três famílias, duas aparecem com grande número de filhos - oito filhos na família Francisco de Assis Alves e doze filhos na família Marcelino Gonçalves da Costa.

¹⁹⁸ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Trajetórias imperiais: imigração e sistemas de casamentos entre a elite mineira setecentista. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (Orgs.). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. 1.ed. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2006. p.88.

¹⁹⁹ OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. Avô imigrante, pai lavrador, neto cafeicultor: análise de trajetórias intergeracionais na América Portuguesa (século XVIII e XIX). *Varia história*, Belo Horizonte, n.46, v.27, p. 625-644, jul/dez, 2011. p.633.

²⁰⁰ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Trajetórias imperiais: imigração e sistemas de casamentos entre a elite mineira setecentista. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (Orgs.). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. 1.ed. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2006. p.88.

No caso de Catas Altas, consta que apenas cinco dos doze indivíduos tem filhos, e apenas um tem filhos legítimos, é o caso do capitão Thomé Fernandes do Valle. Nos registros de batismo, foram encontrados três registros de nascimento, mas em 27/10/1750, a então viúva do dito capitão, Dona Tereza da Afonseca Magalhães pede autorização a sua majestade para se deslocar ao reino com seus dois filhos²⁰¹. Ao que tudo indica, três anos depois da morte de Thomé Fernandes do Valle, a dita D. Tereza, juntamente com os dois filhos, tentavam voltar ao Reino. De qualquer modo, esse casal possui poucos filhos se comparado com estudos acima.

Nos outros quatro casos de homens ricos da localidade, os filhos são naturais oriundos de relações com suas escravas ou negras forras. Tais filhos naturais apenas aparecem nos testamentos. Quando confrontadas as informações com os registros de batismo de Nossa Senhora de Catas Altas, nem todas as crianças foram encontradas.

O capitão Mor Bento Ferraz Lima assume em testamento seus três filhos naturais, Rosa Maria filha de Tereza de Souza, parda forra, Maria “Cruz”, filha de Rosa Ferraz, forra, e Antônio de Lima, filho de Vitória, índia carijó. Nenhum dos três filhos foram encontrados nos registros de batismo de Catas Altas, há um registro de outro filho de Tereza de Souza, de nome Matheus e pai incógnito. Não há registro de batismo na Capela de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas da filha que teve com Bento Ferraz Lima²⁰².

O capitão José Ferreira de Araújo assume dois filhos naturais em testamento, João Ferreira de Araújo e Francisca Ferreira de Araújo - casada com João da Costa Ferreira -, filhos de Antônia Dias Neves, sua escrava e “hoje” forra. O registro de batismo do filho natural João Ferreira de Araújo não foi encontrado nos registros de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas. Foi encontrado apenas um registro, que tudo indica ser da filha do dito capitão:²⁰³

Em dez de junho de mil setecentos e vinte três batizei e pus os santos óleos a Francisca filha de Antônia escrava de José Ferreira de Araújo, foram padrinhos José Ferreira de Araújo e Miguel Gonçalves de Carvalhos.
Padre doutor José de Macedo Netto. Registro de batismo, casamento e óbito de 1712 a 1742.²⁰⁴

²⁰¹ AHU- Cx.56, D. 4717.

²⁰² Testamento incluído nos registros de óbito da igreja católica, com data de 15/04/1756: Catas Altas, Nossa Senhora da Conceição; óbito 1749, jan-1760, jul. imagem 102.

²⁰³ AHCSM, Reg. Testamento, livro 55, fl. 28.1768.

²⁰⁴ Livro de batismo, matrimônio e óbito, 1712, dez-1742, Nov. Imagem 38. disponível em <https://familysearch.org>

O que fortalece a suspeita de que esse registro é da filha do capitão José Ferreira de Araújo é o fato de que ele foi o padrinho e, como vimos no Capítulo 1, alguns pais que não querem ou não podem assumir a criança acabam a apadrinhando, assim assumem um laço de parentesco e de proximidade sem declarar abertamente a paternidade. Três anos depois do nascimento de Francisca, Antonia Dias, escrava do capitão José Ferreira de Araújo, apresenta Maria, sua filha de pai incógnito para batizar, e o interessante é que a menina tem como padrinho o mesmo capitão Miguel Gonçalves de Carvalho, padrinho de Francisca. Em testamento, não há referência a essa Maria, dado que levanta a hipótese de que Maria não era filha do capitão José Ferreira de Araújo. Pode-se pensar, também, que a dita menina faleceu ainda jovem, mas ao que parece, normalmente os testamenteiros deixam missas pagas em nome dos que já morreram, o que também não aparece no testamento de Araújo²⁰⁵. Nos testamentos de Manoel Ferreira Pinto e do capitão Thomé Fernandes do Valle, ambos pertencentes ao grupo dos doze mais convidados para apadrinhar, temos exemplo dessa prática de rezar missas as almas dos falecidos:

Quero que na freguesia aonde nasci em Portugal se digam seiscentas missas pelas almas de meu Pai [...] ²⁰⁶.

[...] pela alma de meu pai quinhentas missas e pela minha Mãe outras quinhentas, [...] e pela alma de meus avós quinhentas e pela alma de minhas avós quinhentas [...]. Item deixo mas me mandem dizer meus testamenteiros no Rio de Janeiro duas mil missas repartidas pelos conventos da dita cidade a saber mil por minha alma e mil pela alma de meu sogro e de minha sogra por esmola de trezentos e vinte cada uma. [...] a saber quinhentas pela alma de meus avós paternos e maternos e quinhentas pelas almas de minhas Irmãs e **mil pelas almas de meus pais e quinhentas pela alma de meu Padrinho e de minha madrinha**, [...] e mil e quinhentas missas pelas almas dos meus escravos defuntos pela esmola de cem réis cada uma, estas serão ditas na Cidade de Braga nas Igrejas ou conventos que parecerem meus testamenteiros. ²⁰⁷

Custódio Álvares Ribeiro, solteiro, assume dois filhos naturais, José e Ana Maria da Conceição, filhos dele com Rosa Maria Correia, forra. Consta, também relacionado a esse homem, o registro de uma neta, Eufrásia, filha da dita Ana Maria e seu marido Manoel Rodrigues Neves²⁰⁸. Dentro dos registros de batismo pesquisados não foram encontrados nenhum relacionados aos filhos e nem à neta. O genro também não aparece nem como dono

²⁰⁵ Ibidem, Imagem 51.

²⁰⁶ Testamento de Manoel Ferreira Pinto, pg. 97.

²⁰⁷ Testamento do capitão Thomé Fernandes do Valle, p. 42.v.

²⁰⁸ AHCSM, Reg. Testamento, livro 60, fl. 38.1755.

de escravo, pai e nem como padrinho em nenhum dos registros batismal de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas.

Domingos Álvares da Costa, solteiro, teve cinco filhos naturais com sua escrava Paula Angola, sendo estes, João mulato, Joana mulata “falecida”, Anastácia, Manoel e Francisca²⁰⁹. Foram localizados três assentos de batismo em que o nome da mãe - Paula, escrava de Domingos Álvares da Costa - e dos filhos coincidem com os acima descritos, o que pode constituir um indício de que talvez seja a mesma Paula. O que reforça essa hipótese é que somente foram encontradas duas pessoas com nome Paula nos 2829 registros do banco de dados de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas, e apenas uma escrava de Domingos Álvares da Costa. Com o intuito de melhor averiguar a informação, conferiu-se, no testamento do dito homem, os nomes dos cinquenta e oito escravos que ele possuiu e não há menção a escrava por nome Paula, o que demonstra que não era um nome comum na escravaria de Domingos, assim como não era um nome comum na localidade, já que havia só dois no montante total. As informações nos três registros de batismo são bem sucintas: data, nome da criança, nome da mãe, nome do pai (incógnito ou não declarado) e padrinhos:

26 de julho de 1717 batizei (...) João filho de Paula, escrava de Domingos Álvares da Costa, e não declarado o pai. Farão padrinhos Domingos Vieira da Cunha e Maria da Silva parda forra.²¹⁰

O batismo de João, acima citado, e de Francisca, que aconteceu em 11/06/1725,²¹¹ não trazem maiores indícios que corroborem a paternidade de Domingos Álvares da Costa, contudo, o batismo de Manoel, no dia 26 de junho de 1724,²¹² traz informações suspeitas. Os dois padrinhos de Manoel, o capitão José Ferreira de Araújo, um potentado local que também possuía filhos naturais com sua escrava, e Miguel Gonçalves de Carvalho, sócio em lavras com o dito Domingos (declarado em testamento). Além disso, Manoel é o único que ganha alforria na pia batismal pelo proprietário Domingos Álvares da Costa:

²⁰⁹ AHCSM, Reg. Testamento, livro 63, fl. 66.1748.

²¹⁰ In: Livro de batismo, matrimônio e óbito, 1712, dez-1742, Nov. Imagem 6. disponível em <https://familysearch.org>.

²¹¹ Ibidem, imagem 6 e 44 respectivamente.

²¹² Ibidem, imagem 39.

(...) Declaro que o dito Manoel é forro a qual alforria (vida) o alferes Joseph (ilegível) Lima e Domingos Álvares da Costa, os quais assinaram juntamente comigo (...)²¹³.

Contudo, importa perceber que, segundo estudos de Júnia Furtado sobre comerciantes que atuaram em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII, esses seguiam padrões predominantes no norte de Portugal: casamentos tardios e predominância de celibato, além de um alto índice de filhos ilegítimos²¹⁴. Um bom exemplo desse quadro sociocultural está no já citado capitão José Ferreira de Araújo, natural do termo de Barcelos, arcebispado de Braga, e filho natural do licenciado Manoel de Araújo e de Izabel Ferreira, mulher solteira.

Mônica Ribeiro de Oliveira também enfatiza que os indivíduos estudados reproduzem os padrões socioculturais de origem. Foi observado que, mesmo que no espaço das Minas, com disponibilidade de terras e amplo mercado significando uma maior e melhores alternativas de ganhos e de viver. A partir dos inventários, observou-se que, na maioria dos casos, os indivíduos vivem em um padrão rústico, e com o mínimo necessário a sobrevivência, poucos se preocupavam com melhorias no mobiliário, utensílios de cozinha e de mesa. Contudo, todos estavam focados na compra de escravos, nas benfeitorias e na expansão das terras, sendo que seus principais investimentos recaíam sobre esse último²¹⁵.

Estudo de trajetórias:

Neste sub-tópico, pretende-se aprofundar a análise das relações de compadrio. No intuito de responder a questão sobre se relações de compadrio ultrapassavam as relações religiosas e, mais especificamente, no intuito de observar de que forma tal relação poderia ter influenciado ganhos sociais ou econômicos para os envolvidos, fez-se necessário acompanhar as trajetórias antes, durante e depois das relações estabelecidas pelo batismo. Devido às limitações oriundas da própria pesquisa histórica, ou seja, a falta de documentação para o confronto de informações e quantidade de informações encontradas sobre determinada pessoa ou grupo, além do tempo estabelecido para a pesquisa não permitir maiores recortes,

²¹³ In: Livro de batismo, matrimônio e óbito, 1712, dez-1742, Nov. Imagem 39. disponível em <https://familysearch.org>.

²¹⁴ Furtado, Júnia Ferreira. Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1999. In: ALMEIDA, 2006. p. 86.

²¹⁵ OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. Avô imigrante, pai lavrador, neto cafeicultor: análise de trajetórias intergeracionais na América Portuguesa (século XVIII e XIX). *Varia história*, Belo Horizonte, n.46, v.27, p. 625-644, jul/dez, 2011. p. 634.

destacaremos um caso, no qual suas ramificações sociais abrangem muitos outros indivíduos de vários lugares sociais. Para os nomes encontrados com maior frequência na pia batismal, o capitão-mor Bento Ferraz Lima ganha destaque, primeiro como já mencionado pelo grande número de afilhados, em segundo pelas informações que foram encontradas nos acervos pesquisados, para além dos registros de batismo.

Bento Ferraz Lima foi rastreado nos registros de batismo de Catas Altas e aparece na documentação em dois momentos, como já mencionado, como padrinho e também como dono de escravos batizados, este último pode ser como dono do escravo ou da mãe do escravo batizado. Em 08/01/1719²¹⁶ ele é referido na documentação apenas pelo nome, sem título de patente militar. Entre 1719 e 1732 ele é referido apenas pelo nome, a primeira vez que faz referência a sua patente militar nos registros de batismo, está datada no dia 03/10/1734, como dono da mãe de uma criança batizada.²¹⁷ Nos registros de batismo de Catas Altas, até a data estudada, não foi encontrada referência a outra patente militar de menor ou maior valor na escala de comando militar, o que pode constituir um ponto interessante, pois, como será visto, ao que parece ele foi nomeado antes como sargento-mor. Apenas oito meses depois de aparecer nos registros de batismo de Catas Altas como capitão-mor é que Bento Ferraz Lima entra com o pedido de confirmação de patente no Conselho Ultramarino, em de junho de 1735, repete o pedido de confirmação no posto de Capitão Mor das Ordenanças das Catas Altas em doze de fevereiro de 1738.²¹⁸ Isso nos faz crer que ser confirmado com o título era apenas uma formalidade, pois já era reconhecido na localidade por tal título. Outra possibilidade é de que tal confirmação fosse de grande importância para alçar o título de cavaleiro da Ordem de Cristo, já que seu processo durou onze anos devido a “muitas mecânicas” na família inclusive “na própria pessoa”.

Aldair Carlos Rodrigues²¹⁹, estudando os pré-requisitos exigidos aos habilitandos vindos de Minas Gerais no Setecentos para a Ordem do Santo Ofício, em especial a Limpeza de Sangue, principal preocupação da Igreja Católica, observou que:

²¹⁶ In: Livro de batismo, matrimônio e óbito, 1712, dez-1742, Nov. Imagem 9. disponível em <https://familysearch.org>.

²¹⁷ In: Livro de batismo, 1730, jun-1742, maio. Imagem 34. disponível em <https://familysearch.org>. Interessante observar que no ano de 1734 ele aparece em dois registros de batismo de escravo adulto sem o título de Capitão Mor, contudo no mesmo ano em quatro registro com o título.

²¹⁸ Primeiro pedido em: AHU-ACL-CU-011, CX.29, D.2373 (2/06/1735); Repete o pedido em: AHU-ACL-CU-011, CX.34, D.2744 (12/02/1738).

²¹⁹ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Limpos de Sangue: Familiares do Santo Ofício, inquisição e sociedade em Minas colonial*. São Paulo: Alameda, 2011.

Depois de estar 10 ou 15 anos, em media, na Capitania, eles pediam a habilitação no Santo Ofício: era o tempo que levavam para se ascenderem economicamente. Quase todos os indivíduos estudados eram solteiros no momento em que tornaram agentes da Inquisição e pouquíssimos se casaram, provavelmente porque tinham dificuldade de encontrar noivas em Minas que pudessem passar pelo processo de habilitação do santo Ofício. Além disso, a historiografia revela que era comum os comerciantes permanecerem solteiros em Minas.²²⁰

Dois pontos ressaltados pelo autor, me parece interessantes para compararmos ao estudo dos doze homens mais requisitados para o batismo Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas. Primeiro, o tempo de permanência em Minas até se conseguir ascender economicamente, dado que foi observado quando aprofundado os estudos sobre Bento Ferraz Lima. Os relatos de sua vinda para o Brasil o colocam em Minas Gerais nos anos iniciais dos Setecentos, contudo, ele aparece efetivamente na documentação data de 1717 a 1719, prazo estabelecido como necessário ao acúmulo de riquezas. No caso de Bento Ferraz Lima, que tinha aspirações de ascensão no nível do Império, dez anos foram necessários servindo como leal súdito e acumulando serviços prestados à Coroa portuguesa para peticionar sua habilitação na Ordem de Cristo. E o segundo ponto refere-se à situação conjugal do grupo aqui observado, a grande maioria composta por indivíduos solteiros, independentemente de ter aparecido ou não na busca por habilitações nas Ordens Militares ou Religiosas (pelo menos até onde foi possível verificar).

Considerando que depois de 1733, Bento Ferraz Lima passaria a ter certo poder e destaque na localidade, qual a frequência com que ele aparece até esse ano nos registros? A frequência diminui com o destaque no novo lugar social? E mais, quais as relações estabelecidas ao longo desse período?

Nos registros de batismo um indivíduo pode aparecer sendo mencionado tanto como dono (do batizando, pai ou mãe do batizando, dono do padrinho ou da madrinha), quanto como o pai ou padrinho. No caso de Bento Ferraz Lima, no que foi possível averiguar, não foi encontrado registro dele como pai nessa documentação. Como dono de escravos, destaca-se quando ele aparece como dono do batizando ou da mãe do batizando. De 1719 a 1732, quando não consta nos registros sua patente de capitão-mor ou qualquer outra, ele esteve presente na pia batismal dezessete vezes como dono do batizando (mais duas vezes no ano 1734, com total de dezenove vezes como dono de escravos em treze anos. Com os mesmos parâmetros acima, contudo nas duas vezes em 1734 ele aparece com a patente militar) e treze como dono da mãe do batizando, ou seja, trinta e duas vezes como proprietário. Com a

²²⁰ Ibidem, p. 205.

patente militar de capitão-mor descrita na documentação de batismo, entre 1733 a 1741, o dito comparece a pia batismal treze vezes como dono da mãe e sete como dono do batizando, ou seja, em oito anos ele esteve presente na pia batismal dezoito vezes. Ao que tudo indica, antes da patente militar, ainda em processo de constituição de determinado lugar social, o número de escravos adultos comparado ao número de reprodução natural de sua escravaria não difere muito. Esses dados me parecem importantes quando se entende que de alguma forma o batismo ou a relação de família fictícia que dele se origina interfere na própria imagem ou lugar de destaque de um determinado indivíduo na sociedade local. Com uma entrada expressiva de escravos na comunidade no decorrer de treze anos, fica a imagem de um grande dono de escravos, consecutivamente de grande cabedal.

Percebe-se uma diferença na composição dos escravos apresentados a pia batismal da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas entre os anos em que Bento Ferraz Lima não tem a patente militar, no primeiro momento, e nos anos em que ele é descrito com a patente militar de capitão-mor, no segundo momento. A grande diferença está na maior entrada de escravos adultos, no primeiro momento, e na maior entrada de escravos advindos de reprodução natural, no segundo momento. Das vinte vezes em que compareceu a pia batismal levando os seus escravos, depois de alcançar o título de capitão-mor, em apenas sete vezes os batizados eram escravos adultos (3,3%) no decorrer de 8 anos, ou seja, ao que tudo indica, quando já possuía o diferencial social que a patente militar de capitão-mor proporcionava, Bento Ferraz Lima passa a estar presente na pia batismal de Catas Altas, na maior parte das vezes, na figura de proprietário da reprodução natural de suas escravas – filhos de suas escravas- diminuindo a compra de novos escravos africanos, situação natural decorrente do fato de que aqueles escravos adultos adquiridos antes, passavam agora a procriar. Tudo indica que ele estava bem estabelecido financeiramente e em processo de distinção ao nível do Império, ou seja, habilitando-se na Ordem de Cristo, pois, no nível local, já havia chegado ao topo, levando-se em consideração a patente de capitão-mor como a distinção militar mais alta em nível local e que conferia “nobreza vitalícia”²²¹, além da estabilidade econômica, deixa de investir em bens – na figura dos escravos- para se dedicar a ascensão social tão almejada pelos habitantes mineiros do século XVIII. Se nos primeiros 50 anos a atividade mineradora estava em pleno vapor²²², o pequeno declínio da entrada de

²²¹ COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. *Revista de História Regional*, n.11, v.2, p.109-162, 2006. p. 135.

²²² ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e Pobres em Minas Gerais: Produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822*. Belo Horizonte/MG: Argvmentvm, 2010.

africanos em sua escravaria apenas demonstra que Bento Ferraz Lima vai em busca de mercês quando a sua situação econômica e social assim o permite, também não podemos deixar de salientar a importância da reprodução natural de sua escravaria para a reposição de mão de obra escrava.

Para melhor ilustrar essa hipótese, foram comparadas as quantidades de escravos declarados nos quintos reais com as do testamento no final da vida de Bento Ferraz Lima. Em 1723, ele aparece com 103 escravos, sendo assim, da lista dos mais convidados para apadrinhar ele é, de longe, o indivíduo com maior escravaria. Em 1725, Bento Ferraz Lima aparece com 119 escravos, e continua com maior escravaria. A diminuição de sua escravaria é mínima entre os registros de quintos e seu testamento, neste último com 93 escravos.

Tabela 5 - Relação de escravos nos quintos reais por nome de proprietário.

Nome	Quantidade de escravos em:	
	1723	1725
Manoel Ferreira Pinto	44	50
Domingos Álvares da Costa	52	56
Bento Ferraz Lima	103	119
Thomé Fernandes do Valle	60	67
Domingos Rodrigues Fontes	8	7
Custodio Álvares Ribeiro	N/C	9
Joseph Ferreira de Araújo	7	5
Manoel Quezado Jacome Vilas Boas	59 ²²³	16

Fonte: AHCMM- Livro 166, 1723. Imagem 28-45; AHCMM- Livro 150, 1725. Imagem1-10.

Ao se investigar a composição das fortunas e a hierarquização social da região de Minas Gerais setecentistas, Carla Maria Carvalho Almeida²²⁴ descortina o peso que as

²²³ Desses escravos ele declarou que 34 é do mestre de campo Manoel Rodrigues Soares, e 12 de Miguel Ferreira de Souza, apenas 13 “é da sua conta”.

²²⁴ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e Pobres em Minas Gerais: Produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822*. Belo Horizonte/MG: Argvmentvm, 2010.

diversas atividades e bens econômicos exerceu nos habitantes mineiros, tendo como principal fonte os inventários pós morte dos habitantes das comarcas de Vila Rica e Rio das Mortes. Com uma análise comparativa das duas regiões, a autora traça o perfil social e econômico que possibilita a compreensão da disparidade econômica que é observada na região das Minas setecentistas, e seus estudos demonstram uma “economia com baixa liquidez e pequena circulação monetária”²²⁵. Além disso, destaca-se que a sociedade em questão era constituída por “poucos homens muito ricos e de muitos homens muito pobres”. Ressalte-se a importância da posse de escravos no patrimônio dos mineiros setecentistas:

[o]s bens mais importantes no patrimônio dos mineiros eram sem dúvida os escravos, os imóveis e as dívidas ativas, nessa ordem. Os escravos tiveram sempre um peso significativo na composição da fortuna dos habitantes das duas comarcas. Ainda que oscilando de 37,47% para 27,38% dos bens do primeiro para o segundo período, os escravos representaram sempre a maior fatia das fortunas na comarca de Vila Rica²²⁶.

Em testamento, em 1756, consta que Bento Ferraz possuíam noventa e três escravos, assim, percebe-se que ocorreu uma leve diminuição em sua escravaria, mas nada muito significativo, o que demonstra certo equilíbrio econômico em trinta e três anos, da primeira aparição documental até a sua morte. A hipótese é de que, nos primeiros anos, a imagem de grande senhor de escravos, transmitida através do número de escravos que o dito Bento Ferraz Lima levou para batizar, associada às relações de amizade que o vínculo entre padrinho e afilhado lhe proporcionou, confere um ganho de poder local que permitiu sua nomeação a capitão-mor e consecutivos ganhos no estatuto social advindo dessas relações sociais.

Levando-se em consideração a ideia de que as escolhas dos padrinhos de escravos sofriam influências, expectativa etc, de seus proprietários ou outros²²⁷, a rede de um escravo também interliga seu proprietário a nova família fictícia. No caso dos escravos adultos de Bento Ferraz Lima, batizados na Capela de Nossa Senhora da Conceição das Catas Altas, foram dezenove no período definidos como sem patente militar ou distinção social declarada nos registros de batismo e consecutivamente em processo de se estabelecer na localidade como potentado local, desses casos, em 14 registros (74%) os padrinhos eram escravos do

²²⁵ Ibidem, p. 130.

²²⁶ Ibidem, p. 131.

²²⁷ Esse pressuposto foi discutido na Capítulo I em relação às escolhas de padrinhos por escravos adultos. Ideia extraída do texto de Cristiano Lima da Silva.

mesmo Bento Ferraz Lima. Em três registros o padrinho era escravo, mas de outro proprietário e, apenas em dois registros, os padrinhos eram livres (Bento de Barros de Araújo e o Reverendo Padre Francisco Girão). Dentre os proprietários de escravos escolhidos pelos escravos de Bento Ferraz Lima estão o já citado Domingos Rodrigues Fontes (dentre os doze homens mais convidados para padrinho em Catas Altas) e Bento de Barros de Araújo. Esse último nome aparece no testamento do capitão-mor Bento Ferraz Lima com o título de capitão - lembrando que é o capitão-mor que nomeia os militares de menor patente na localidade – o que não garante, necessariamente, que a relação de compadrio foi responsável por promover também relações econômicas e de ganhos pessoais. Contudo, o que se verifica é que muitas das relações sociais se misturam às relações econômicas e de ganhos pessoais no período colonial, e o compadrio não foge a tal pressuposto. O ato de ser padrinho de um escravo ou de emprestar um escravo para apadrinhar já denota uma aproximação de indivíduos pelo batismo.

Quando Bento Ferraz Lima aparece nos registros de batismo como capitão-mor na documentação, o quadro dos padrinhos de seus escravos adultos muda. Dos sete casos de batismos de escravos adultos, diferentemente de quando não tinha distinção social, três foram batizados por escravos do dito Bento Ferraz Lima (43%), dois casos de escravos de outro proprietário e dois casos de padrinhos livres, sendo um destes padrinhos livres, o Mestre de Campo Manoel Rodrigues Soares, que além de apadrinhar o escravo do dito Bento Ferraz Lima em outro registro emprestou um dos seus escravos para servir de padrinho do mesmo.

A representação de padrinhos dos escravos de Bento Ferraz Lima na reprodução natural de sua escravaria difere muito da representação dos escravos adultos. Os resultados foram extraídos a partir da condição escrava da mãe, devido ao ventre não ser livre neste período histórico e também pelo grande índice de pai incógnito. Dos treze registros de batismos de filhos de mães escravas de Bento Ferraz Lima, no período que ele ainda não possuía a patente militar, onze foram batizados por homens livres e dois batizados por padrinhos escravos, sendo este último o mesmo escravo de Bento Ferraz Lima. Dos onze homens livres que batizaram os filhos naturais das escravas de Bento Ferraz Lima, João de Freitas de Abreu e sua esposa, Ignácia da Silva, ganham destaque pela conexão com o dito potentado em relação de compadrio direta, ou seja, Bento Ferraz Lima apadrinha os filhos do dito casal. Seguindo a cronologia proposta, em 16/04/1720, Bento Ferraz Lima batizou Maria, filha legítima de João de Freitas de Abreu e Ignácia da Silva, e, três anos depois, o mesmo casal batizou Quitéria, filha de pai incógnito e de Mônica, escrava de Bento Ferraz Lima. No ano de 1728, em 16 de abril, Bento Ferraz Lima voltou a pia batismal como padrinho de

Bento, filho legítimo de João de Freitas de Abreu e sua esposa, Ignácia da Silva. As relações de parentesco fictício entre Bento Ferraz Lima e João de Freitas de Abreu aconteceram no período em que Bento Ferraz ainda não detinha a patente de capitão-mor, isso pode significar um fortalecimento de laços de amizade na localidade, importante estratégia para alcançar mais tarde um cargo militar. Os filhos desse casal não foram contemplados com herança testamentária como outros afilhados de Bento Ferraz Lima.

No que tange ao batismo da reprodução natural da escravaria de Bento Ferraz Lima, depois que ele já alcançou a condição de capitão-mor, ele não difere de antes da obtenção do título, são treze registros, dos quais onze tiveram padrinhos livres e em dois casos não tiveram nenhum padrinho. Ou seja, a proporção de livres apadrinhando escravos amealhados via reprodução natural antes ou depois do título não mudou. O que pode ter mudado é a importância local dos indivíduos no segundo momento, contudo, é impossível afirmar, já que não aparece título de distinção social em nenhum desses registros de casos de padrinhos.

É interessante observar a participação da família nos batismos de escravos desse potentado. Thereza de Souza, a mãe de uma das filhas de Bento Ferraz Lima, Rosa Maria, e a própria filha aparecem como madrinhas dos filhos de reprodução natural. Rosa Maria, filha natural de Bento Ferraz Lima, também aparece uma vez como madrinha de escravo adulto de seu pai. Francisco Fernandes Lima, declarado em testamento como tio de Bento Ferraz Lima, divide a pia batismal com Rosa Maria em um registro e com Thereza de Souza em outro.

As relações de compadrio através de apadrinhamento deste potentado já foram discutidas ao longo deste texto, mas, no geral, a única afilhada de pais livres que recebe ganhos testamentários é a filha do Sargento Mor Pantaleão Nunes de França. Outra relação que ganha benefícios financeiros devido às relações de compadrio são as relações estabelecidas com pretas forras, assunto que discutiremos mais detalhadamente no Capítulo III.

Com isso, as relações de parentesco fictício ultrapassam as relações espirituais de forma a se estenderem para outros lugares nas relações cotidianas, tais como disponibilização de créditos, atuação como testemunha em processos de obtenção de títulos, testamentário ou como procurador. Esses são apenas alguns exemplos - documentado - onde as relações entre indivíduos se cruzam em outros lugares sociais, mas é bem provável que tais cruzamentos sejam ainda maiores.

Bento Ferraz Lima deu entrada para se habilitar na Ordem de Cristo em 19/12/1729, ou seja, dez anos depois de aparecer pela primeira vez na documentação de batismo de Catas Altas. Consta que veio para o Brasil aos 15 anos. O relato mais antigo sobre sua chegada data

de 09/01/1730, no processo de habilitação da Ordem de Cristo e foi feito por Custódio da Costa Barbosa, homem de negócios e morador do largo da Vitória, com idade de 48 anos. Disse que conhecia Bento Ferraz Lima havia mais ou menos 14 anos, e que ele era morador em Catas Altas e vivia de minerar²²⁸. Ou seja, por volta de 1717, ele era reconhecido como morador de Catas Altas, contudo, veio para o Brasil por volta de 1700 - data estipulada nos relatos em Portugal quando verificado sua origem e mecânica - isso mostra uma lacuna de informações de aproximadamente dezessete anos, em que não se pode estabelecer sua moradia e, consecutivamente, suas relações na localidade. No ano de 1718, ele se envolve em uma disputa por terras e catas na localidade²²⁹. Não há menção de ter morado em outra localidade, mas como os registros de Catas Altas começam em 1712 e ele só aparece em 1718, há a possibilidade de que ele foi morador em outra localidade. Outro indício que corrobora essa hipótese é o de que foi recolhido apenas um relato de morador em Catas Altas, Felix Rodrigues, homem de negócios que diz conhecer Bento Ferraz Lima apenas a quatro anos²³⁰. No ano de 1721, aparece na listagem de vereadores da Câmara de Mariana²³¹, e em outro certificado dado por André de Melo de Castro, Conde das Galveias, no qual se descreve Bento Ferraz Lima como fiel vassalo e diz que antes de ser capitão-mor foi sargento-mor da mesma localidade, dado que não aparece nos registros de batismo. O fato é que, para melhor compreender como esse indivíduo ascendeu no âmbito local, e depois, com a obtenção do título de cavaleiro da Ordem de Cristo, ao âmbito do Império português, tentamos acompanhar sua trajetória e analisar de que forma as relações de compadrio podem ter contribuído para a sua crescente promoção social. Depois do ano de 1719, Bento Ferraz Lima aparece em muitas ocasiões na documentação pesquisada, antes disso, até onde foi possível pesquisar, há um silêncio documental, e com dez anos de grandes contribuições e serviços a Coroa portuguesa, Bento Ferraz Lima deu entrada para habilitar-se na Ordem de Cristo. Na certidão mais antiga anexada ao processo de habilitação da Ordem de Cristo (25/03/1719), João Ferreira Tavares, descreve que passando por Catas Altas por ordem do conde de Assumar governador das Minas para prender Frutuoso Nunes e o coronel João Barreiros, “ordenei ao senhor de engenho Bento Ferraz Lima me fosse seguindo com seus negros

²²⁸ ANTT – Habilitação da Ordem de Cristo, Letra B, Maço 11. Doc. 6. Ano: 1729, p.50-51.

²²⁹ SOUZA, Lucas Moraes. Controlando conflitos e revoltas: discurso do Conde de Assumar sobre as ações dos potentados locais Manuel Nunes Viana e Pascoal da Silva Guimarães. IN: *Anais do encontro internacional de história colonial*. Dimensões da desordem em colônia: injustiças, ilicitudes e descaminhos, 4, 2014, Belém. Belém: Editora Açaí, 2014. p.121-133.

²³⁰ ANTT – Habilitação da Ordem de Cristo, Letra B, Maço 11. Doc. 6. Ano: 1729, p.48-50.

²³¹ Vereanças do século XVIII (1711-1760). IN: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHAES, Sonia Maria de. *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto (MG): Editora UFOP, 2008.p. 204-229.

armados e alguns homens brancos” para socorrer se preciso, tomar conta e conduzir os presos com segurança. Em 1720 é convocado para ajudar a conter a rebelião e os rebeldes de Vila Rica, e mais uma vez recebe um certificado do Conde de Assumar por não ir contra o aumento dos quintos.²³²

Concorrendo com seu respeito para se conseguir este acréscimo, dando exemplo para que todos o aplaudissem, no que procedeu como fiel e honrado vassalo de S. Majestade (...).²³³

Segundo Aldair Carlos Rodrigues²³⁴, depois que os habitantes das Minas setecentistas estavam estabelecidos economicamente, seguindo “padrões e formas de distinção social do *Antigo Regime* português” passam a ser ávidos por se distinguirem dos demais. Neste contexto social, ganham relevo as associações leigas e as Irmandades, assim como as habilitações em familiaturas. Segundo Rodrigues, dos símbolos de distinção social obtidos pelos habitantes de Minas Gerais (segundo a amostragem), o da Ordem de Cristo foi o mais difícil de alcançar, comparado a Ordem do Santo Ofício:

Além da limpeza de sangue, exigência comum às duas instituições, outros dois requisitos, difíceis de ser transpostos, eram cobrados pela primeira (**Ordem de Cristo**). Um deles era que os candidatos tivessem prestado serviços à Coroa, a qual, como recompensa/remuneração, concedia a mercê do hábito de Cristo. Depois de concedido o hábito, para serem armados Cavaleiros, os súditos precisavam passar pela habilitação da Mesa de Consciência e Ordem. Pelo processo, eles tinham que provar que não tinham “defeito de mecânica”, ou seja, que não tinham vivido do trabalho de suas próprias mãos, exigência esta estendida também aos pais e avós dos candidatos.²³⁵

Todos os serviços descritos nas certidões do processo de habilitação de Bento Ferraz Lima não poderiam ser possível sem uma boa base de poder local²³⁶. Isso inclui um considerável número de afilhados e a presença na pia batismal com sua escravaria. Como

²³² ANTT – Habilitação da Ordem de Cristo, Letra B, Maço 11. Doc. 6. Ano: 1729, p.124-142.

²³³ Ibidem, p.134.

²³⁴ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Limpos de Sangue: Familiares do Santo Ofício, inquisição e sociedade em Minas colonial*. São Paulo: Alameda, 2011.

²³⁵ Ibidem, p. 225.

²³⁶ Sobre as relações com estratos subalternos para viabilidade de autoridade ver: COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. *Revista de História Regional*, n.11, v.2, p.109-162, 2006. p. 144-146.

vimos acima, esse homem possuía uma relação de proximidade com alguns escravos a ponto de permitir que pegassem em armas para o auxílio em suas empreitadas, mesmo que isso fosse contra as recomendações dos governantes da Capitania.²³⁷

Ana Paula Pereira Costa²³⁸, discutindo as relações entre a escravidão e as articulações sociais almeçadas pelos senhores, sinaliza as diferentes funções que o escravo vai exercer na sociedade escravista de Minas Gerais colonial. Além do trabalho e riquezas que geravam em rendimentos e bens, os escravos exerciam a função simbólica que diferenciava a elite dos homens livres através da diferenciação econômica. Forneciam segurança, através de pequenos exércitos e também podiam ser usados nos “serviços Del Rey como braço armado para aquisição de mercês”. A autora traz como exemplo do uso de escravos para esse fim o próprio capitão-mor de Catas Altas, Bento Ferraz Lima, salientando ainda as relações de reciprocidade gerada por tal ação:

[a] possibilidade dos escravos de Bento Ferraz Lima portarem armas implicava em acordos estabelecidos entre eles e seus donos. Tudo indica que ele não temia que alguns de seus cativos armados se revoltassem contra ele. Estes confrontos poderiam se tornar momentos propícios para subversão dos negros, principalmente se levarmos em conta que estes estavam armados, sendo este um bom índice para medir o “sucesso” das negociações entre eles. Portanto, o fato dos escravos lutarem ao lado de seus senhores indica a presença de reciprocidade entre tais grupos, inclusive com ganhos recíprocos, o que garantia a reprodução de uma determinada estratificação social.²³⁹

Podemos estabelecer ligações entre Bento Ferraz Lima e os demais nomes aqui estudados. Lucas Moraes Souza²⁴⁰ discute dois conflitos controlados pelo Conde de Assumar nos períodos entre 1717 e 1721. Dentre eles, o de 1717-1718 que aconteceu em Catas Altas, Bento Ferraz e Tomé Fernandes aparecem no centro do conflito como sócios. O conflito se dá por conta de disputas por terrenos e catas na localidade, entre Manuel Rodrigues Soares, primo de Manuel Nunes Viana, e os dois potentados locais.

²³⁷ COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. *Revista de História Regional*, n.11, v.2, p.109-162, 2006. p. 141-148.

²³⁸ COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. *Revista de História Regional*, n.11, v.2, p.109-162, 2006.

²³⁹ Ibidem, p. 148.

²⁴⁰ SOUZA, Lucas Moraes. Controlando conflitos e revoltas: discurso do Conde de Assumar sobre as ações dos potentados locais Manuel Nunes Viana e Pascoal da Silva Guimarães. IN: ANAIS DO ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA COLONIAL. Dimensões da desordem em colônia: injustiças, ilicitudes e descaminhos, 4, 2014, Belém. *Anais...* Belém: Editora Açaí, 2014.

Nos importa perceber que Bento Ferraz Lima tem uma relação de sociedade com Tomé Fernandes do Valle desde começo de sua atuação no de Império português. Mas encontramos três registros de batismo com Tomé Fernandes e sua esposa, e em todos os três eles optaram por fortalecer os laços familiares, não foi possível encontrar o registro de sua filha Ana, com isso, não se sabe as escolhas feitas²⁴¹. Não foi possível encontrar, também, os registros de batismo dos filhos naturais de Bento Ferraz Lima, o que impossibilita perceber quais relações foram estabelecidas através do batismo. Outro ponto interessante descortinado através do batismo de escravos adultos de Bento Ferraz Lima é o de que qualquer situação difícil que possa ter havido devido ao conflito por terrenos e catas parece ter ficado no passado, já que, em 20 de junho de 1737, o Mestre de Campo Manuel Rodrigues Soares emprestou um escravo para apadrinhar o escravo de Bento Ferraz e, em 17 de agosto de 1738, o próprio Manuel Rodrigues Soares dividiu a pia batismal com uma escrava de Bento Ferraz Lima como padrinho de escravo adulto do mesmo potestado²⁴².

No caso das relações de amizade entre Bento Ferraz Lima e Tomé Fernandes do Valle, ao que tudo indica, ela se manteve ao longo dos anos. Na habilitação para irmão do Santo Ofício de Tomé Fernandes do Valle, datada no ano de 1725, Bento Ferraz não aparece como testemunha, mas a primeira testemunha é Hierônimo Souza Nogueira, compadre de Bento Ferraz Lima. Quando Tomé Fernandes do Valle habilitou-se para o santo Ofício era solteiro, cinco anos depois, em 1730, é aberto o processo de limpeza de sangue de D. Thereza, sua esposa, e no rol das testemunhas encontra-se Bento Ferraz Lima²⁴³. Além disso, consta no testamento de Bento Ferraz Lima que eles eram vizinhos, “tem terras que parte com as casas que foram do defunto, Capitão Thomé Fernandes de frente a Igreja nova”²⁴⁴.

CAPÍTULO 3: Relações de Compadrio das alforriadas de Catas Altas 1712-1742

²⁴¹ Registro de batismo dos filhos de Tomé Fernandes do Valle In: Livro de batismo, 1730, jun-1742, maio. Imagem 49, 56 e 67. disponível em <https://familysearch.org>.

²⁴² Registro de batismo dos escravos adultos de Bento Ferraz Lima In: Livro de batismo, 1730, jun-1742, maio. Imagem 71 e 84. disponível em <https://familysearch.org>.

²⁴³ ANTT - Tribunal do Santo Ofício, conselho geral, habilitações: Tomé Fernandes do Valle. Mç 3, doc 42. Imagem. 123, 261-263.

²⁴⁴ Testamento incluído nos registros de óbito de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas. Data de 15/04/1756. Óbito 1749, jan-1760, jul. imagem 102. disponível em <https://familysearch.org>.

3.1 Os Libertos e a historiografia

O que se observa na pesquisa historiográfica brasileira sobre os forros é que a fonte mais visitada para entender esse grupo social são as alforrias. Isso não significa a não utilização de outras fontes, mas de modo geral, é a partir da análise das alforrias que alguns pontos são observados, tais como: a maneira como a mesma foi obtida, a sua quantidade encontrada no lugar estudado, o gênero que mais foi contemplado e a origem dos alforriados. Em alguns casos, pode-se perceber uma tentativa discreta de levantamento populacional através das cartas de alforria, contudo, uma estimativa baseada em tais documentos não abrange as alforrias de pia batismal e de testamento, pois, nesses casos, elas podem não ter sido registradas em documento de registros de notas ou equivalentes no período histórico.

Tendo como ponto de partida os estudos historiográficos sobre libertos na Bahia no período colonial, Adriana Dantas Reis²⁴⁵, em seu projeto de pesquisa “Libertos na Bahia: gênero, cor e mobilidade social 1700-1850”, traz os estudos de Stuart B. Schwartz tratando deste tema relativo à Bahia entre 1684 e 1745. Esse autor compara as alforrias na América Latina e na América do Norte, e afirma que “acesso a liberdade era fenômeno praticado em grande escala”²⁴⁶ na América Latina. Neste estudo foi realizada a análise quantitativa das cartas de alforria, entre os anos de 1684 e 1745 com um total de 1.160 escravos alforriados em 1.015 cartas. Uma constatação importante feita pelo autor é a de que metade dos libertos pagaram suas alforrias e 20% deles a obtiveram de modo condicional. Outra constatação é a de que a maior quantidade de alforrias são destinadas às mulheres: no caso da Bahia, a cada duas mulheres, um homem recebia a alforria, sendo a maior parte deles pardos ou mulatos. A ampliação do olhar ao se analisar as alforrias, pensando não apenas nos libertos, mas na relação entre eles e seus senhores ou senhoras é de grande importância para a melhor compreensão desse grupo social.

Adriana Dantas faz uma análise historiográfica e destaca os estudos de Kátia Mattoso²⁴⁷, que também utiliza cartas de alforria para discorrer sobre temas ligados à demografia para o século XIX, percebendo tendências e padrões de preço de alforria. Segundo Mattoso, as mulheres tinham predomínio nas alforrias no dito século: cerca de 60% dos

²⁴⁵ REIS, Adriana Dantas. Itinerários de uma pesquisa: Métodos para o estudo de trajetórias de libertos e pessoas de cor na Bahia 1700-1850. In: Encontro Internacional em História Colonial. Dinâmica Imperial no Antigo Regime Português: Séculos XVI-XVIII, 4, Belém. *Anais...* Belém: Editora Açai, 2014, p.1-8.

²⁴⁶ *Ibidem*, p.1.

²⁴⁷ *Ibidem*, p.2.

escravos que compraram sua liberdade eram mulheres. Outro estudo que ganha destaque é o de Lígia Bellini que, utilizando as cartas de alforria, pretende entender o cotidiano da relação entre senhor e escravo entre os anos de 1684 e 1707. A autora percebeu que tal relação não poderia ter apenas o escravo como uma “vítima passiva” que era dominado pelo chicote. No cotidiano, a relação era baseada em negociação entre senhor e escravo, acordos que poderiam dar ao escravo mais autonomia. Segundo a autora, outros autores com estudos sobre o século XIX utilizam fontes variadas para analisar a vida dos libertos e livres de cor, e as suas relações familiares, acúmulo de pecúlio, relações de solidariedade, resistência etc.²⁴⁸

Renata Romualdo Diório também faz um balanço historiográfico dos textos que abordam os alforriados no sentido de investigar as principais fontes e possíveis questões abordadas nelas, quando o assunto são os alforriados. Destaca que as cartas de alforrias são as principais fontes utilizadas, e a partir delas podem ser observadas as principais características dessa transação, sua incidência, o perfil dos escravos que conseguiam a alforria e as formas como poderiam ser adquiridas. Segundo a autora, as alforrias no período colonial não eram concedidas por lei, esse tipo de alforria só surgiria no final do século XIX. A alforria no século XVIII acontece no âmbito privado e sob o consentimento dos proprietários, mas o Estado em alguns momentos intervinha quando “apresentavam atribulação à ordem social”²⁴⁹. As alforrias registradas em cartório se dividiam em dois grupos, as incondicionais e as condicionais. Incondicionais seriam as “gratuitas”, em geral concedidas como maneira de agradecimento do proprietário para seu escravo pelos bons serviços prestados. Esse tipo de concessão também era encontrada nos testamentos e registros de batismo. As alforrias condicionais eram aquelas com retribuição financeira pela liberdade, podendo ser oriundas de pagamentos do próprio escravo, pagamento feito por terceiros ou coartação. A autora também destaca a importância da carta de alforria para o liberto:

[a]s mudanças mais significativas para um escravo que alcançava a liberdade se deram a partir da autonomia adquirida com os direitos de propriedade, herança, família e mobilidade. O que nos parece mais relevante nessas concessões foi o direito à mobilidade espacial, pois, estando em posse da carta de alforria, competia

²⁴⁸ REIS, Adriana Dantas. Itinerários de uma pesquisa: Métodos para o estudo de trajetórias de libertos e pessoas de cor na Bahia 1700-1850. In: ENCONTRO INTERNACIONAL EM HISTÓRIA COLONIAL. DINÂMICA IMPERIAL NO ANTIGO REGIME PORTUGUÊS: SÉCULOS XVI-XVIII, 4, Belém. *Anais...* Belém: Editora Açai, 2014.

²⁴⁹ DIÓRIO, Renata Romualdo. *As marcas da Liberdade: trajetórias sociais dos libertos em Mariana na segunda metade do século XVIII*. São Paulo, 2007. Tese de Mestrado, FFLCH /USP. p. 32-37.

apenas ao liberto a decisão de permanecer ou não próximo do lugar de onde vivera em cativeiro²⁵⁰.

Carlos de Almeida Prado Bacellar²⁵¹, em seu trabalho sobre o matrimônio entre escravos e libertos, destaca que a liberdade de um escravo podia ser oferecida de modo condicional. É a situação, por exemplo, de quando em testamento o dono do cativo oferecia a liberdade em troca de mais alguns anos de servidão quando apenas um dos cônjuges morre e a liberdade do escravo fica atrelada aos cuidados do que ficou vivo. Ou quando atrelava-se a liberdade à exigência de um bom comportamento por parte do escravo. A liberdade também poderia estar atrelada a outros fatores, apenas quando o senhor morresse. A alforria sem condições podia ser dada de forma direta ou quando em disposições finais no testamento ele poderia decidir conceder a liberdade a alguns cativos. Outra forma direta e definitiva de conceder a liberdade era no batismo, ou seja, alforria na pia batismal. Havia ainda a possibilidade de obtenção da liberdade através da coartação, quando o escravo tinha condições de acumular pecúlio para a compra de sua liberdade.

Observamos, também, na historiografia, os problemas que os recém libertos poderiam ter para o auto sustento - em alguns casos, eles ainda tinham que acabar de pagar sua coartação. A incerteza e as dificuldades eram constantes na vida dos ex-escravos. Além de correrem o risco da reescravização, por faltar com os pagamentos ao seu antigo dono, estavam sujeitos a serem confundidos com um escravo, caso não tivessem em mãos a carta de alforria.

Renata Romualdo Diório²⁵², em seu trabalho, verificou um considerável número de libertos em situação de pobreza no momento do falecimento, mesmo que, ao longo da vida, esses indivíduos tenham tido condições econômicas diversas, isto é, mesmo os que possuíam em determinado momento meios de se sustentar, ao final da vida poderiam ter chegado à situação de pobreza. Casos como doenças, deficiência física ou endividamento poderiam levar a pobreza:

²⁵⁰ Ibidem, p. 49.

²⁵¹ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. O matrimônio entre escravos libertos e em São Paulo, Brasil, séculos XVIII e XIX. In: GHIRARDI, Mónica; SCOTT, Ana Silva Volpi. *Famílias históricas: interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay e Uruguay*. Red de Investigación, comportamientos y representaciones de La Familia em Latinoamerica. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2015. p. 217-238.

²⁵² DIÓRIO, Renata Romualdo. *As marcas da Liberdade: trajetórias sociais dos libertos em Mariana na segunda metade do século XVIII*. São Paulo, 2007. Tese de Mestrado, FFLCH /USP. p. 77-85.

Alcançada a alforria, o ex-escravo deveria buscar seu espaço para subsistir sob a nova condição. Alguns autores apontam para a insegurança de meios de sobrevivência para o novo liberto. Muitos, doentes ou envelhecidos, não tinham condições de trabalho, e caíam na miséria absoluta (Karasch, 2000: 470-471). Em geral, a liberdade impeliria o antigo cativo a deixar a propriedade de seu ex-senhor, em busca do estabelecimento de uma família e de sua autonomia. Se solteiro, tinha a chance de tentar o matrimônio com parceiro(a) livre que o ajudasse no esforço de se diferenciar da multidão de escravos de onde saía. Se já era casado, e seu cônjuge permanecera no cativo, devia buscar sua sobrevivência, mas, inevitavelmente, ficaria ligado à propriedade escravista onde esse cônjuge vivia. Somente o escravo coartado, cuja liberdade era condicional, teria barreiras para deixar seu senhor e se estabelecer autonomamente²⁵³.

Essa dificuldade que o recém liberto poderia enfrentar faz com que eles apareçam na documentação oficial como um grupo propenso a distúrbios, tais como bebedeira, assassinatos e furtos. Esse cenário promovia as grandes ressalvas dos governantes da capitania mineira sobre o grupo livre e de cor. Pode-se encontrar menção aos libertos em textos que tratam do comércio em Minas Gerais ou que abordam as preocupações administrativas e de ordem pública. Nesses casos, na maior parte das vezes, a imagem dos forros está relacionada à perturbação da ordem pública. Moacir Rodrigo de Castro Maia²⁵⁴ destaca a importância dos libertos na questão do comércio local nas Minas do século XVIII. Segundo o autor, além das atividades mercantis fixas, existiam as vendas volantes, que eram controladas especialmente pelas mulheres escravas e ex-escravas, que vendiam variados comestíveis e miudezas. As chamadas “negras de tabuleiro” estavam tão imersas no cenário das minas auríferas que eram alvo das elites governativas. Outro ponto destacado no que tange ao lugar e a forma como os escravos e libertos se relacionavam e eram vistos, são as tavernas. Para além dos negócios estabelecidos nesses pequenos comércios, as tavernas eram também um espaço de lazer coletivo, resistência cultural – em que se reforçava a identidade africana em reuniões de escravos e libertos de mesma origem étnica. As tavernas eram alvo de queixas por parte dos governantes, que suspeitavam que ali se escondiam negros fugidos, aconteciam tumultos que acabavam, muitas vezes, em brigas e mortes. Além de suspeitarem da ligação entre

²⁵³ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. O matrimônio entre escravos libertos e em São Paulo, Brasil, séculos XVIII e XIX. In: GHIRARDI, Mónica; SCOTT, Ana Silva Volpi. *Famílias históricas: interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay e Uruguay*. Red de Investigación, comportamientos y representaciones de La Familia em Latinoamérica. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2015. p. 219.

²⁵⁴ MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. As vendas de secos e molhados: O abastecimento dos moradores da Leal Vila do Carmo na primeira metade do século XVIII. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHAES, Sonia Maria de. *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto/MG: Editora UFOP, 2008. 95-109.

quilombolas e a vila, as autoridades também suspeitavam que, nas tavernas, acontecia agitações e desvio de ouro.

Moacir Rodrigo de Castro Maia²⁵⁵, em seu texto sobre as relações de parentesco espiritual entre os escravos da costa Mina, estuda os registros de batismo de Mariana, Minas Gerais no século XVIII, e salienta as preocupações do Conde de Assumar, governador da Capitânia do ouro, sobre as alianças entre escravizados contra homens livres através das relações de parentesco criadas pelo batismo, estendendo suas preocupações para novas alforrias:

Os possíveis perigos advindos das alianças entre escravizados contra os homens livres afligiram o Conde de Assumar que em outras correspondências citou a sua ordem anterior e pediu cuidado aos párocos no assunto. Chegou a proibir novas alforrias ou que elas só acontecessem com sua permissão, proibiu também os libertos serem donos de vendas e tornou as punições para os negros fugidos mais severas²⁵⁶.

Cláudia Maria e Pablo de Oliveira²⁵⁷ também discorrem sobre o comércio em Mariana e a postura da Câmara no século XVIII. Era responsabilidade da Câmara elaborar diretrizes e especificações de conduta pessoal e comercial das pessoas que exerciam o comércio local, as escravas e forras ganham destaque:

As negras de tabuleiro, escravas ou forras, comercializavam alimentos nas ruas e praças e também eram objeto de muitas das posturas da Câmara sobre a atividade mercantil. Em geral, elas eram proibidas de circular próximas às áreas de mineração, principalmente, faisqueiras nas áreas urbanas. Havia o temor de que elas facilitassem furtos e contrabandos. Entretanto, não era ilegal a prática de comércio das “negras de tabuleiro”²⁵⁸.

²⁵⁵ MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. Parceiros de cativeiro: Parentesco espiritual e etnicidade entre escravos couranos na Mariana setecentista. In: JORNADA SETECENTISTA, 6, 2005, Curitiba. *Anais...* Curitiba: CEDOPE, 2005.

²⁵⁶ *Ibidem*. p. 457.

²⁵⁷ CHAVES, Cláudia Maria das Graças; ANDRADE, Pablo de Oliveira. O Comércio em Mariana: Um estudo das posturas da Câmara no século XVIII. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHAES, Sonia Maria de. *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto/MG: Editora UFOP, 2008.

²⁵⁸ *Ibidem*. p. 68.

Em Mariana, assim como em todas as vilas e arraiais das Minas do ouro, as vendas se difundiram ocupando espaços urbanos, caminhos e áreas rurais. Esse pequeno tipo de comércio trazia consigo a preocupação das autoridades camarárias por ser considerado um espaço de potencial desordem, devido a bebida, jogos e batuques, que estimulavam a violência e a contravenção. Os comércios eram de grande importância para as populações:

Poderiam perturbar a ordem, mas eram necessários para o abastecimento da população mais carente. Nesse sentido, várias foram às medidas tomadas pela Câmara de Mariana para favorecer a manutenção desse pequeno comércio de vendas e “negras de tabuleiro” nas áreas mais urbanizadas da cidade e ao mesmo tempo impedir que ele se propagasse pelos morros de mineração, local em que eram acusados de desviar o ouro faiscado pelos escravos através do comércio de alimentos e bebidas, além da prostituição²⁵⁹.

É importante ressaltar a forte presença das mulheres nas alforrias arroladas, dado já estabelecido na historiografia, se comparado ao número de alforrias concedidas aos homens²⁶⁰. Esse dado diferencial relacionado ao gênero não pôde ser estabelecido no estudo dos registros de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas, já que foge do alcance deste estudo um levantamento da população forra, além de ser impossível tal afirmação apenas com os registros de batismo. De fato, as mulheres forras aparecem muito mais na documentação paroquial aqui trabalhada, mas isso não nos permite afirmar que elas seriam maioria nas alforrias da localidade.

Relações de Compadrio: As madrinhas

²⁵⁹ CHAVES, Cláudia Maria das Graças; ANDRADE, Pablo de Oliveira. O Comércio em Mariana: Um estudo das posturas da Câmara no século XVIII. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHAES, Sonia Maria de. *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto/MG: Editora UFOP, 2008. p. 75.

²⁶⁰ Sobre a porcentagem para o gênero nas alforrias ver: DIÓRIO, Renata Romualdo. *As marcas da Liberdade: trajetórias sociais dos libertos em Mariana na segunda metade do século XVIII*. (Dissertação de mestrado), FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. p. 34; BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. O matrimônio entre escravos e libertos em São Paulo, Brasil, séculos XVIII e XIX. In: GHIRARDI, Mónica; SCOTT, Ana Silva Volpi. *Famílias históricas: interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay e Uruguay*. Red de Investigación, comportamientos y representaciones de La Familia em Latinoamérica. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2015. p. 221; PAIVA, Eduardo França. Senhores, escravos, coartados e forros: Versão em séries numéricas e em trajetórias individuais. In: PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001. p. 180; FILHO, Afonso de Alencastro Graça; LIBBY, Douglas Cole. As diversas fontes documentais da alforrias: as alforrias batismais, as alforrias notariais, as alforrias em sisas e as testamentais em São João del Rei, séculos XVIII e XIX. In: FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto (Org.). *História Social em registros paroquiais (Sul-Sudeste do Brasil, século XVIII-XIX)*. 1.ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016. p. 11-37. p. 16.

As relações de compadrio através das alianças formadas pelas mulheres, isto é, as madrinhas, nos registros de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas serão analisadas separadamente dos padrinhos, como foi feito no Capítulo I para os padrinhos. Isso não quer dizer que a relação conjunta, padrinho e madrinha, na pia batismal foi desconsiderada ou negligenciada. Apenas percebeu-se, ao longo da pesquisa, que os forros se apresentam de forma discreta no quadro geral de padrinhos, contudo, quanto mais vertical a escala de observação, maior a interação desse grupo com o restante da população. Comparando-se o percentual de forros na Tabela III (Capítulo I), com o da Tabela II (Capítulo I) já observa-se um aumento significativo desse grupo social nos registros de batismo: enquanto padrinhos, há apenas a presença de 1% de forros, enquanto madrinhas, as porcentagens aumentam muito, 14% eram forras. Trata-se de valores altos quando confrontados com os dos padrinhos, mas também quando comparados as porcentagens de madrinhas nos outros grupos sociais, as madrinhas escravas batizaram 33% e as livres 27%.

O alto índice de abdicação por madrinhas, de modo geral, chama a atenção, 26% do total de batismos arrolados, quando comparado com abdicação por padrinho, apenas 2%. Fica clara, assim, a importância da figura masculina para as relações de compadrio, pelo menos em Catas Altas, sendo o batizando livre ou escravo, se comparada à figura feminina no momento do batismo. Também é importante acrescentar que os dados aqui confrontados apenas conferem aos homens um lugar de destaque no momento do batismo, o que não significa que as relações sociais advindas daí tinham maior ou menor peso se comparadas às relações sociais das mulheres como um todo. Mesmo assim, no momento do batismo a figura masculina era mais frequente se comparada à feminina.

As situações dos padrinhos e madrinhas se assemelham em relação à condição do afilhado, preferencialmente no que se refere aos afilhados escravos, no caso das madrinhas, observa-se um baixo índice de afilhados livres, dado que será analisado mais detalhadamente no decorrer do trabalho. Outro ponto interessante é que, entre os registros de batismos encontrados, não foi constatado nenhuma alforria na pia batismal que tivesse sido comprada pelos padrinhos ou madrinhas.

As Mães forras e o compadrio:

O estudo dos libertos permite o entendimento de uma das poucas possibilidades de mobilidade social no período de escravidão no Brasil. Ao se cruzar os dados, pode-se, em alguns casos, “percorrer trajetórias de vida, e as formas de inserção de libertos no mundo dos livres”²⁶¹. Os registros de batismo são grandes recursos documentais para melhor se entender as relações sociais como um todo, mas também permitem destacar questões individuais ou coletivas desse grupo de livres de cor. Pretende-se, assim, estabelecer as relações sociais que a família fictícia proporcionava, destacar a reprodução natural na localidade, a legitimidade da reprodução natural e a forma como esse grupo se relacionava com outros segmentos sociais através da documentação eclesiástica batismal. Na medida do possível, buscaremos trazer exemplos individuais para melhor compor o quadro social como um todo.

Algumas perguntas surgem a partir da observação do quadro normativo da sociedade mineira colonial considerando-se as noções de *Antigo Regime* e as noções relacionadas ao grupo social aqui abordado, os forros. Uma análise detalhada dos 101 registros de batismo dos filhos de mães forras poderão responder algumas perguntas e elevar outras, tais como: as escolhas de padrinho e madrinha tendem a prevalecer dentro do grupo social dominante ou entre seus pares? E as regras estipuladas pela *Constituição do Arcebispado da Bahia* eram de alguma forma flexíveis?

A principal crítica de Renato Pinto Venâncio quanto ao tratamento dos dados batismais é a de que “o estudo das redes de compadrio revelam graves problemas metodológicos implícitos nesse tipo de análise”²⁶², ou seja, ao se apegar aos dados estatísticos sem uma análise mais profunda no que se entende por rede de compadrio, os resultados podem ficar comprometidos.

O que se pretendeu, aqui, foi realizar um estudo comparativo dos dados encontrados em Vila Rica entre 1713-1804 sobre as relações de compadrio e rede familiar entre forras, estudadas por Renato Pinto Venâncio²⁶³, levando-se em consideração a dificuldade de se encontrar trabalhos que se debrucem sobre questões associadas aos forros e suas relações de compadrio. Além disso, o trabalho de Venâncio toca outras questões pertinentes para esta pesquisa como um todo.

²⁶¹ REIS, Adriana Dantas. Itinerários de uma pesquisa: Métodos para o estudo de trajetórias de libertos e pessoas de cor na Bahia 1700-1850. In: ENCONTRO INTERNACIONAL EM HISTÓRIA COLONIAL. DINÂMICA IMPERIAL NO ANTIGO REGIME PORTUGUÊS: SÉCULOS XVI-XVIII, 4, Belém. *Anais...* Belém: Editora Açaí, 2014. p.1.

²⁶² VENANCIO, Renato Pinto. Compadrio e rede familiar entre forras de Vila Rica, 1713-1804. In: JORNADA SETECENTISTA, 5, 2003, Curitiba. *Anais...* Curitiba: 2003. p. 601.

²⁶³ *Ibidem*.

A partir da análise apurada dos registros paróquias de batismo de Catas Altas, na freguesia do termo da Vila do Carmo, atual cidade de Mariana, no período compreendido entre 1712 e 1742 foi possível a formulação de hipóteses a respeito das escolhas de pessoas para padrinhos e madrinhas feitas pelas forras para seus filhos. Dentre tais escolhas, foram observados em quais grupos sociais as forras se inseriam por meio do compadrio, possibilitando-se, assim, o aprofundamento dos estudos sobre o perfil da sociedade mineira, mais especificamente do grupo social dos forros.

No levantamento feito por Venâncio na Igreja Nossa Senhora do Pilar, por meio da análise da condição da mãe apresentadas nas atas de batismo -o autor exclui de sua análise os enjeitados e as uniões mistas -, observou-se que, entre 92,3 e 93,4% dos casos estudados, as forras optavam por padrinhos livres. Na escolha pelas madrinhas ocorria certo equilíbrio, em alguns períodos, a preferência não prevalecia para as mulheres livres, além de chamar a atenção o elevado número de forras que não elegiam madrinhas para seus filhos. Segundo o autor, em determinadas épocas, as mães forras escolhiam padrinhos e madrinhas de segmentos sociais diferentes. Tal dado compromete as análises que isolam a dupla relação entre padrinho livres e madrinha forra.²⁶⁴

As porcentagens batismais dos filhos das forras da capela de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas, no período entre 1712 e 1742, são quase as mesmas encontradas por Venâncio. Em 99% dos casos as mães forras optaram por padrinhos livres, além do alto número de forras que não elegeram madrinhas para seus filhos. Também foi verificada uma maior variedade da condição social nas madrinhas: onze casos de madrinhas forras, sete casos de madrinhas escravas e sessenta e quatro casos de livres.

Outro aspecto relevante nos dados de Catas Altas é a relação de gênero na pia batismal. Segundo as normas, os pais ou responsáveis deveriam escolher um padrinho e uma madrinha²⁶⁵, mas ao que tudo indica, essa era uma norma contornável. No quadro abaixo estão especificadas a quantidade de padrinhos ou madrinhas nos batismos segundo a organização no banco de dados da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas e em geral no próprio assento de batismo da mesma localidade. A denominação “padrinho I”, diz respeito àquele que vem primeiro referido e que, quase em sua maioria absoluta trata-se sempre de homens (padrinho) e que o padrinho II é aquele que vem secundariamente

²⁶⁴ Ibidem. p. 603.

²⁶⁵ Sobre as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, ver em: CAMPOS, Adalgisa Arantes; FRANCO, Renato. Notas sobre os significados religiosos do Batismo. In: *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, p.21-40, jan, 2004.

mencionado, mas quase sempre eram mulheres (madrinha). Assim, nos assentos de batismo, primeiramente se fazia referência ao padrinho e depois à madrinha.

Tabela 6 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Condição jurídica e de gênero dos Padrinhos I e II.*

Condição jurídica e Gênero dos padrinhos dos filhos das forras					
		Homens	Mulheres	Total	S/ Padrinho
Padrinho I	Livre	98	1	98	
	Forro	0	0	0	0
	Escravo	1	0	1	
	Total	99	1	100	100
Padrinho II	Livre	5	59	64	
	Forro	0	12	12	18
	Escravo	0	7	7	
	Total	5	78	83	101

Fonte: Banco de Dados elaborado a partir das informações acerca dos batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742. Registros paroquiais de batismo, disponível em <https://familysearch.org>.

Na tabela acima, podemos observar que há apenas um caso de madrinha registrado no campo “padrinho I”. Reduzindo a escala de observação constatamos que era Mariana Ribeiro, mulher livre²⁶⁶, casada com Paulo de Araujo de Aguiar. Além disso, constatou-se que ela foi convidada para dividir a pia batismal em mais quatro casos de batismo de filhos de forras, o que mostra seu prestígio entre as forras. Sobre seus filhos e suas relações de compadrio, entre os padrinhos de seus filhos estão nomes como capitão-mor Bento Ferraz Lima, Manoel Quezado Jacome Vilas Boas e Joseph Ferreira de Araújo, homens já mencionados e que tinham significativa quantidade de afilhados e de prestígio social.

No caso do padrinho II, categoria destinada às madrinhas, foram observados cinco casos de homens livres escolhidos para dividir a pia batismal com mais cinco homens livres, isto é, não batizaram sozinhos. Como mostra o caso de Mariana Ribeiro, a regra de gênero para a escolha de padrinhos e madrinhas era flexível e atendia as variadas escolhas. Já o regulamento que impedia que os padres que fossem padrinhos não realizassem o batismo foi respeitado. Na amostragem dos filhos de mães forras foram observados cinco casos de Reverendos padres apadrinhando, mas que não realizaram o sacramento.

²⁶⁶ Como mencionado antes, a condição livre ou branca raramente são descritas na documentação, tudo indica que tais referências são expressas quando relacionado a pessoas de cor e mestiças.

Ao comparar os percentuais de escolhas de padrinhos e madrinhas entre as mães forras, mães livres e mães escravas em Vila Rica, Renato P. Venâncio observa que as forras tendem a reproduzir o modelo do grupo dominante de escolher madrinhas e padrinhos livres, mesmo que essas mulheres estejam em uma situação social intermediária, o que para o autor é um sinal da “ambigüidade dessa condição social”²⁶⁷. Segundo o autor, as mães forras têm preferências por padrinhos livres (93,0%), comportamento próximo ao das mães livres (98,2%), já para as mães escravas o percentual ficou um pouco mais baixo, totalizando 71,3% dos casos analisados. Em Catas Altas, os percentuais ficam bem próximos do encontrado em Vila Rica. As mães forras e livres escolheram padrinhos livres em 98% e 97,8% dos registros de batismo levantados respectivamente. Contudo, as mães escravas tiveram valores maiores nas escolhas por padrinhos livres do que aqueles encontrados por Venâncio, com percentual de 83%.

Os altos índices de padrinhos livres de filhos de mães forras não surpreende, uma vez que a tendência, destacada na historiografia era os indivíduos preferirem tecer relações para cima na escala social. Contudo, o apadrinhamento de crianças filhas de escravas ou libertas traz a hipótese de uma relação extramatrimonial.

Quando Renato Pinto Venâncio²⁶⁸ analisa as redes de compadrio de um membro da elite de Vila Rica, o português João Rodrigues de Macedo, é percebido que a relação de compadrio desse homem com a forra Vitoriana Maria Guedes levanta suspeitas:

Em se tratando de uma mulher forra, poder-se-ia suspeitar de que o compadrio seria a forma de encobrir uma relação sexual extramatrimonial, que teria gerado o nascimento da filha ilegítima apadrinhada. Mesmo que isso tenha ocorrido, o simples fato de se estabelecer publicamente a relação de compadrio implicava a imediata criação de expectativas sociais que deveriam ser cumpridas.²⁶⁹

Nesses casos, nos quais o pai não assume a criança no batismo e utiliza as relações de compadrio, em especial como padrinho, para manter um vínculo mais próximo com ela, fica muito difícil afirmar a paternidade, sem que o mesmo homem deixe isso declarado posteriormente em testamento. O que percebe-se nos testamentos encontrados é que, nos

²⁶⁷ VENANCIO, Renato Pinto. Compadrio e rede familiar entre forras de Vila Rica, 1713-1804. In: JORNADA SETECENTISTA, 5, 2003, Curitiba. *Anais...* Curitiba: 2003. p. 604.

²⁶⁸ VENÂNCIO, Renato Pinto. Redes de compadrio em Vila Rica: um estudo de caso. In: OLIVEIRA, M.R e ALMEIDA, C.M.C. (Orgs.). *Exercícios de Micro História*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2009.

²⁶⁹ *Ibidem*. p. 253.

momentos finais da vida, quando era possível fazer o testamento, os homens assumiam seus filhos ilegítimos. Pelo menos em documento oficial, nos testamentos, pois como veremos provavelmente a paternidade era conhecida na sociedade local.

Custódio Álvares Ribeiro, homem português já descrito no Capítulo II como um como um dos que recebia mais frequentemente o convite para ser padrinho, admite em testamento ter dois filhos com Rosa Maria Correia, uma preta forra:

Declaro que pela torpeza dos meus pecados tive tratos ilícitos com uma preta por nome Rosa Maria Correia forra, e já defunta, moradora que foi nas Catas Altas, da qual tive um filho por nome José e outra por nome Ana Maria, aos quais institui por meus herdeiros forçados nas partes que as tocar, e só meu filho José hei neste meu testamento por emancipado, para que possa logo entrar na posse de seus bens por ter capacidade de os reger e governar, sem embargo de Menoridade, e somente disponho da minha terça parte²⁷⁰.

Dois pontos interessantes chamam a atenção: primeiro, a mãe de seus filhos é declarada como preta forra, o que leva a crer que já era forra quando teve “tratos ilícitos” com o dito Custódio. O segundo ponto está relacionado ao possível conhecimento social da paternidade, o que faz do reconhecimento em testamento uma forma de salvaguardar os bens materiais dos filhos ilegítimos, até mesmo porque um deles foi emancipado por ser menor. A filha de Custódio, Ana Maria da Conceição, se encontrava casada com Manoel Rodrigues Neves - que é referido em testamento como “meu genro” - e teve uma filha, Eufrásia, também referida por Custódio Álvares Ribeiro como “minha neta” em seu testamento. O uso desses termos nos leva a crer que a relação paterna não era escondida, pelo contrário, era pública e notoriamente reconhecida pelos habitantes locais. Não foram encontrados os registros de batismo dos dois filhos do dito Custódio – José e Ana Maria- nos livros levantados da Capela de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas, assim como não foi encontrado o da neta Eufrásia. Assim, não foi possível traçar uma rede de compadrio no sentido de se perceber a presença do pai ou de alguém mais próximo das crianças em seu batismo. No banco de dados feito a partir dos registros de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas entre os anos de 1712 e 1742, também não foi encontrado menção ao genro ou à preta forra Rosa Maria Correia. Apesar de Custódio Álvares Ribeiro declarar em testamento que a dita forra era moradora de Catas Altas e já era defunta, também não foi possível encontrar seu

²⁷⁰ Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, Reg. Testamento, livro 60, fl. 38.1755.livro; também pode ser encontrado a copia disponível em <https://familysearch.org>. Óbito 1749, jan-1760, jun. Imagem 93.

registro de óbito. Tais informações são de grande importância para esta pesquisa pois, dos quatorze registros de batismos encontrados em que Custódio foi padrinho, nenhum trata do batismo de filhos de mães forras. Fica claro que, sem o testamento, possivelmente não se obteriam informações sobre a união de um homem livre e uma forra, e conseqüentemente da relação entre os dois grupos sociais. Contudo, como não foi possível localizar os testamentos ou outros documentos das forras envolvidas, infelizmente as impressões deixadas por Custódio Álvares Ribeiro restringem-se e se relacionam às informações deixadas em seu testamento.

O caso de Bento Ferraz Lima e da parda forra Tereza de Souza também mostra que a relação ilícita dos dois aconteceu quanto ela já era forra. Nesse caso, diferentemente de Rosa Maria Correia, Tereza de Souza deixou testamento, o que possibilitou um melhor entendimento das suas relações.

O capitão-mor Bento Ferraz Lima, português de grande cabedal e distinção social, como vimos no Capítulo II, admitiu ter feito “atos ilícitos” com a parda forra Tereza de Souza e ter tido com ela uma filha de nome Rosa Maria. Da mesma forma, teve uma filha de nome Maria Ferraz com Maria Cruz, mulher forra, e ainda, teve um filho, Antônio de Lima, com a índia carijó Vitória, forra de nação²⁷¹. Tudo leva a crer que existia uma forte ligação desse potentado com as forras, não só pelos “atos ilícitos”, mas também pela participação nos batismos de sete mães forras enquanto padrinho. Assim, dos vinte dois de seus afilhados, sete eram filhos de mães forras. Sobre as possíveis relações sociais advindas dos batismos dos ditos filhos do capitão-mor, elas não foram possíveis de serem estabelecidas, pois, dentre os registros de batismo levantados, não foram encontrados os batismos dos filhos de Bento Ferraz.

Rosa Maria, filha do capitão-mor Bento Ferraz Lima e da parda forra Tereza de Souza, no momento em que foi lavrado o testamento do pai em 1756, se encontrava casada com Caetano José de Araújo e um indício do reconhecimento social dos filhos ilegítimos está na relação com seu genro. Caetano foi o primeiro nome intitulado como testamenteiro. Interessante e pertinente perceber que Bento Ferraz não intitula seu filho Antônio de Lima como testamenteiro, deixando essa honra e confiança aos cuidados do marido de sua filha. Tereza de Souza também confiou como seus testamenteiros os seus dois filhos e o seu genro:

²⁷¹ Testamento incluído nos registros de óbito de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas. Data de 15/04/1756. Óbito 1749, jan-1760, jul. Imagem 102. In: disponível em <https://familysearch.org>.

Peço e rogo para meus filhos, Matheus Faustino de Souza e Francisco José de Barros e a meu genro Caetano José de Araújo, que por serviço de Deus seja meus testamenteiros, bem feitores, procuradores, administradores com livre e geral administração²⁷².

Segundo Renata Romualdo Diório, sobre a importância dos testamenteiros para os forros, ela pode ser pensada para a sociedade como um todo:

Um ponto fundamental para se compreender as relações dos libertos com a sociedade é a identificação das pessoas a quem confiavam a distribuição de seus bens- os testamenteiros. **Essa pessoa deveria ser alguém de grande confiança dos testadores**, fosse parente ou não, livre, forro, branco ou negro. O testamento era um documento que continha informações muito pessoais e, por vezes, sigilosas. Após o término da sua confecção, alguns procedimentos eram tomados com o intuito de manter as declarações em segredo. Na ocasião da abertura, seria importante que as marcas impressas na selagem estivessem intactas, sem qualquer indicio de violação²⁷³.

Tereza de Souza, parda forra solteira, filha natural de João de Souza e de Joana da Silva, já defuntos, era natural da Vila de Barca, arcebispado de Braga. Faleceu em 18/01/1760²⁷⁴, ou seja, quatro anos mais tarde do que o capitão-mor Bento Ferraz Lima. Além da filha que teve com o dito capitão-mor, teve mais dois filhos naturais, Francisco José de Barros e Matheus Faustino de Souza. Do total de registros de batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas, entre 1712 e 1742, consta apenas o registro de seu filho Matheus, seus outros dois filhos não foram encontrados no montante total levantado. Matheus era filho de pai incógnito e teve como único padrinho Bento Barros de Araújo, e o sobrenome do padrinho foi utilizado pelo outro filho de Tereza de Souza, Francisco José de Barros. Isso pode significar uma relação mais íntima ou até mesmo uma relação de paternidade, contudo, pode significar apenas uma relação de amizade tanto para Tereza, quanto para seus filhos. O fato é que, quando a mãe não revela o nome do pai, apenas se ele declarar em documento é que se pode afirmar a paternidade:

²⁷² Óbito 1749, jan-1760, jun. Imagem 170-171. In: disponível em <https://familysearch.org>.

²⁷³ DIÓRIO, Renata Romualdo. *As marcas da Liberdade: trajetórias sociais dos libertos em Mariana na segunda metade do século XVIII*. (Dissertação de mestrado), FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. p.60, grifo nosso.

²⁷⁴ Óbito 1749, jan-1760, jun. Imagem 170-171. In: disponível em <https://familysearch.org>.

Reconhecer os filhos ilegítimos poderia, então, causar constrangimentos públicos, reprovação por certos círculos da elite colonial, criar discórdia no seio da família oficial e, ainda, complicar a partilha da herança paterna. Por esses motivos muitos filhos só ficaram sabendo quem eram seus pais quando estes, temendo o julgamento divino, resolveram declará-los em testamento e instituí-los herdeiros. Outros, desconfiavam da paternidade, mas nunca a tiveram revelada oficialmente.²⁷⁵

Algumas informações no testamento e no registro de óbito de Tereza chamam a atenção: em primeiro lugar, ela era natural de Portugal, informação até então desconhecida, sobre mestiças pardas naturais de Portugal, demonstrando que assim como muitos portugueses veio para o Brasil em busca de melhores condições de vida. Em segundo lugar, apesar de constar em testamento muitas dívidas, consta também um crédito com o filho Matheus Faustino de Souza de “trezentas e setenta e oito oitavas de ouro”, além de deixar para este mesmo filho “quarenta oitavas de ouro”. Para seu testamenteiro e genro, Caetano José de Araújo, Tereza deixou a remuneração de “vinte oitavas de ouro”.²⁷⁶ Esse panorama financeiro não condiz com as condições socioculturais de pobreza capturadas por Renata Romualdo Diório.²⁷⁷ De qualquer forma, mesmo se diferenciando das demais forras pelo relacionamento íntimo com um potentado local e por ser natural de Portugal, nesse último caso se levarmos em consideração que um português mesmo que pobre detinha um diferencial em sua posição social no Brasil colonial, tal prerrogativa poderia ser pensado para a forra nascida na metrópole. Tereza de Souza não sabia ler e escrever e dependia de terceiros para tal:

Há uma grande dificuldade de se encontrar documentação que retrate a vida das pessoas pobres e libertas. A documentação utilizada é quase sempre oficial, pois, na maioria das vezes, esses indivíduos não deixavam registros próprios. A alfabetização nesse período também era muito restrita e, tratando-se da população liberta, a situação se agravava ainda mais, devido à dificuldade de acesso à educação comum a esse grupo. Dessa forma, as informações existentes nos permitem determinar apenas indícios de “pobreza”, com possibilidades de análises limitadas.²⁷⁸

²⁷⁵ PAIVA, Eduardo França. Senhores, escravos, coartados e forros: Versão em séries numéricas e em trajetórias individuais. In: PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001. p. 200.

²⁷⁶ Óbito 1749, jan-1760, jun. Imagem 170-171. In: disponível em <https://familysearch.org>.

²⁷⁷ DIÓRIO, Renata Romualdo. *As marcas da Liberdade: trajetórias sociais dos libertos em Mariana na segunda metade do século XVIII*. (Dissertação de mestrado), FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. p. 77.

²⁷⁸ Ibidem.

Nos registros paroquiais de batismo da Capela de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas, como mencionado, foram encontrados cento e um registros de filhos de mulheres forras, contudo, apenas em oito casos a paternidade de homens livres²⁷⁹ foi declarada. O mais interessante é que em dois casos os homens eram casados e, mesmo assim, assumiram publicamente os filhos ilegítimos. Um dos casos chama a atenção, pois a forra, mãe da criança, é que declara a paternidade:

Aos seis dias do mês de novembro de mil setecentos e trinta e cinco anos, na pia batismal desta *Igreja Matriz* de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas, o Reverendo Padre Manoel da Silva meu coadjutor, batizou e pós os santos óleos à Ana filha de Izabel Pereira parda forra, **a qual mandou declarar que era filha de Manoel Ribeiro solteiro**; foram padrinhos Luiz Gomes Souto e Josefa Marcelina, mulher de Manoel Moreira de Freitas.²⁸⁰

Os casos relatados acima nos mostram as relações pessoais entre forras e homens livres. Em alguns casos, os homens envolvidos são homens de cabedal e de destaque social, e essas relações podem ser baseadas em acordos que preservem a paternidade ou, por motivos desconhecidos, que a denunciem, ocasionando a obrigação de se assumir o filho ilegítimo.

Observa-se na Tabela VII com os números de batismos computados no banco de dados de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas, que não aparece nenhum caso de padrinho forro de filhos de mães forras, e nos estudos de Vila Rica aparece apenas um caso:

Tabela 7 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Índice de padrinhos livres.

Índice de padrinhos livres pela condição das mães dos apadrinhados					
Mães	Padrinhos				
	Escravo	Forro	Livre	S/ Padrinho	
Livres	0,5%	0%	97,7%	1,8%	
	1	0	213	4	218
Forras	1%	0%	98%	1%	
	1	0	99	1	101
Escravas	11%	2%	83%	4%	

²⁷⁹ Como mencionado ao longo do trabalho, raramente vem especificado quando o homem ou mulher são livres e brancos essa descrição, o que tudo indica que essa preocupação estava relacionada somente com os homens e mulheres de origem africana ou mestiça.

²⁸⁰ Registros paroquiais de batismo 1730, jun-1742, maio. Imagem 52. Disponível em <https://familysearch.org>.

85

12

642

32

771

Fonte: Banco de Dados elaborado a partir das informações acerca dos batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742. Registros paroquiais de batismo, disponível em <https://familysearch.org>.

Quando analisadas as preferências relacionadas às madrinhas, o quadro é diferente para os estudos em Vila Rica, inclusive é nesse ponto que se observa uma maior aproximação. As escolhas das mães forras agora ficam mais aproximadas dos percentuais das mães escravas, sendo que 28,7% e 36,1%, respectivamente, escolhiam madrinhas forras para seus filhos. Das mulheres livres, apenas 0,5% optaram por madrinhas forras. Para Venâncio, tal informação mostra a “fragilidade metodológica das análises que segmentam o estudo do compadrio”²⁸¹ e, no caso de Catas Altas, traz à luz relações que no todo ficariam escondidas.

No caso de Catas Altas, as escolhas das mães forras também se aproximam mais das escolhas das mães escravas: 11% e 18 %, respectivamente, escolheram as forras para madrinha de seus filhos, contudo, os percentuais são mais baixos do que os encontrados em Vila Rica. As mulheres livres demonstram pouco interesse nas madrinhas forras: apenas 1% em Catas Altas e 0,5% em Vila Rica. Em contrapartida, as mães forras mostram maior interesse pelas madrinhas livres em Catas Altas, totalizando 64% dos casos. Já em Vila Rica, percebe-se que os percentuais foram mais baixos, 44,5%, ou seja, mais da metade das forras fizeram suas escolhas em outro segmento social.

A maior similaridade entre as localidades –Catas Altas e Vila Rica - está nos altos índices de mães livres e mães escravas que não elegeram madrinhas. Em Catas Altas, 24,3% das mães livres e, em Vila Rica, 28,7%. Já para as mães escravas, os percentuais foram de 18% em Catas Altas e de 15,5% em Vila Rica. Mesmo havendo um alto índice de abstenções por madrinhas em todos os segmentos sociais como um todo, no caso das mães forras, observa-se uma diferença significativa dos índices entre as duas localidades: em Catas Altas, 18% e em Vila Rica, 28,7% das mães forras não optaram por madrinhas.

Tabela 8 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Índice de madrinhas livres.

Índice de madrinhas livres pela condição das mães dos apadrinhados	
Mães	Madrinhas

²⁸¹ VENANCIO, Renato Pinto. Compadrio e rede familiar entre forras de Vila Rica, 1713-1804. In: JORNADA SETECENTISTA, 5, 2003, Curitiba. *Anais...* Curitiba: 2003. p. 604.

	Escravo	Forro	Livre	S/ Madrinha	
Livres	1,4%	1%	70,5%	24,3%	
	3	2	160	53	218
Forras	7%	11%	64%	18%	
	7	11	65	18	101
Escravas	24%	18%	40%	18%	
	183	139	308	141	771

Fonte: Banco de Dados elaborado a partir das informações acerca dos batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742. Registros paroquiais de batismo, disponível em <https://familysearch.org>.

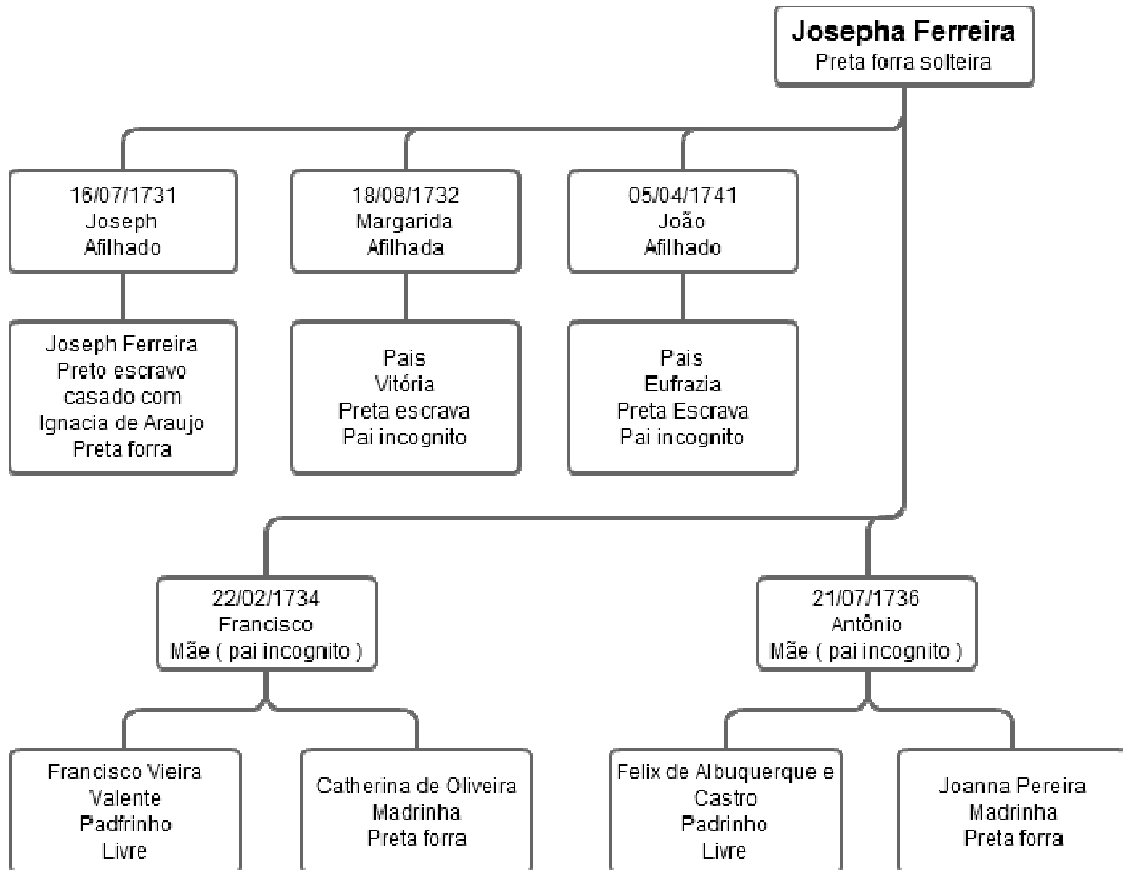
Devido à generalização dos dados quantitativos e aos diferentes percentuais entre as escolhas para padrinho e madrinha das mães forras, Venâncio advoga para a reconstrução das redes de compadrio da população forra, o que é possível devido ao fato de que, diferentemente dos escravos, os indivíduos pertencentes a esse segmento social, muito frequentemente, possuem sobrenome. O caso da forra Jerônima Rodrigues Aragão revela o panorama social que o autor defende. Ela aparece na documentação pela primeira vez no ano de 1758 enquanto madrinha de Maria, filha de Mariana, ambas escravas. Dois anos depois, apresentou o primeiro filho Mathias ao batismo, e nos anos subsequentes, mais quatro filhos - em 1761, 1763, 1767 e 1771 - foram levados a pia batismal para serem batizados. Todos os filhos dessa forra tiveram como padrinho homens livres, inclusive três compadres com designação de distinção social: dois com patente militar de capitão e um eclesiástico. Nesse caso, a análise estatística consideraria Jerônima como uma pessoa 100% voltada para alianças com o segmento livre, o que deixa de fora a sua relação de madrinha com a pequena Maria. Contudo, de forma indireta, por intermédio de Mariana, Jerônima Rodrigues Aragão tece relações de parentesco espiritual com uma forra e, de forma direta, com Mariana tece relações com a escravaria²⁸².

O entendimento desse panorama social pode ser enriquecido quando estudado a partir do caso de Josepha Ferreira, preta forra, residente em Catas Altas. Josepha teve dois filhos, Francisco, nascido em 22/02/1734 e, nascido dois anos mais tarde, Antônio, em 21/07/1736. Nos registros de ambos o pai é incógnito. Francisco teve como padrinho Francisco Vieira Valente, homem livre que dividiu a pia batismal com a madrinha da criança, Catherina de Oliveira, preta forra. Já Antônio teve como padrinho Felix de Albuquerque e Castro e como madrinha Joanna Pereira, preta forra. No caso aqui observado, a mãe optou por padrinhos

²⁸² VENANCIO, Renato Pinto. Compadrio e rede familiar entre forras de Vila Rica, 1713-1804. In: JORNADA SETECENTISTA, 5, 2003, Curitiba. *Anais...* Curitiba: 2003. p. 606.

livres e madrinhas forras, contudo sua rede de compadrio se estende até a escravaria da localidade. Josepha foi convidada três vezes para ser madrinha, sendo que tais convites vieram de duas comadres escravas e de uma forra - essa última era casada com um escravo.

Rede de Compadrio de Josepha Ferreira



Os casos aqui estudados são elencados devido a características que vão além das trajetórias individuais dos sujeitos envolvidos em cada um deles, o que possibilita a observação de que, com o compadrio, todos os estratos sociais estavam interligados de forma direta ou indireta. As complexas relações de compadrio podem ser mascaradas a partir de uma análise estritamente quantitativa. As forras, pertencentes a um grupo social intermediário, estabelecem relações com a esfera mais elevada e também com a mais baixa da sociedade. Josepha Ferreira, por exemplo, estabeleceu e fortaleceu sua rede de compadrio tanto com os homens livres quanto com as forras e as escravas.

As forras como madrinha:

Os registros paroquiais são largamente usados em pesquisas de história social e familiar. Dos registros paroquiais o batismo é um dos principais sacramentos católicos. Também era importante para integrar o recém-nascido ou escravos à comunidade cristã e era somente após sua administração que o indivíduo ficava apto a receber os demais sacramentos católicos. A valorização dos sacramentos cristãos não se dava apenas devido a religiosidade intrínseca à sociedade colonial brasileira, mas também devido à inexistência de uma política estatal de contagem populacional, o que fez dos registros paroquiais censos populacionais. Devido a raridade de registros da posse de escravos os registros eclesiásticos serviam a este propósito, assim como, um importante instrumento de confirmação de paternidade²⁸³.

Para o batismo, eram escolhidos padrinhos e madrinhas e essas escolhas eram normatizadas pela igreja católica. Os párocos deveriam respeitar as escolhas, desde que os padrinhos fossem batizados e também, no caso do homem, ser maior de quatorze e da mulher de doze anos (salvo os casos com licenças especiais). Estavam excluídos do papel de padrinho os infiéis, os hereges, os excomungados, os interditos, os surdos ou mudos, assim como os pais da criança e os padres que realizassem o batismo. O regulamento exigia que houvesse um padrinho e uma madrinha, porém, o que foi observado nos dados de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas é que tal exigência era contornável, já que, em alguns casos, nenhum padrinho foi escolhido, ou tiveram dois padrinhos ou apenas a madrinha. Pelo menos na teoria, isto é, segundo as *Constituições do Arcebispado da Bahia*, as escolhas eram dos pais ou responsáveis pela criança. Cristiano Lima da Silva relativiza as escolhas relacionadas ao apadrinhamento para os filhos das escravas alforriados no momento do batismo lembrando que o senhor, o padrinho ou o pároco poderiam interferir nessas escolhas. Assim, deve-se considerar a escolha do padrinho ou da madrinha como resultado de um misto de influências, informações, aconselhamentos, pressões e expectativas²⁸⁴.

As ramificações criadas através das relações de compadrio têm conotações sociais, econômicas e políticas: o compadre se torna membro da família e parte de uma rede de relações, que pode ligar seus participantes de forma direta ou indireta.

Cacilda Machado salienta que o compadrio e as alianças sociais são utilizados de várias maneiras por escravos e libertos como instrumento na formação e na consolidação de

²⁸³ VENÂNCIO, Renato Pinto. Redes de compadrio em Vila Rica: um estudo de caso. In: OLIVEIRA, M.R e ALMEIDA, C.M.C. (Orgs.). *Exercícios de Micro História*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2009.

²⁸⁴ SILVA, Cristiano Lima da. Senhores e também padrinhos: relações de compadrio e as alforrias na pia batismal em São João Del-Rei (1750-1850). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA-ANPHU, 26, 2011, São Paulo. *Anais...* São Paulo: 2011.

comunidades, assim como estreitavam as relações entre esses grupos e a sociedade branca. A instituição do compadrio constitui alianças hierárquicas, uma vez que é raro um escravo apadrinhar uma criança livre - os cativos preferem padrinhos ou madrinhas forros ou livres, principalmente em unidades escravistas de pequeno porte. Cacilda, em seu estudo na vila de São José dos Pinhais, em fins do século XVIII, procurou apreender as relações de compadrio entre escravos e libertos numa localidade onde predominavam pequenos proprietários de escravos. O compadrio aparece, então, como estratégia de proteção social, formação e consolidação de comunidade, ligado à população de todos os estratos sociais. Por parte dos senhores, o compadrio aparece como um importante instrumento de controle social²⁸⁵.

Ao se trabalhar com livres de cor, uma das preocupações está na presença de homônimos dentro da sociedade ali inseridos. Contudo, a mudança na condição social também influencia na opção por sobrenomes, como uma forma de diferenciação social:

É importante ressaltar que todo africano que desembarcasse nos portos coloniais recebiam um prenome acompanhado de um termo indicativo de origem, enquanto um escravo nascido na colônia teria uma designação indicativa de sua cor. A partir do momento em que ocorresse a mudança de sua condição social, essa denominação também se alteraria, pois seria acrescentado um sobrenome, geralmente transplantado daquele que pertencia ao seu último senhor²⁸⁶.

No conjunto documental trabalhados por Renata Romualdo Diório, tais como registros de óbitos, testamentos, inventários e ações civis de Mariana na segunda metade do século XVIII, foram encontrados números baixos de homônimos para o grupo social dos forros, porém, com indícios de serem pessoas diferentes:

Com relação aos libertos, também foram encontrados homônimos. Ao longo desse período, apenas sete nomes se repetiram, sendo que, desses, quatro são indicados em datas aproximadas; os três restantes apresentam datas de vinte a trinta anos de diferença, sugerindo a possibilidade de não se tratar da mesma pessoa. Dessa forma, optamos por não alterar a totalização desses dados, pelo fato de os homônimos serem pouco significativos, quase não afetando os resultados²⁸⁷.

²⁸⁵ MACHADO, Cacilda. As Muitas faces do compadrio de escravos: o caso da freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, n.52, v.26, p.49-77, 2006.

²⁸⁶ DIÓRIO, Renata Romualdo. *As marcas da Liberdade: trajetórias sociais dos libertos em Mariana na segunda metade do século XVIII*. (Dissertação de mestrado), FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. p. 44.

²⁸⁷ Ibidem, p. 70

Para os registros de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas, foram verificados os nomes das madrinhas que se repetiam no sentido de se obter a maior compatibilidade entre as pessoas com repetição de nome. Com exceção dos casos onde ocorre a declaração de casamento, e consecutivamente acompanha o nome do marido, o critério principal para a seleção das forras mais convidadas a serem madrinhas foi o nome e sobrenome. Em alguns casos, podemos verificar que aparece a origem: preta, parda ou crioula. Um exemplo disso é a madrinha Maria Machado: das vinte quatro vezes que aparece seu nome nos registros analisados, em dez, seu nome vem acompanhado da origem preta, ou seja, aparece na documentação: Maria Machado preta forra ou apenas o nome/sobrenome e forra. Mas mesmo tais indícios poderiam ser problemáticos, já que, dependendo de quem fazia o assento, a origem podia ser negligenciada.

A parda forra Tereza de Souza também serve como exemplo devido ao fato de ter deixado testamento: pode-se verificar determinadas informações ao buscar-se pelo nome Tereza. Todas as vezes em que esse nome apareceu durante esta pesquisa, ele aparece acompanhado de sobrenomes diferentes, em um único caso aparece apenas Tereza, acompanhado da observação do pároco “foi escrava de Domingos da Fonseca”, tal característica é suficiente para a distinguir das demais. Já no caso de nomes como Maria, Rosa e outros, que não acompanham maiores informações para confronto, Os registros não foram considerados das mesmas pessoas, ficando assim fora dos números de maior frequência na pia batismal.

Dito isso, pode-se analisar os dados encontrados, considerando-se que os números de madrinhas poderiam ser maiores.

Tabela 9 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Número de afilhados segundo a condição social.

Madrinha Forra	Maior frequência de afilhados									Exp.	Total
	Livre			Forro			Escravo				
	Ad.	Nat.	Leg.	Ad.	Nat.	Leg.	Ad.	Nat.	Leg.		
Anna Pereira							5	4	1		10
Branca Nunes							8	3			11
Josefa de Souza							17	3	1		21
Luiza da Silva			1				7	2			10
Magdalena de Pinto					1		8	2	1		12
Maria da Conceição							7	2	1		10
Maria da Silva			1				1	11			13

Maria Gomes				2			8	7	2		19
Maria Machado							21	3			24
Rosa M ^a da Conceição							17		1		18
Madrinha Livre	Livre			Forro			Escravo			Exp.	Total
	Ad.	Nat.	Leg.	Ad.	Nat.	Leg.	Ad.	Nat.	Leg.		
Josefa Marcelina		1	8		6			4	1		20
Mariana de Almeida Telles				2	1		5	4	1		13
Tereza de Jesus Magalhães			20					2	1		23
Theodozia de Melo					1		1	7		1	10
Violante Dutra da Silveira		1	6	1	1		3	3			15

Fonte: Banco de Dados elaborado a partir das informações acerca dos batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742. Registros paroquiais de batismo, disponível em <https://familysearch.org>.

Ao se analisar a tabela acima, percebe-se que apenas Luiza da Silva e Maria da Silva batizaram crianças livres, o que mostra uma ligação direta dessas mulheres com famílias livres.

São poucos os casos em que observamos relações de madrinha com crianças filhas de mães forras, assim como com as mães livres. Magdalena de Pinto batizou uma criança natural e Maria Gomes duas crianças naturais. Assim, ao que tudo indica, as forras seguiam os padrões de escolha das mulheres livres, como já foi comentado anteriormente.

Os maiores números de afilhados de mulheres forras estão no grupo social dos escravos, sendo que algumas forras batizaram mais escravos adultos, enquanto outras, filhos de mães escravas. É possível pensar que as mulheres que batizaram, em maior número, escravos adultos tinham uma aliança mais forte com o proprietário desses escravos por meio do batismo. Essa hipótese está pautada na ideia sobre as escolhas de padrinho e madrinha por escravos adultos discutidas no Capítulo I.

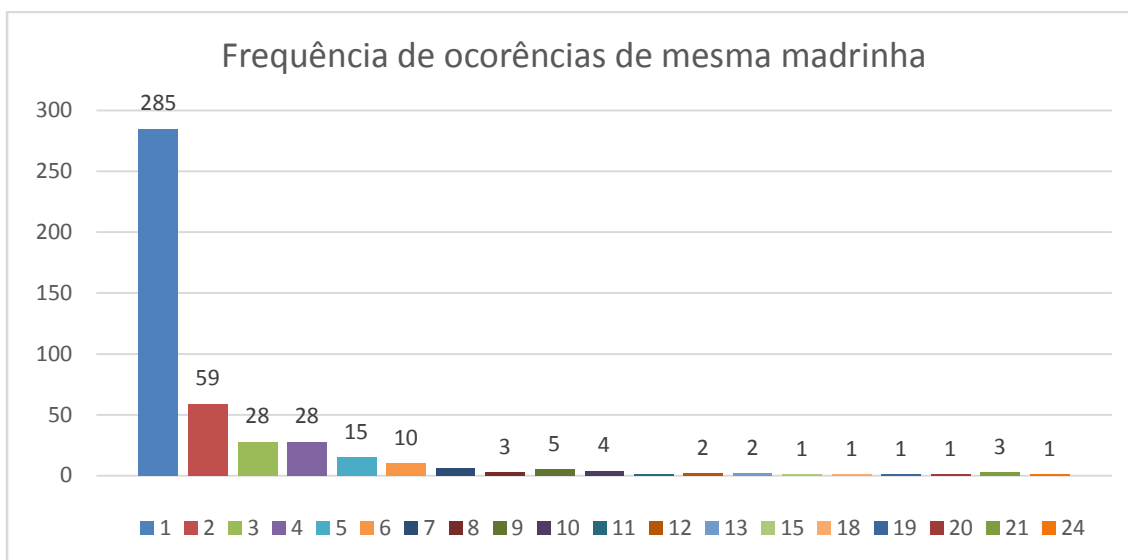
Carlos de Almeida Prado Bacellar²⁸⁸, em seu estudo sobre os matrimônios entre escravos e libertos em São Paulo, nos séculos XVIII e XIX, mostra o significado da alforria para a continuidade do sistema escravista, assim com salienta a figura do ex-cativo:

²⁸⁸ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. O matrimônio entre escravos e libertos em São Paulo, Brasil, séculos XVIII e XIX. In: GHIRARDI, Mónica; SCOTT, Ana Silva Volpi. *Famílias históricas: interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay e Uruguay*. Red de Investigación, comportamientos y representaciones de La Familia em Latinoamerica. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2015.

O significado da alforria para o funcionamento e continuidade do sistema escravista também já foi bastante discutido, permitindo que entendamos a libertação do cativo não como um risco para a continuidade do sistema, mas sim, pelo contrário, como um elemento que reforça o escravismo. Embora aparentemente a liberdade pareça ser a negação do regime escravista, na prática foi ferramenta preciosa no esforço de preservar as regras de um sistema baseado na força e na negociação entre senhores e escravos²⁸⁹

Parece que a grande recorrência de madrinhas forras em batizados de escravos, seja de adultos ou de crianças, mas em especial em batismo de escravos adultos, está ligada a ideia de reforço ou continuidade do sistema escravista. Se por um lado, a presença de um indivíduo liberto no momento do batismo demonstra que a conquista da liberdade é algo possível para o escravo ali presente, por outro, reforça a relação de “bons serviços prestados” ou uma forma de “agradecimento” para com seu escravo²⁹⁰ por parte do proprietário, o que poderia gerar uma aparente tranquilidade social entre os proprietários e os livres de cor. Todavia, não se pode perder de vista que cada relacionamento era único no que tange aos possíveis acordos entre as partes.

Gráfico 6 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Frequência de batismos pela ocorrência da madrinha.



Fonte: Banco de Dados elaborado a partir das informações acerca dos batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas, Vila do Carmo. 1712-1742. Registros paroquiais de batismo, disponível em <https://familysearch.org>.

²⁸⁹ Ibidem, p. 217.

²⁹⁰ Idéia de liberdade incondicional proporcionada pelo senhor, como forma de “agradecimento”. In: DIÓRIO, Renata Romualdo. *As marcas da Liberdade: trajetórias sociais dos libertos em Mariana na segunda metade do século XVIII*. (Dissertação de mestrado), FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. p. 37.

A partir do gráfico acima é possível perceber que eram poucas as madrinhas que apadrinhavam com frequência na paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas. Isso pode significar uma participação em ampla rede de parentesco espiritual. Os batismos estão mais distribuídos entre 1 e 2 batismos por indivíduo.

A única forra sobre a qual encontrou-se mais informações foi Maria Machado, que faleceu em 12/06/1735²⁹¹ e deixou testamento - na verdade foram mais diretrizes sobre os procedimentos de óbito e missas. De qualquer modo, ela nomeou testamenteiros para que suas vontades fossem seguidas. Maria Machado era casada com Diogo Soares, preto forro, proveniente da nação Nagô, enquanto ela era de nação Mina. Não consta que o casal teve filhos.

As relações sociais com os homens livres podem ser percebidas através dos seus afilhados. Maria Machado batizou vinte e um escravos adultos e apenas três filhos de escravas. Isso mostra uma aproximação maior com donos de escravos locais e menor com a escravaria já estabelecida na localidade. Intitulou como seus testamenteiros Pedro Gomes de Abreu, Antônio Carneiro de Araújo e o capitão Miguel Gonçalves de Carvalho.

Suas relações pessoais, descortinadas através de seus testamentos, nos mostram que seu primeiro testamenteiro, o alferes Pedro Gomes de Abreu, já mencionado no Capítulo II como um homem que tinha relações estreitas com um dos maiores traficantes de escravos africanos para o Brasil²⁹², apenas reforça a hipótese de que, pelo número de batismos de escravos adultos da rede de compadrio desta forra, sua ligação através do batismo era mais forte com os proprietários de escravos.

Último ponto a ser discutido neste trabalho é a ligação entre padrinhos livres e madrinhas forras no momento do batismo, ou seja, em quantos registros eles dividiram a ligação de compadrio:

Tabela 10 - Registros paroquiais de batismo de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas: Interseção Padrinhos e Madrinhas.

Interseção Padrinhos e Madrinhas

²⁹¹ Óbito 1730, nov-1748, dez. Imagem 56. In: disponível em <https://familysearch.org>.

²⁹² Registros de notas: 1º e 2º ofício de notas da casa setecentista de Mariana, 1740. Agradeço a Carlos Leonardo Kelmer Mathias por me fornecer seu banco de dados sobre as procurações bastantes, o que foi de grande ajuda em minha pesquisa.

		Madrinhas				
		Livres	Forras	Escravas	S/ Madrinha	
Padrinhos	Livres	624	187	254	316	1381
	Forros	4	13	2	4	23
	Escravos	125	201	679	365	1370
	S/ padrinho	0	0	1	49	50
		753	401	936	734	2824

Fonte: Banco de Dados elaborado a partir das informações acerca dos batismos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Alta, Vila do Carmo. 1712-1742. Registros paroquiais de batismo, disponível em <https://familysearch.org>.

A partir da Tabela acima, podemos observar que as madrinhas forras dividiram a pia batismal com padrinhos livres em 187 registros de batismo na paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas. Números menores do que registrados para as interseções entre os outros grupos sociais: em primeiro lugar os livres se destacam com números muito superiores de interseção com seus iguais, em segundo lugar aparecem os homens livres com as madrinhas escravas.

Enquanto a interseção dos padrinhos e madrinhas de muitos afilhados, inesperadamente acontece apenas com um padrinho, José Francisco Ferreira, em dois momentos diferentes com duas madrinhas forras de muitos afilhados, Maria da Silva e Maria Gomes. Dos doze nomes destacados pelo número de afilhados o único que não tivemos nenhuma informação foi o de José Francisco Ferreira, o que limita nossa análise aos registros de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas.

Assim como, não foram encontradas informações sobre as duas forras no montante documental pesquisado. Apenas podemos observar as informações encontradas nesses dois registros de batismo, no qual se encontram tais indivíduos. O batismo que José Francisco Ferreira compartilha com Maria da Silva é de Sebastião, filho de pai incógnito e de Josefa preta solteira e escrava de Catherina Colassa²⁹³. Já o batismo que José Francisco Ferreira compartilha com Maria Gomes é de Joaquim, filho de pai incógnito e de Francisca preta solteira e escrava de Manoel Pereira Machado. Apenas com estas informações não nos arriscamos a hipóteses, dos donos dos afilhados sabe-se que Catherina Colassa é preta forra e Manoel Pereira Machado, homem livre pertencente ao grupo que mais apadrinhou em Catas Altas.

²⁹³ Batismos 1730, Jun-1742, Maio. Imagem 99. In: disponível em <https://familysearch.org>.

CONCLUSÃO

Este estudo abordou a temática das relações de compadrio a partir dos registros de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas, que trazem à luz o perfil social e, em certa medida, cultural dos habitantes de Catas Altas entre os anos de 1712 e 1742. Por meio de uma abordagem comparativa, os dados foram confrontados com estudos sobre outras localidades e questões como a família escrava, a legitimidade dos batizados filhos de mulheres livres, escravas ou forras, o batismo realizado em casa e o batismo de escravo adulto, foram expostas e discutidas, o que forneceu contornos à construção do perfil social dos habitantes de Catas Altas no século XVIII.

Para entendermos as relações de compadrio no Brasil colonial, especificamente nas Minas setecentistas, toca-se no conceito de família (consanguínea ou não) e em como os grupos familiares mais alargados se articulavam socialmente. Em uma terra repleta de possibilidades, mas ao mesmo tempo repleta de pessoas vindas de diversas áreas do Brasil e do Império português, o compadrio ou o casamento podiam servir de elo de ligação entre os indivíduos de uma sociedade.

A possibilidade de melhor condição de vida e de status atraía os portugueses que imigravam para o Brasil. A instituição do batismo podia ser usada como uma estratégia social para obtenção de distinções de hierarquia e de poder e podia também, ser empregada como um instrumento de grande importância para formação de redes e conexões sociais, como estratégia de proteção social, de formação e de consolidação da comunidade, de formação de relações de reciprocidade, de relações clientelares, entre outros²⁹⁴.

Os dados obtidos a partir da análise dos registros de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas mostram a importância da figura do padrinho, se comparada à da madrinha.

²⁹⁴ MACHADO, Cacilda. As Muitas faces do compadrio de escravos: o caso da freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. In: Revista Brasileira de História. São Paulo, V.26, n 52, p.49-77, 2006. p. 49-77. Ver também: GUDEMAN, S. e SCHWARTZ, S. Purgando o pecado original: Compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, J. J. (Org.) *Escravidão e invenção da liberdade: Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988; NEVES, Maria de Fátima R. *Ampliando a família escrava: compadrio de escravo em São Paulo do século XIX*. História e população: estudos sobre a América Latina. Belo Horizonte: SEADE/ABEP/IUSPP, 1990; BOTELHO, Tarcísio R. *Batismo e Compadrio de escravos: Montes Claros (MG), século XIX*. Locus: Revista de história, Juiz de Fora. Vol. 3. n° 1. 1997; SILVA, Cristiano Lima da. Senhores e também padrinhos: relações de compadrio e as alforrias na pia batismal em São João Del-Rei (1750-1850). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA-ANPHU, 26, 2011, São Paulo. *Anais...* São Paulo: 2011.

No que tange a figura do padrinho de muitos afilhados, deve-se considerar que as escolhas não são unilaterais. O ato de escolher e de aceitar são escolhas, e essas escolhas acarretam comprometimento entre os envolvidos e suas famílias, ou seja, não se pode entender esses muitos afilhados como uma escolha sem critérios, pois a ligação estabelecida entre o padrinho e o afilhado está imbuída de obrigações e expectativas. Tais como, as questões religiosas de caridade e bondade são grandes influenciadoras nessas escolhas, mas estas também são orientadas por questões como vizinhança e principalmente amizade.

Além disso, percebe-se, ao longo da pesquisa, que as relações tecidas através do compadrio espelham o lugar social tanto do afilhado quanto do padrinho. No que diz respeito a escolha do padrinho, destaca-se a importância social desse indivíduo para a família, e até mesmo para localidade, no caso Catas Altas, mas em especial entre seus iguais, já que foi privilegiado pelo convite em detrimento dos demais de igual valor social. No que tange o afilhado, também percebe-se um grau de aproximação entre ele e seu escolhido para padrinho, e essa ligação pode acontecer mesmo que o afilhado seja escravo/ viva em cativeiro, por meio de ligações de amor, de amizade e de vizinhança.

Uma característica observada pela historiografia sobre as relações de compadrio com muitos afilhados é que os homens têm afilhados em todos os grupos sociais, o que se confirma em Catas Altas. Contudo, reduzindo-se a escala de forma a se observar cada rede individualmente, alguns sujeitos são mais convidados para apadrinhar livres e outros mais convidados para apadrinhar escravos. É nesse ponto que observa-se as diferentes configurações dentro do grupo dos livres, a rede de afilhados reflete o lugar social desse indivíduo entre seus pares.

Outro ponto importante desta pesquisa é a consideração de que as relações de compadrio não eram homogêneas. As relações estabelecidas entre padrinhos e seus respectivos afilhados eram diferentes mesmo que os padrinhos tivessem afilhados em todos os segmentos sociais.

O caso do capitão-mor Bento Ferraz Lima, analisado neste trabalho, pode ajudar a entender o universo sociocultural de Catas Altas no período colonial, principalmente as ligações sociais estabelecidas por ele, pois se a conquista de cargos ou mercês estava associada aos vínculos pessoais de amizade, a rede de compadrio constituída pelo capitão-mor o destaca na localidade pela teia de relações com os seus pares, mas também pela base relacional com todos os segmentos sociais.

Todos os doze portugueses em destaque pelo número de afilhados em Catas Altas, eram provenientes da região norte de Portugal, sendo nove do Arcebispado de Braga, um da

vila de Barcelos e apenas um do arcebispado do Porto. O casamento não era uma estratégia usada por esses homens para alçar lugares privilegiados dentro da comunidade local ou colonial, uma vez que observou-se que apenas três homens dos doze são casados. Contudo, isso não os impediu de se estabelecerem e de terem filhos: consta que cinco dos doze indivíduos tem filhos, sendo que apenas um tem filhos legítimos

Todos os emaranhados sociais que foram descortinados por meio do estudo da série documental, nos permitem perceber que muitos desses padrinhos teciam relações com seus afilhados ou com pessoas próximas a eles em outros lugares sociais e econômicos, o que não garante, necessariamente, que a relação de compadrio foi responsável por promover também relações econômicas e de ganhos pessoais. Contudo, o que se verifica é que muitas das relações sociais se misturam às relações econômicas e de ganhos pessoais no período colonial, e o compadrio não foge a tal pressuposto. O ato de ser padrinho de um escravo ou de emprestar um escravo para apadrinhar já denota uma aproximação de indivíduos pelo batismo.

No que tange as relações pessoais entre mulheres forras e homens livres, em alguns casos, homens de cabedal e de destaque social, percebe-se que tais relações podem ser baseadas em acordos que preservem a paternidade de filhos ilegítimos, mas que também podem gerar a “denúncia”, e consecutiva obrigação de se assumir o filho ilegítimo, situação que, dependendo da ambição do indivíduo, poderia lhe ser prejudicial.

Os casos aqui observados são elencados para além de suas trajetórias individuais o que possibilitou a observação de que, com o compadrio, todos os estratos sociais estavam interligados de forma direta ou indireta. As complexas relações de compadrio podem ser mascaradas a partir de uma análise estritamente quantitativa. As forras, grupo social intermediário, estabelecem relações com a esfera mais elevada e também com a mais baixa da sociedade. Josepha Ferreira estabeleceu e fortaleceu sua rede de compadrio tanto com os homens livres quanto com as forras e as escravas.

Diferentemente do padrinho, as madrinhas forras de muitos afilhados, sejam adultos ou crianças, mas especialmente escravos adultos, intensificam a ideia de reforço e preservação das regras. A presença dessas mulheres no momento do batismo poderia reforçar a manutenção da escravidão, se, por um lado, a presença de um indivíduo liberto no momento do batismo demonstra que a conquista da liberdade é algo possível para o escravo ali presente, por outro, reforça a relação de “bons serviços prestados” ou uma forma de “agradecimento”

para com seu escravo²⁹⁵, o que poderia gerar uma aparente tranquilidade social entre os proprietários e os livres de cor. O que fortalece esse argumento é o caráter de reforço ao sistema escravista que caracteriza a própria concessão de alforrias pelos proprietários, salientada por Carlos de Almeida Prado Bacellar²⁹⁶.

²⁹⁵ Idéia de liberdade incondicional proporcionada pelo senhor, como forma de “agradecimento”. In: DIÓRIO, Renata Romualdo. *As marcas da Liberdade: trajetórias sociais dos libertos em Mariana na segunda metade do século XVIII*. (Dissertação de mestrado), FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. p. 37.

²⁹⁶ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. O matrimônio entre escravos e libertos em São Paulo, Brasil, séculos XVIII e XIX. In: GHIRARDI, Mónica; SCOTT, Ana Silva Volpi. *Famílias históricas: interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, costa rica, España, Paraguay e Uruguay*. Red de Investigación, comportamientos y representaciones de La Familia em Latinoamerica. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2015. p. 217.

FONTES PRIMÁRIAS:**Arquivo Histórico Ultramarino – Seção Minas Gerais:**

AHU/MG/cx. 16, doc: 3

AHU/MG/cx. 6, doc: 13

AHU/MG/cx. 46, doc: 13

AHU/MG/cx. 56, doc: 4717

AHU/MG/cx. 29, doc: 2373

AHU/MG/cx.:34, doc.:2744

Arquivo da Casa Setecentista de Mariana:**Ação Crime 2º Ofício:**

ACSM - Códice: 203; Auto: 5060; Ano: 1763 - Joana Pereira mina.

Ação Cível 2º Ofício:

ACSM - Códice: 276; Auto: 6770; Ano: 1755 - autor: **Capitão Joseph Ferreira de Araújo**/réu: Antônio Pereira Leite, cobrança.

ACSM - Códice: 649; Auto: 25501; Ano: 1741 - autor: **Domingos Rodrigues Fontes**/réu: Capitão Antônio Alves de Souza, cobrança.

ACSM - Códice: 322; Auto: 07690; Ano: 1754 - autor: **Domingos Rodrigues Fontes**/ réu: Antônio Pereira da Silva, ação de penhora.

ACSM - Códice: 245; Auto: 06113; Ano: 1744 - autor: **Domingos Rodrigues Fontes**/ réu: Apolinário Marques da Silva, cobrança.

ACSM - Códice: 516; Auto: 18039; Ano: 1761 - autor: **Domingos Rodrigues Fontes**/ réu: Domingos Marques Afonso, 1761, ação de libelo para conclusão (156 páginas).

ACSM - Códice: 504; Auto: 17318; Ano: 1733 - autor: **Domingos Rodrigues Fontes**/ réu: João Soares Ferreira, Cobrança.

ACSM - Códice: 578; Auto: 21629; Ano: 1741 - autor: **Domingos Rodrigues Fontes**/ ré: Josefa da Silva Vaz preta forra, cobrança de telhas.

ACSM - Códice: 522; Auto: 18395; Ano: 1740 - autor: **Domingos Rodrigues Fontes**/ réu: Manoel Faleiro, cobrança.

ACSM - Códice: 541; Auto: 19548; Ano: 1745- autor: **Domingos Rodrigues Fontes**/ réu: Manoel Teixeira Sampaio, cobrança.

ACSM - Códice: 518; Auto: 18170; Ano: 1747- autor: **Domingos Rodrigues Fontes**/ ré: Natália Ribeiro preta forra, cobrança.

ACSM - Códice: 468; Auto: 15202; Ano: 1738- autor: **Domingos Rodrigues Fontes**/ réu: Pedro do Prado, cobrança.

ACSM - Códice: 303; Auto: 07291; Ano: 1778- autor: João Gomes da Silva/réu: Antônio José Barbosa e outros, ação civil e crime.

ACSM - Códice: 585; Auto: 22059; Ano: 1758- autor: João Gomes da Silva/ réu: Antônio Maciel da Silva, cobrança.

ACSM - Códice: 370; Auto: 09733; Ano: 1775- autor: João Gomes da Silva/ réu: Antônio Martins Guimarães, cobrança.

ACSM - Códice: 370; Auto: 09734; Ano: 1775- autor: João Gomes da Silva/ réu: Antônio Martins Guimarães, cobrança.

ACSM - Códice: 633; Auto: 24730; Ano: 1757- autor: João Gomes da Silva/ réu: Bartolomeu Alves Ribeiro, cobrança.

ACSM - Códice: 590; Auto: 22280; Ano: 1759- autor: João Gomes da Silva/ réu: Licenciado Francisco de Bacelar , cobrança.

ACSM - Códice: 370; Auto: 09735; Ano: 1775- autor: João Gomes da Silva/ réu: Francisco de Souza Ferreira, cobrança.

ACSM - Códice: 530; Auto: 18855; Ano: 1764- autor: João Gomes da Silva/ réu: José Rodrigues Escoura, cobrança.

ACSM - Códice: 430; Auto: 13001; Ano: 1775- autor: João Gomes da Silva/ réu: Manoel Correia da Costa Lisboa, cobrança.

ACSM - Códice: 476; Auto: 15660; Ano: 1775- autor: João Gomes da Silva/ réu: Manoel Ferreira da Silva, cobrança.

ACSM - Códice: 325; Auto: 7747; Ano: 1758- autor: João Gomes da Silva/ réus: herdeiros de Manoel Francisco Xavier, cobrança de crédito em inventário.

ACSM - Códice: 479; Auto: 15845; Ano: 1761- autor: João Gomes da Silva/ réu: Manoel Gonçalves Fagundes, cobrança.

ACSM - Códice: 605; Auto: 23216; Ano: 1756- autor: João Gomes da Silva/ réu: Manoel Nogueira, cobrança.

ACSM - Códice: 586; Auto: 22067; Ano: 1758- autor: João Gomes da Silva/ réu: Manoel dos Santos Ferreira, cobrança.

ACSM - Códice: 479; Auto: 15848; Ano: 1759- autor: João Gomes da Silva/ réu: Páscoa de Queiroz, cobrança.

ACSM - Códice: 456; Auto: 14457; Ano: 1752- autor: João Gomes da Silva/ réu: Onofre José, cobrança.

ACSM - Códice: 616; Auto: 23848; Ano: 1749- autor: José Francisco Ferreira/ réu: Antônio Alexandre, cobrança.

ACSM - Códice: 603; Auto: 23056; Ano: 1736- autor: Manoel Pereira Machado/ réu: Francisco Miranda dos Santos, cobrança.

ACSM - Códice: 440; Auto: 13579; Ano: 1720- autor: Manoel Pereira Machado/ réu: Lourenço Dias Rosa, ação de penhora.

ACSM - Códice: 374; Auto: 9952; Ano: 1722- autor: Manoel Quezado Jacome Vilas Boas/ réu: Frutuoso da Costa, cobrança.

ACSM - Códice: 515; Auto: 17945; Ano: 1738- autor: Pedro Gomes de Abreu/ réu: José de Freitas, cobrança.

Inventário:

ACSM - Códice: 98; Auto: 2085; Ano: 1764 – Manoel Pereira Machado.

ACSM - Códice: 136; Auto: 2752; Ano: 1801 – Thomé Fernandes do Valle

Procuração Bastante em livros de nota:

ACSM - LN 52, EPB, 12/09/1740 – Pedro Gomes de Abreu

ACSM - LN 31, SPB, 06/09/1728 – Bento Ferraz Lima

Testamento:

ACSM - Livro: 55; folha: 28; Ano: 1768 – José Ferreira de Araújo

ACSM - Livro: 63; folha: 66; Ano: 1748 – Domingos Álvares da Costa

ACSM - Livro: 62; folha: 96; Ano: 1746 – Manoel Ferreira Pinto

ACSM - Livro: 60; folha: 38; Ano: 1755 - Custódio Álvares Ribeiro

ACSM - Livro: 63; folha: 40v; Ano: 1748 - Tomé Fernandes do Vale

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana

AEAM- Pasta: 292, Lugar: Braga, Ano: 1748 - Domingos Álvares da Costa.

AEAM- Pasta: 721, Ano: 1767 - José Ferreira de Araújo.

AEAM – Todos os registros de batismo, casamento e óbito utilizados no trabalho e digitalizados pelo <https://familysearch.org>:

Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana

Livro de Quinto Real:

AHCMM- Livro 166, 1723. Imagem 28-45.

AHCMM- Livro 150, 1725. Imagem1-10.

Arquivo Nacional Torre do Tombo

ANTT - Letra B. Maço 11. Doc.6. Ano: 1729 – Habilitação Ordem de Cristo - Bento Ferraz Lima

ANTT - Maço 103. Doc.1908. Ano: 1732- Habilitação Ordem do Santo Ofício - Manoel Pereira Machado

ANTT - Maço 23. Doc.452. Ano: 1736 - Habilitação Ordem do Santo Ofício - Pedro Gomes de Abreu

ANTT - Maço 03. Doc.42. Ano: 1727 - Habilitação Ordem do Santo Ofício - Thomé Fernandes do Valle

Batismo, Óbitos e testamentos online em: <https://familysearch.org>:

Óbito 1749, jan-1760, jul. imagem 102 – Bento Ferraz Lima. Testamento

Óbito 1749, jan-1760, jun. Imagem 93 - Custódio Álvares Ribeiro. Também pode ser encontrado Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, Reg. Testamento, livro 60, fl. 38. Ano, 1755. Testamento

Óbito 1749, jan-1760, jun. Imagem 170-171 – Tereza de Souza. Testamento

Óbito 1730, nov-1748, dez. Imagem 56 – Maria Machado. Testamento

Óbito 1730, nov-1748, dez. Imagem 93 – Manoel Quezado Vilas Boas; apenas o registro de óbito, sem testamento.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Uma nobreza da terra com projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados. In: FRAGOSO, João, ALMEIDA, Carla e SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (orgs.). *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p.121-193.

_____. Vivendo à lei da nobreza nas Minas Setecentistas: uma discussão sobre estatuto. In: ENCONTRO MEMORIAL DO ICHS - UFOP, 2, 2009, Mariana. *Anais...* Mariana: ICHS/UFOP, 2009. p. 1-13.

_____. *Ricos e Pobres em Minas Gerais: Produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822*. Belo Horizonte/MG: Argumentvm, 2010.

_____. As vendas fantásticas dos homens ricos das minas: estratégias de preservação do patrimônio familiar no século XVII. In: LIBBY, Douglas Cole; MENESES, José Newton Coelho; FURTADO, Júnia Ferreira; FRANK, Zephyr L. (Orgs.). *História da Família no Brasil (séculos XVIII, XIX e XX): Novas análises e perspectivas*. 1.ed. Belo Horizonte/MG: Fino Traço, 2015. p. 163-192.

_____. Trajetórias imperiais: imigração e sistemas de casamentos entre a elite mineira setecentista. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (Orgs.). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. 1.ed. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2006. p. 195-216.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Conquista do centro-sul: fundação da Colônia de Sacramento e o “achamento” das Minas. In: FRAGOSO, João Luis Ribeiro; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Brasil Colonial*, v.2, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. p.267-334.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. O matrimônio entre escravos e libertos em São Paulo, Brasil, séculos XVIII e XIX. In: GHIRARDI, Mónica; SCOTT, Ana Silva Volpi. *Famílias históricas: interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay e Uruguay*. Red de Investigación, comportamientos y representaciones de La Familia em Latinoamerica. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2015. p. 217-238.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Conquista, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. *Almanackbraziliense*, n.2, p. 21-34, nov, 2005.

BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Editora Ática, 1986.

BOTELHO, Tarcísio R. Família escrava em Catas Altas do Mato Dentro (MG) no século XVIII. In: JORNADA SETECENTISTA, 5, 2003, Curitiba. *Anais...* Curitiba: 2003. p.676-703.

BOTELHO, Tarcísio R. *Batismo e Compadrio de escravas: Montes Claros (MG), século XIX*. Locus: Revista de história, Juiz de Fora. Vol. 3. nº 1. 1997. p. 108-115.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Padrinhos de Muitos Afilhados: um estudo do significado do compadrio em São João Del Rei. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA-ANPHU, 22, 2003, João Pessoa. *Anais...* João Pessoa:2003. p. 1-8.

BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. Poder e compadrio: Apadrinhamento de Escravos em São João del Rei (Séculos XVIII e XIX). In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. (Orgs.). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. 1.ed. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2006, p. 195-216.

CAMPOS, Adalgisa Arantes; FRANCO, Renato. Notas sobre os significados religiosos do Batismo. In: *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, p.21-40, jan, 2004.

CARDIM, Pedro. Amor e amizade na cultura política dos séculos XVI e XVII. In: *Lusitania Sacra*. Lisboa: Universidade Católica portuguesa, n.21, 2ª série, 1999. p. 21-57

CARRARA, Ângelo. Agricultura e pecuária na Capitania de Minas Gerais (1674-1807). Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. (Tese de Doutorado-História).

CHAVES, Cláudia Maria das Graças; ANDRADE, Pablo de Oliveira. O Comércio em Mariana: Um estudo das posturas da Câmara no século XVIII. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHAES, Sonia Maria de. *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto/MG: Editora UFOP, 2008. p.63-78.

CÓDICE COSTA MATOSO. *Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de estudos históricos e culturais, 1999.

COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. *Revista de História Regional*, n.11, v.2, p.109-162, 2006.

COSTA, Iraci del Nero da. As populações das Minas Gerais no século XVIII: Um estudo de demografia histórica. *Revista Crítica histórica*, ano II, n°4, dezembro, 2011.

DELFINO, Leonara Lacerda. *Demografia e escravidão no sul de minas: Aspectos precedentes a “família escrava”*. Freguesia de São Bom Jesus dos Mártires (1810-1873). Dissertação (Mestrado), Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009.

DIÓRIO, Renata Romualdo. *As marcas da Liberdade: trajetórias sociais dos libertos em Mariana na segunda metade do século XVIII*. (Dissertação de mestrado), FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

FARIA, Sheila Siqueira de Castro. Famílias ricas-estratégias de poder no Brasil escravista (séculos XVIII e XIX). In: ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDOS POPULACIONAIS, 10, 1995, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte, 1995, p. 1665-1682.

FILHO, Afonso de Alencastro Graça; LIBBY, Douglas Cole. As diversas fontes documentais da alforrias: as alforrias batismais, as alforrias notariais, as alforrias em sisas e as testamentais em São João del Rei, séculos XVIII e XIX. In: FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto (Org.). *História Social em registros paroquiais (Sul-Sudeste do Brasil, século XVIII-XIX)*. 1.ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016. p. 11-37.

FRAGOSO, João Luiz Ribeiro; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVEIA, Maria Fátima. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império. *Penélope*, n.23, p. 67-88, 2000.

FRAGOSO, João. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *Topoi*, n.21, v.11, p.74-106, jul./dez. 2010.

FREITAS, Denize Terezinha Leal. Sem pai ou mãe: batismos de crianças naturais no extremo sul do Brasil (Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, séc. XVIII e XIX). In: CARDOZO, José Carlos da Silva; SILVA, Jonathan Fachini da; CESAR, Tiago da Silva; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; SCOTT, Ana Silva Volpi. (Orgs.). *História das crianças no Brasil Meridional*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2016. p.109-131.

GINZBURG, Carlo. *O nome e como: troca desigual e mercado historiográfico. A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: DIFEL, 1991.

GINZBURG, Carlo. Sinais: Raízes de um paradigma indiciário. In: *Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História*. São Paulo: CIA das Letras, 1989. p. 143-179.

GIL, Tiago Luís; HAMEISTER, Martha Daisson. Fazer-se elite no extremo-Sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continente do Rio Grande de São Pedro (século XVIII). In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; FRAGOSO, João Luís Ribeiro; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Orgs.). *Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime dos trópicos. America lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GIL, Tiago Luís. Amizade e negócios na rota das tropas: homens de confiança de um arrecadados no final do XVIII em Sorocaba. In: JORNADA DE HISTÓRIA ECONÓMICA, 21, 2008, Caseros (Pcia de Buenos Aires). *Anais...Caseros: Asociación Argentina de historia económica*, 23-26 de setembro de 2008. p.1- 25.

GOUVEA, Maria de Fátima Silva; FRAZAO, Gabriel Almeida; SANTOS, Marília Nogueira dos. Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português. *Topoi*, n. 8, v.5, p.96-137, jan/jun, 2004

GUDEMAN, S. e SCHWARTZ, S. Purgando o pecado original: Compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, J. J. (Org.) *Escravidão e invenção da liberdade: Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988. p.43

HESPANHA, Antonio Manuel. A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime. *Tempo*, Niterói, n.21, v.11, p. 121-143, jul, 2006.

LEVI, G. Reciprocidade mediterrânea. IN: OLIVEIRA, M.R e ALMEIDA, C.M.C. (Orgs.). *Exercícios de Micro História*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2009.

LÓPEZ, AntonioIrigoyen; GUIRARDI, Mónica; SARTORI, Federico. Bautismo y padrinazgo em La ciudad de Córdoba (1691-1775). In: GHIRARDI, Mónica; SCOTT, Ana Silva Volpi. *Famílias históricas: interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, costa rica, España, Paraguay e Uruguay*. Red de Investigación, comportamientos y representaciones de La Familia em Latinoamerica. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2015. p. 19-36.

MACHADO, Cacilda. As Muitas faces do compadrio de escravos: o caso da freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, V.26, n 52, p.49-77, 2006.

MACHADO, Cacilda. Um inventário de possibilidades. In: BASSANEZI, Maria Silva C. Beozzo; BOTELHO, Tarcísio R. (Orgs). *Linhas e entrelinhas: as diferentes leituras das atas paroquiais dos setecentos e oitocentos*. 1.ed. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2009. p. 285-294.

MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. As vendas de secos e molhados: O abastecimento dos moradores da Leal Vila do Carmo na primeira metade do século XVIII. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHAES, Sonia Maria de. *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto/MG: Editora UFOP, 2008. 95-109.

MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. Tecer redes, proteger relações: portugueses e africanos na vivencia do compadrio. *Topoi*, v. 11, n. 20, jan-jun, 2010, p. 36-54.

MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. Parceiros de cativo: Parentesco espiritual e etnicidade entre escravos couranos na Mariana setecentista. In: *JORNADA SETECENTISTA*, 6, 2005, Curitiba.*Anais...*Curitiba: CEDOPE, 2005. p. 454-465.

MARCÍLIO, Maria Luiza. Os registros paroquiais e a História do Brasil. *Varia História*. Belo Horizonte, n°31, p.13-20, jan, 2004.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. Famílias, poderes locais e redes de poder: estratégias e ascensão política das elites coloniais no Rio de Janeiro (1750-1808). In: CONGRESSO INTERNACIONAL PEQUENA NOBREZA NOS IMPÉRIOS IBÉRICOS DE ANTIGO REGIME, 2011, Lisboa. *Anais...* Lisboa: 2011. p. 1-7.

MATA, Karina Paranhos da. Representação social e riqueza nas Minas do Ouro: Perfil dos proprietários de escravos na primeira metade do setecentos. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO, 15, 2006, Caxambu/MG. Anais... Caxambu: 2006.

MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. Homens de negócio e traficantes de escravos, a redução da escala de observação. In: MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As múltiplas faces da escravidão: o espaço econômico do ouro e sua elite plúrio-cupacional na formação da sociedade mineira setecentista, c. 1711 – c. 1756*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2012. p. 105-159.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O 'Ethos' Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. *Almanackbraziliense*, n.2, p. 4-20, nov, 2005.

NEVES, Maria de Fátima R. *Ampliando a família escrava: compadrio de escravo em São Paulo do século XIX. História e população: estudos sobre a América Latina*. Belo Horizonte: SEADE/ABEP/IUSPP, 1990. p.242.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. Avô imigrante, pai lavrador, neto cafeicultor: análise de trajetórias intergeracionais na América Portuguesa (século XVIII e XIX). *Varia história*, Belo Horizonte, n.46, v.27, p. 625-644, jul/dez, 2011. p. 627-628.

PAIVA, Eduardo França. Senhores, escravos, coartados e forros: Versão em séries numéricas e em trajetórias individuais. In: PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001. p.115-238.

PIRES, Maria do Carmo; MAGALHAES, Sonia Maria de. Câmara Municipal: Um pequeno histórico. IN: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHAES, Sonia Maria de. *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto/MG: Editora UFOP, 2008. p. 11-23.

PIRES, Maria do Carmo. *Câmara Municipal de Mariana no século XVIII: Formação, Cargo e Funções*. IN: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHAES, Sonia Maria de. *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto/MG: Editora UFOP, 2008. p. 45-62.

RAMOS, Donald. Teias Sagradas e profanas: O lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do Ouro. *Varia História*, Belo Horizonte, n.31, jan, 2004. p.49.

REIS, Adriana Dantas. Itinerários de uma pesquisa: Métodos para o estudo de trajetórias de libertos e pessoas de cor na Bahia 1700-1850. In: ENCONTRO INTERNACIONAL EM

HISTÓRIA COLONIAL. DINÂMICA IMPERIAL NO ANTIGO REGIME PORTUGUÊS: SÉCULOS XVI-XVIII, 4, Belém. *Anais...* Belém: Editora Açaí, 2014, p.1-8.

RODRIGUES, Aldair Carlos. *Limpos de Sangue: Familiares do Santo Ofício, inquisição e sociedade em Minas colonial*. São Paulo: Alameda, 2011.

SANTOS, Patrícia Ferreira dos. O maravilhoso e o terrível nas visitas a Catas Altas e Curral Del Rei: poder episcopal e direito de padroado (1748-1764). *LPH - Revista de História*. Mariana/MG, n.16, p.109-124, 2006.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. *Velhos Portugueses ou Novos Brasileiros? Reflexões sobre a família Luso-Brasileira setecentista*. In: JORNADA SETECENTISTA, 5, 2003, Curitiba. *Anais...* Curitiba, 2003. p. 66-94.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. Entre a “curva e o “caso”: três décadas de história da família no Brasil. IN: FRANK, Zephyr L.; FURTADO, Júnia Ferreira; LIBBY, Douglas Cole; MENESES, José Newton Coelho. 1.ed. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2015. p. 21-50.

SILVA, Cristiano Lima da. Senhores e também padrinhos: relações de compadrio e as alforrias na pia batismal em São João Del-Rei (1750-1850). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA-ANPHU, 26, 2011, São Paulo. *Anais...* São Paulo: 2011. p. 1-11

SOUZA, Laura de Mello e. O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do séc. XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SOUZA, Lucas Moraes. Controlando conflitos e revoltas: discurso do Conde de Assumar sobre as ações dos potentados locais Manuel Nunes Viana e Pascoal da Silva Guimarães. IN: ANAIS DO ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA COLONIAL. Dimensões da desordem em colônia: injustiças, ilicitudes e descaminhos, 4, 2014, Belém. *Anais...* Belém: Editora Açaí, 2014. p.121-133.

SOUZA, Sônia Maria de. Parentesco e relações familiares na sociedade camponesa. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. (Orgs.). Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social. 1.ed. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2006, v.1, p. 217-238.

VENANCIO, Renato Pinto. Compadrio e rede familiar entre forras de Vila Rica, 1713-1804. In: JORNADA SETECENTISTA, 5, 2003, Curitiba. *Anais...* Curitiba: 2003. p.598- 607.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Redes de compadrio em Vila Rica: um estudo de caso. In: OLIVEIRA, M.R e ALMEIDA, C.M.C. (Orgs.). *Exercícios de Micro História*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2009.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. A representação da sociedade e do poder. In: HESPANHA, António Manuel. (Coord.). *História de Portugal*. v.4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.